



INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO DO RIO GRANDE DO SUL

Revista do

INSTITUTO

HISTÓRICO &

GEOGRÁFICO

DO RIO GRANDE DO SUL

Revista do
Instituto Histórico e Geográfico do
Rio Grande do Sul



140

2005 – PORTO ALEGRE – RS – BRASIL

Revista do Instituto Histórico e Geográfico do Rio
Grande do Sul / Instituto Histórico e Geográfico
RS – v.1, (jan./mar. 1921) – Porto Alegre: IHGRGS,
1921 –

Periodicidade anual

1. História do Rio Grande do Sul. 2. Geografia do
Rio Grande do Sul. I. Instituto Histórico e
Geográfico do Rio Grande do Sul

Bibliotecária: Márcia Piva Radtke CRB 10/1557

Fundado em 05.08.1920. Reconhecido de utilidade pública pelo Decreto
Federal 4373 de 24/11/1921; Decreto Estadual 16565 de 15/04/1964;
Decreto Municipal de Porto Alegre nº 2464 de 10/12/1962

**INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO
DO RIO GRANDE DO SUL**

Rua Riachuelo, 1317
90010-271. Porto Alegre. Rio Grande do Sul. Brasil

Horário: 13h às 19h
Telefone/ Fax (0xx51) 3224-3760
e-mail: ihgrgs@terra.com.br
www.ihgrgs.org.br

INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO DO RIO GRANDE DO SUL

DIRETORIA DO IHGRGS

Presidente

Gervásio Rodrigo Neves

1º Vice-Presidente

Luis Alberto Cibils

2º Vice-Presidente

Earle Diniz Macarthy Moreira

Tesoureiro-Geral

Miguel Frederico do Espírito Santo

Tesoureiro

Heinrich Hasenack

Secretário-Geral

Sérgio Alves Teixeira

Secretário

Flávio Loureiro Chaves

Coordenador do Patrimônio Cultural

Raphael Copstein

Coordenador de comunicação

Sérgio da Costa Franco

Conselho Fiscal

Margaret Marchiori Bakos

Paulo J.P. Xavier

Telmo Lauro Müller

Comissão da Revista

Sérgio Alves Teixeira

Sérgio da Costa Franco

Miguel Frederico do Espírito Santo

MEMBROS EFETIVOS DO IHGRGS

Arno Alvarez Kern – Arthur Rabuske – Blau
Fabricio de Souza – Braz Augusto Aquino
Brancato – Celso Jaloto Ávila Junior –
Coralio Bragança Pardo Cabeda – Earle Diniz
Macarthy Moreira – Elvo Clemente –
Euripedes Falcão Vieira – Fábio Kühn –
Fernando O'Donnell – Flávio Loureiro
Chaves – Francisco Riopardense de Macedo-
Gervásio Rodrigo Neves – Heinrich Haesnack
– Lothar Francisco Hessel – Luis Alberto
Cibils – Márcia Eckert Miranda – Margaret
Marchiori Bakos – Miguel Frederico do
Espírito Santo – Moacyr Flores – Mozart
Pereira Soares – Paulo J.P.Xavier – Raphael
Copstein – René Ernaini Gertz – Sérgio da
Costa Franco – Sérgio Alves Teixeira – Telmo
Lauro Müller – Vera Lúcia Maciel Barroso

MEMBROS CORRESPONDENTES DO
INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO DO RIO GRANDE DO SUL
QUADRO GERAL – 1925/2004

ADILSON CEZAR	JOSÉ ADIRSON DE VASCONCELOS
ALFREDO MANUEL SÁNCHEZ MUÑOZ	JOSÉ ALFREDO SCHIERHOLT
ANA LUIZA SETTI RECKZIEGEL	JOSÉ ANTÔNIO FALCÃO
ANGIONE COSTA	JOSÉ BUENO DE OLIVEIRA DE AZEVEDO FILHO
ANTÔNIO GONÇALVES MEIRA	LUIZ FELIPE DA SILVA WIEDEMANN
ANTÔNIO TAVARES PINÃO	LUIZ FERRAND DE ALMEIDA
CARLOS HUMBERTO PEDERNEIRAS	LUIZ LAVANÈRE
CORREA	MÁRIO GARDELIN
CARLOS TASSO DE SAXE C. E BRAGANÇA	OLÍMPIO COSTA JÚNIOR
CLÁUDIO MOREIRA BENTO	PEDRO GASTÃO DE ORLEANS E BRAGANÇA
CONSUELO PONDE DE SENA	PEDRO JACINTO DE MALLET JOUBIN
DANIEL ORTEGA RICAURTE	RAMON DE CASTRO ESTEVES
DAVIS RIBEIRO DE SENA	RAYMOND PEBAYLE
ELISEO POPOLIZIO	ROSELYS VELLOSO RODERJAN
ENÉLIO LIMA PETROVICH	SALVATORE CANDIDO
FERNANDO O. ASSUNÇÃO	SETEMBRINO A. PEREDA
FRANCISCO DAS NEVES ALVES	TITO LIVIO FERREIRA
GENUINO ANTÔNIO FERRI	TÚLIO VARGAS
HÉLIO LEÔNCIO MARTINS	VICTORINO COUTINHO CHERMONT DE MIRANDA
HILGARD O'REILLY STERNBERG	WALTER FERNANDO PIAZZA
JALI MEIRINHO	
JEAN ROCHE	
JONAS DE MORAES CORREIA NETO	
JORGE D'ESCRAGNOLLE TAUNAY	

MEMBROS BENEMÉRITOS E HONORÁRIOS DO
INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO DO RIO GRANDE DO SUL

GETÚLIO DORNELLES VARGAS	GRANDE BENEMÉRITO
EDGAR LUIZ SCHNEIDER	BENEMÉRITO
GUILHERMINO CESAR DA SILVA	BENEMÉRITO
ILDO MENEGHETTI	BENEMÉRITO
JOÃO MARIA BENTO BALEM	BENEMÉRITO <i>post mortem</i>
MEM DE SÁ	BENEMÉRITO
THOMAZ CARLOS DUARTE	BENEMÉRITO
WALTER PERACHI BARCELOS	BENEMÉRITO
WALTER SÓ JOBIM	BENEMÉRITO
ALTINO BERTHIER BRASIL	HONORÁRIO
ANTONIO AUGUSTO BORGES DE MEDEIROS	PRESIDENTE HONORÁRIO
FLORÊNCIO CARLOS DE ABREU E SILVA	HONORÁRIO
FRANCISCO PEREIRA RODRIGUES	HONORÁRIO
JOAQUIM FRANCISCO DE ASSIS BRASIL	HONORÁRIO
LEONARDO MACEDÔNIA FRANCO E SOUZA	HONORÁRIO
MANOEL THEÓFILO BARRETO VIANNA	HONORÁRIO
PAULO BROSSARD DE SOUZA PINTO	HONORÁRIO
PROTÁSIO ANTÔNIO ALVES	HONORÁRIO

SUMÁRIO

ARTIGOS

7- “Antonio Chimango” através do tempo

Blau Fabrício de Souza

13- Geoestratégia dos espaços econômicos- Transterritorialidade, poder e gestão

Eurípedes Falcão Vieira e Marcelo Milano Falcão Vieira

28- José Marcelino de Figueiredo, Governador do Continente do Rio Grande

Fábio Kühn

42- Introdução do Sistema Métrico Decimal

Gervásio Rodrigo Neves

68- Jayme Caetano Braun

Lothar Hessel

70- Sesmaria Cárcere de São Pedro

Luís Alberto Cibils

77- Núpcias inválidas no Rio Grande do Sul Imperial

Raphael Copstein

93- A História da imigração no Rio Grande do Sul: experiências de pesquisa

René Gertz

113- Os primórdios da advocacia em Porto Alegre

Sérgio da Costa Franco

DOCUMENTAÇÃO

121- Listas de jurados de Porto Alegre em 1834 e 1841

(Pesquisa e nota de Sérgio da Costa Franco)

147- A Carta que nunca chegou

Elma Sant’Ana

161- Esboço de uma Bibliografia da Revolução Rio-Grandense de 1923

Corálio Bragança Pardo Cabeda

NOTICIÁRIO

- Cronologia de Eventos do IHGRGS – novembro 2004/outubro 2005.
 - Comemorações do 85 anos do Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Sul.
 - Solicitação de Auxílios à modernização dos acervos.
 - Serviços oferecidos aos membros do Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Sul.
 - 90 anos do confrade Lothar Hessel
-

ARTIGOS

“ANTÔNIO CHIMANGO”

ATRAVÉS DO TEMPO

Blau Fabrício de Souza

[Tese: o valor literário da obra é reconhecido na razão direta do afastamento dos fatos políticos que a originaram]

O livro apresentado como um *poemeto campestre* por Amaro Juvenal, pseudônimo de Ramiro Barcellos, vai muito além do previsível na época do seu surgimento e ultrapassa as fronteiras do gaúcho e do *gaucho*. O propósito deste trabalho é analisar os aspectos políticos na gênese do livro, na sua repercussão, bem como na crítica recebida em diferentes épocas.

Tem sido tradicional centrar a motivação para sua escritura, na discordância quanto à indicação do nome do desgastado ex-presidente Hermes da Fonseca como aspirante ao Senado pelo Rio Grande do Sul. Tal fato, decorreria do veto expresso de Borges de Medeiros à recondução de Ramiro Barcellos, indicado e eleito nas duas últimas eleições para o cargo no Rio Grande. Pouco se tem dito sobre os motivos de Borges para vetar uma nova indicação do brilhante Ramiro. Os comentários costumam apontar o telegrama do presidente do Estado ao senador Pinheiro Machado, rotulando Ramiro como *insaciável* e *incorrigível*, como a peça central do desentendimento entre os dois. Esse telegrama teria sido a única resposta à carta enviada por Ramiro a Borges, seu aparentado, amigo e correligionário, discordando da indicação defendida pelo Senador Pinheiro Machado. O autor do *poemeto* mostrou a importância do telegrama ao grifar as palavras *insaciável* e *incorrigível* e utilizá-las a seu favor na *Oferta*, em que dedica a obra ao Rio Grande:

“Velho gaúcho 3-4 *Insaciável*

De fazer aos mandões guerra,

Nestas páginas encerra

Por um pendor invencível 3-4

Seu amor 3-4 *Incorrigível*

Às tradições desta terra.”

Decaído na preferência do todo poderoso presidente do Estado, quis Ramiro Barcellos saber dos motivos para tal. Borges nada explicou. Preferiu a ação, confirmando o nome do velho general Hermes da Fonseca para disputar a vaga surgida no Senado, em detrimento de ilustres correligionários. Foi então que Ramiro Barcellos publicou, no *Correio do Povo*, uma série de artigos violentos. Neles, prometeu uma biografia de Borges escrita por Amaro Juvenal, pseudônimo celebrizado no uso da sátira, desde os tempos de acadêmico de Medicina no Rio de Janeiro e, sobretudo, no jornal *A Federação*. Nesse órgão do oficialismo republicano, Amaro Juvenal invectivara o Imperador Pedro II, a Princesa Isabel e até o escritor Victor Hugo.

Nem a publicação de *Antônio Chimango* demoveu Borges de Medeiros do silêncio. Entretanto, é possível entendê-lo. O ex-presidente era previsível nas suas atitudes e no entendimento de que o homem público não só precisa ser, como também parecer honesto. E ele próprio dava esse exemplo. A esse propósito, Carlos Reverbel, em colaboração para *Zero Hora*, examinou as dificuldades econômicas que Borges de Medeiros enfrentou durante os anos de afastamento do governo, quando foi presidente o médico Carlos Barbosa (1913-1915). Como proprietário rural, Borges mal sobrevivia. Recusou-se, entretanto, a advogar, no entendimento de que não seria ético fazê-lo, quando quase todos os juizes e desembargadores tinham sido nomeados por ele. Tal homem não podia ver com bons olhos que Ramiro Barcellos, licenciado do Senado para supervisionar as obras da Viação Férrea e do Porto de Rio Grande, mantivesse relacionamento comercial com elementos ligados às empreiteiras internacionais, responsáveis por aquelas obras. Ramiro, homem prático, com tino comercial, fôra sócio do engenheiro francês na exploração de uma charqueada às margens do Jacuí.

Convém lembrar que poucos lutaram tanto quanto Borges pela unificação das vias férreas e pela fixação da barra do porto marítimo. No governo, ninguém como ele fiscalizava as empresas encarregadas de fazê-los funcionar. E foi com o apoio generalizado dos gaúchos que o presidente do Estado, na sua quarta investidura, conseguiu o que chamou de *socialização do serviço público* às custas da encampação dos serviços da *Compagnie Française du Port de Rio Grande do Sul* e da *Compagnie Auxiliaire*, que há mais de vinte anos explorava o ramo ferroviário no Estado. De quebra, logrou a construção do porto da cidade de Porto Alegre, obra que os franceses obstaculizavam, certos de que detinham monopólio sobre a construção e o funcionamento de todo e qualquer empreendimento portuário no Rio Grande do Sul. Mas tudo isso foi conseguido em torno de 1920; e *Antônio Chimango* fora escrito em 1915, um ano antes do falecimento de seu autor.

João Neves da Fontoura, nas suas Memórias, assim se refere ao senador: “Sen- do médico, falava sobre Direito com a segurança de um profissional do fôro. Nunca vi talento mais variado, cultura mais enciclopédica. Sabia tudo. Discorria sobre tudo com proficiência. E com beleza, pois era, ao mesmo tempo, um verdadeiro homem de letras”. Quis o destino que Ramiro Barcellos falecesse aos sessenta e quatro anos, vítima do hábito de fumar palheiros e do exercício da Medicina. Pois, quando de viagem do Irapuá para Cachoeira, feriu a mão ao picar fumo em rama e, através da ferida, contaminou-se, ao examinar um paciente infectado. Ante a gravidade do caso, teria dito: “Não há remédio; estou perdido”. Morreu em Porto Alegre no 29 de janeiro de 1916, sem conhecer a repercussão de *Antônio Chimango*.

Ainda que o reconhecimento público ao valor de Ramiro Barcellos tenha ocorri- do após a sua morte, ele recebeu em vida homenagens significativas. A 29 de setem- bro de 1906, por exemplo, a cidade de Pelotas o recebeu com grande festa, em função dos dois cometimentos a que se entregara: a unificação ferroviária do Estado e a abertu- ra da barra do porto do Rio Grande. É interessante que o *Diário Popular*, no dia seguinte à homenagem, consignou a presença, na plataforma da estação, do capitão João Simões Lopes Neto.

Aspectos filosóficos e práticos exacerbaram as diferenças entre Borges e Ramiro Barcellos. O general Cordeiro de Farias, nas suas memórias adiciona juízos que tra- zem alguma luz para o entendimento da questão: “Borges era um homem de espírito tão estrito que, certa vez, numa concorrência pública para a construção de uma hidroelétrica, chegou a recusar uma excelente proposta porque só se apresentara um candidato”. Mais adiante, conclui, com certa maldade: “A casa estava sempre arruma- da, mas desenvolvimento, nenhum.”

Apesar da liberdade de expressão ampla, não era fácil, sobretudo aos funcio- nários públicos, o exercício da oposição ao presidente do Estado, eleito e reeleito com votos a descoberto. O descontentamento crescia, sobretudo nos jovens, ambiciosos de melhores dias.

As primeiras edições do livro passaram de mão-em-mão entre universitários, moradores de pensão, ansiosos por mudanças na política rio-grandense. Sete deles morreram e vinte e cinco ficaram feridos no encontro da Praça Senador Florêncio, em Porto Alegre, no dia 14 de julho de 1915. Protestavam contra a candidatura Hermes da Fonseca e solidarizavam-se com Ramiro Barcellos, quando foram ataca- dos por um piquete da chefatura de polícia e por guardas da escolta presidencial. Os gaúchos estavam cansados de Borges de Medeiros e dos processos eleitorais vigen- tes em 1923.

É fácil imaginar, o quanto representou para os oposicionistas do Rio Grande do Sul contar com uma inspirada sátira poética, de fácil aceitação, contra o poderoso presidente do Estado. Sua influência foi tão grande que os partidários de Borges passaram a ser chamados de *chimangos*, numa tentativa de estender a eles o tratamento pejorativo usado por Amaro Juvenal.

Nesse clima de hostilidade e acirramento político, não havia condições para que Antônio Chimango fosse objeto de uma análise criteriosa, mesmo literária. Em meio à revolução, declamar o *poemeto* era um hábito nas hostes assisistas, enquanto muitos borgistas consideravam uma obrigação desmerecer a qualidade dos versos. Essa atmosfera de dualismo excludente impediu, por exemplo, que João Pinto da Silva, auxiliar direto de Borges, incluisse Antônio Chimango, quando redigiu texto histórico sobre a literatura do Rio Grande do Sul. Talvez fosse mais fácil ignorar, do que tratar com má vontade uma obra cujo valor literário era evidente.

De qualquer modo, todos os gaúchos liam Amaro Juvenal e as reações eram diferentes: se em público ou se nas próprias casas, com amigos. Para dar um exemplo caseiro, meu pai, ao renunciar o final de mandato como intendente republicano de Lavras para participar da campanha do sucessor, deu prova de que era um bom leitor de Antônio Chimango. Nos seus registros, após considerações sobre as dificuldades que encontrara para administrar num período de revoluções, encerrou à maneira de Amaro Juvenal: *Que a outro caiba a vitória de levar Lavras à glória!*

Com a Aliança Liberal e a Revolução de Trinta, a união dos gaúchos em torno de Getúlio Vargas e de interesses nacionais deixou em segundo plano tudo o que fosse regional. Passara a importância do *poemeto* como obra panfletária. Já em 1932 houve um rearranjo das lideranças políticas no Estado e mudou, de maneira decisiva, o conceito dos libertadores a respeito de Borges de Medeiros, o até então detestado Antônio Chimango. Flores da Cunha, o interventor, optou pela fidelidade a Getúlio, em prejuízo de Borges que se aliou aos adversários de passado recente: Batista Luzardo, Raul Pilla e outros. Fiel aos compromissos com São Paulo, pela convocação de uma Assembléia Constituinte, Borges conseguiu fugir de Porto Alegre e unir-se a antigos adversários, veteranos contestadores de governos, que se surpreendiam com a companhia. O inspirador de Antônio Chimango recebia, com carinho, lenços colorados em seu pescoço e ia de estância em estância organizando pequena força armada. Fatos, ainda hoje lembrados, testemunham as perplexidades da época. Assim, quando chegou ao Passo do Verde, foi recebido na fazenda do ex-intendente de São Sepé, o libertador Persival Brenner. Conta o General Gerson Galvão, que Luzardo ficou feliz por ter entrado na sala da casa antes que Borges. Justo a tempo de esconder um surrado exemplar de Antônio Chimango, que um dos filhos do fazendeiro estava lendo.

Entre os homens do governo, o constrangimento era maior. Flores da Cunha, Oswaldo Aranha, o próprio Getúlio, oficiais e praças da Brigada Militar, sentiam-se mal ao combater e prender o antigo chefe, que só se entregou após disparar o último tiro em mais um Vinte de Setembro e próximo de Piratini, primeira capital farroupilha.

Amadureciam os gaúchos para a leitura de *Antônio Chimango*, como amadurecera Ramiro Barcellos na urdidura do livro. Iniciou como o ofendido a querer destruir o inimigo de qualquer modo e foi amainando a ira de maneira a que sobrevivesse a sua arte, no dizer de Augusto Meyer, capaz de compor dois poemas em um só. Tio Lautério, o campeirão, não quis ser o único a dar opinião e deixou que falassem a parteira, a cigana, o doutor baiano, Aureliano e o Coronel Prates. E seus discursos são tão cheios de ensinamentos e de vivências campeiras, quanto os das rondas a cada pouso da tropeada. A disposição dos versos em sextilhas evoca, com suas rimas, períodos remotos, anteriores à escrita, em que os bardos cantavam de memória e passavam sua arte para inúmeros seguidores. Carlos Reverbel testemunhou a existência de gaúchos iletrados ou analfabetos, capazes de declamar inteiro o *poemeto* decorado. Augusto Meyer colocou-o acima de possíveis comparações com autores do Prata. Ao contrário de Manoelito de Ornellas, que buscara maiores analogias com *Santos Vega* de Hilário Ascasubi, Meyer traça paralelos com *Martín Fierro* de José Hernandez e com outras obras platinas. Mas o faz mostrando as muitas diferenças e realçando a concisão, a leveza, a graça de *Antônio Chimango*.

Examinando as diversas edições do poemeto, tão bem guardadas por Júlio Petersen, fica evidente a precariedade de algumas delas. Isso se completa com um período de ausência de críticas literárias isentas à obra no Rio Grande do Sul. Quando ela era estudada, ou as análises eram deformadas pelos engajamentos políticos, ou o interesse maior era o de continuar o relato, como ocorreu com Homero Prates e Valdemar Correia. Maria Helena Martins mostrou serem de fora do Rio Grande, melhor dizendo, do Recife, as primeiras críticas realmente literárias ao livro.

Já corria o ano de 1944 e Cyro Martins apontava Ramiro Barcellos como “regionalista que as gerações atuais desconhecem.” Somente em 1946 com a edição da Coleção Província, da Editora Globo, foi que a obra mereceu tratamento condigno no nosso meio. Foi preciso que Guilhermino César, com olhar forasteiro, unisse seu brilho às pesquisas de Augusto Meyer, para que fosse reconhecido o valor do *poemeto*. Mas o ranço dos muitos anos de governo forte, aliado às virtudes do ex-presidente, já velhinho, a tomar sol nas calçadas da Rua Duque de Caxias, retardaram o florescimento dessas investidas críticas.

Superadas as divergências políticas no que tinham de mais radicais, desaparecidas as lideranças principais dos movimentos revolucionários, tiveram os gaúchos a

oportunidade de apreciar *Antônio Chimango* como obra literária. E o *poemeto* cresceu e ultrapassou fronteiras. Abstraídas as relações do texto com Borges de Medeiros e líderes da época, permanecem a unidade e a coerência da obra, tratando como anti-herói um capataz de estância, mas sempre destacando as virtudes dos gaúchos, colocadas no passado, mas que se vão mostrando presentes a cada passo nas lides da tropeada. Teria tido Antônio Chimango, a popularidade inicial, sem suas ligações políticas? 3-4 Certamente, que não. Mas a obra cresceu com o amadurecimento crítico e com o distanciamento dos leitores em relação aos fatos políticos que a inspiraram. Hoje, ela é apreciada pelo seu valor artístico e de conhecimento do homem do pampa. Nisso, é insuperável e desafia analistas e leitores, para o norte e para o sul, em português e em espanhol, na função de texto clássico e de integração continental.

Obras de consulta para elaboração do texto:

CAMARGO, Aspásia; GÓES, Walter de. **Meio século de combate**: diálogo com Cordeiro de Farias. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1981.

FONTOURA, João Neves da. **Memórias**. Porto Alegre: Globo, 1969.

FRANCO, Sérgio da Costa. Insaciável e incorrigível. **Correio do Povo**, Porto Alegre, p.4, 9 fev. 1978.

JUVENAL, Amaro. **Antônio Chimango**. Porto Alegre: Globo, 1961.

MARTINS, Maria Helena. **Agonia do heroísmo**. Porto Alegre: Ed. da UFRGS/ L & PM, 1980.

MEYER, Augusto. Introdução geral. In: JUVENAL, Amaro. **Antônio Chimango**. Porto Alegre: Globo, 1961.

PETERSEN, Júlio. **Arquivo sobre Antônio Chimango**. Porto Alegre: [s.n.], [s.d.]. (não publicado).

REVERBEL, Carlos. Diversos artigos. **Correio do Povo**, Porto Alegre.

REVERBEL, Carlos. Diversos artigos. **Zero Hora**, Porto Alegre.

GEOESTRATÉGIA DOS ESPAÇOS ECONÔMICOS

Transterritorialidade, poder e gestão

*Euripedes Falcão Vieira**
*Marcelo Milano Falcão Vieira***

Sumário: 1. Introdução; 2.O Espaço Econômico; 3. Os fluxos e as novas formas de organização e redefinição do território 4. Geoestratégia global; 5. A caracterização dos lugares; 6.O reordenamento dos lugares na economia global; 7. A razão global, poder e influência de poder sobre o território; 8. Ciberespaço-tempo, a interatividade virtual e a teia global; 9. O tempo da modernidade e o tempo da pós-modernidade; 10. Considerações finais; 11. Referências Bibliográficas.

Palavras-chaves: geoestratégia, transterritorialidade, poder, ciberespaço-tempo, gestão.

A transterritorialidade da ordem econômica é uma realidade sobre a qual deve ser centrada a análise dos novos espaços econômicos, dos poderes globais e da gestão dos territórios. A ordem transterritorial configura um tempo-espaço no qual se desenvolve um amplo e complexo processo de articulação entre os centros e as sedes da ação econômica. Nessa configuração se forma e se distribuem os poderes globais que exercem influência na gestão dos territórios. Dessa forma delineiam-se, claramente, as questões do poder e da gestão transterritorial que afetam as soberanias nacionais.

***Euripedes Falcão Vieira** é Doutor em Geografia pela Universidad Del Salvador, Buenos Aires e Bacharel em Ciências Políticas e Econômicas. Foi Reitor da Fundação Universidade Federal do Rio Grande. Educador Emérito do Rio Grande do Sul; Mérito Educacional da FURG; Mérito Comunitário; Membro do Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Sul. Interesses atuais de pesquisa: geoestratégia dos espaços econômicos; poder e gestão do território. E-mail: falcaovieira@vetorial.net e euripedesfalcao@terra.com.br

****Marcelo Milano Falcão Vieira** é Ph.D. em Administração pela University of Edinburgh, Escócia. Professor adjunto da Escola Brasileira de Administração Pública e de Empresas da Fundação Getúlio Vargas (EBAPE/FGV). Pesquisador do CNPq. Seus interesses de pesquisa estão ligados à influência do poder e do ambiente institucional na estruturação das organizações; formação e estruturação de campos organizacionais; e dinâmica de setores organizacionais. E-mail: mmfv@fgv.br

Abre-se, diante da transterritorialidade dos poderes econômicos – realidade da lógica global – a perspectiva de soberanias compartilhadas diante das estratégias globais, definidoras das articulações entre as regiões e macrorregiões. A abrangência das articulações restringe o multilateralismo entre os países da comunidade internacional. De um lado estão os países com comandos estratégicos no policentrismo econômico; de outro os que giram em órbita. Há complexidades analíticas no cenário global. A grande concentração de capital mudou de lugar, localizando-se, particularmente, no sudeste asiático. Porém o centro de comando ainda se mantém entre as supremacias políticas, econômicas e militares do ocidente. Há forte transição a marcar o posicionamento de alguns países. Antigos periféricos tornam-se centros de poder econômico e, em associação, formam blocos macroeconômicos em evolução e de grande potencial no domínio regional e global. Portanto, a transterritorialidade do sistema produtivo global é uma atualidade que se organiza, se impõe estrategicamente e irradiava um poder que transcende aos poderes nacionais.

1. INTRODUÇÃO

O presente trabalho estuda a geoestratégia dos espaços econômicos no âmbito das novas articulações da economia global, objetivando demonstrar as consequências da nova configuração econômica global na ordem interna dos Estados-nações. As estratégias territoriais em contexto de multipolaridade produtiva são relevantes às relações e operacionalizações que se estabelecem entre as diferentes dimensões dos mercados. A dimensão geoestratégica dos espaços econômicos incorpora as redefinições espaciais em função das novas estratégias globais das grandes corporações transnacionais. Trata-se, portanto, de uma configuração tempo-espacial formadora de cenários próprios à articulação entre a importância do lugar, o local da ação e a manifestação de poder. No atual estágio tecnológico comandado pela rapidez da realidade ciberespacial, o paradigma tempo-espço é a expressão de um mundo em transformação, no qual as distâncias não contam mais e os centros e as sedes das ações formam as conexões lógicas no ato de produzir, de comandar e exercer poder e influência de poder. A gestão do território assume novos contornos, compartilhamentos e se vincula à logística dos interesses de mercado. Na nova configuração de interesses da economia global, as barreiras espaciais cedem e se criam os lugares-globais, que representam fragmentações do espaço territorializado. A territorialização dos espaços produtivos globais representa desterritorialização de espaços nacionais (Vieira e Vieira, 2003). A geografia dos lugares, nacionais, transnacionais, regionais e continentais, é um tempo-espço de realidades físicas e virtuais. Delas se projetam em todas as direções formas de poder e influência de poder. O poder e a gestão do território nos grandes e

complexos organismos econômicos e políticos - blocos regionais – enfrentam a realidade histórica de cada membro, as desigualdades nos ritmos de desenvolvimento, de cultura e de níveis sociais. São realidades difíceis de harmonizar e que acabam por categorizar centros hegemônicos de poder e uma orla nacional de dependência. A geoestratégia global, portanto, apropriada, redefine e reordena espaços produtivos e de circulação produtiva, estabelecendo novas relações de poder e de gestão dos territórios. Em consequência, a ação e o poder se materializam sobre um objeto físico que é o lugar-global, transformando-o em um objeto geográfico global onde se circunscrevem as práticas econômicas e se produzem as manifestações do poder transterritorial.

Os acordos multilaterais estabelecidos no novo contexto visam assegurar benefícios e vantagens comparativas entre países e grupos de países. Contudo, Bauman (2.000, p.36) se refere a um recente Acordo Multilateral de Investimentos, “que para todos os efeitos amarra as mãos dos governos nacionais e desamarra as das empresas extraterritoriais”. Mas essa é uma realidade da nova dimensão tempo-espaço econômico transterritorial, na qual se assinala o principal marco de enfraquecimento da soberania.

O tempo-espaço cibernético, a partir dos anos 70 do século XX, introduzido pelos avanços da tecnologia microeletrônica, mudou os padrões de produção, organização e de gestão do território. O conhecimento e a informação assumiram o comando da vida econômica e a partir dela condicionaram, de certa forma, os costumes, procedimentos e tendências. A localidade passa a ter importância maior na instalação de grandes complexos produtivos e, particularmente, de alta tecnologia em diversas partes do mundo. O capitalismo passa a ser global à medida que produz, monta, distribui e se organiza em redes por todos os quadrantes do mundo. A grande produção passa a ser global; os bens de consumo têm vários componentes produzidos em diversos lugares-globais do mundo. A economia é global e de velocidade. A informação e as decisões fluem instantaneamente entre os centros e a sede da ação econômica. A mudança e a inovação são palavras chaves no novo cenário mundial, definindo o paradigma pós-moderno.

Os novos modelos de gestão do território, principalmente, os de compartilhamento entre o poder público e o privado evoluem com as novas estratégias territoriais de produção. A questão do poder e a gestão do território só serão entendidas sob as luzes dessa nova realidade. Os Estados nacionais perderam poder com a economia global e vêm sofrendo vários arranhões em suas soberanias. Os grandes blocos econômicos e os inúmeros organismos internacionais que controlam o setor financeiro e o comércio mundial formam como que uma governança global à qual os estados nacionais da orla capitalista são obrigados a se submeter no contexto de uma histórica dependência.

2. O ESPAÇO ECONÔMICO

A sociedade da aurora do terceiro milênio é, seguramente, a mais contraditória de todos os tempos. Inovações tecnológicas rápidas, transformações políticas de grande repercussão mundial, a nova economia e realidade do ciberespaço-tempo formam o grande espectro da nova época. Tudo acontecendo no tempo-espaço contraído, num mundo sem fronteiras, do global e do local, das redes e das técnicas. É a sociedade da riqueza, do luxo, do conforto, mas, igualmente, a sociedade da pobreza, da miséria e da fome. A chamada era informacional (Castells, 1999), de brilho sem igual no aparato das técnicas e da inteligência é, também, a era das desigualdades sociais, da exclusão social e da má qualidade de vida para milhões de pessoas.

A visão de nova configuração tempo-espaço produtivo, as estratégias globais de ação e as articulações das macrorregiões definem a geoestratégia dos espaços econômicos, o poder global e a gestão transterritorial na presente atualidade.

A geoestratégia dos espaços econômicos globais é uma configuração tempo-espaço em territorialidades logísticas de interesse das grandes corporações mundiais. Por outro lado, as regiões-estados, com parlamentos próprios, moeda comum e estratégias globais dominarão os meios de produção, de circulação e consumo nos próximos anos. Serão, também, e naturalmente, os centros do poder global irradiado pelas multipolaridades locais e regionais. As transformações profundas e os impactos da nova ordem global sobre os Estados nacionais periféricos são fontes de incertezas para os cenários futuros.

3. OS FLUXOS E AS NOVAS FORMAS DE ORGANIZAÇÃO E REDEFINIÇÃO DO TERRITÓRIO

As civilizações se organizaram e evoluíram por meio de sistemas de fluxos de demandas e decisões. Ao longo do tempo variaram a dimensão e a forma do espaço construído, mudando também a natureza dos fluxos. Na presente atualidade as práticas econômicas seguiram o processo de aprimoramento e de evolução tecnológica, aumentando gradativamente a velocidade do conhecimento e da informação. A evolução da tecnologia influenciou as revoluções sociais e econômicas em diversos momentos da história, definindo e redefinindo atualidades. As novas tecnologias sempre impuseram mudanças e, essas, reestruturações, transpondo os tempos de cada modernidade.

A revolução tecnológica introduzida pela microeletrônica, a economia global, a internacionalização do Estado-nação e a emergência de poderosos Estados-regiões produziram transformações substanciais nas formas espaciais. Em termos de economia global, os lugares assumiram novas categorias organizacionais, definidas e

funcionalizadas segundo os atributos logísticos e a geoestratégia dos espaços econômicos. A queda das barreiras espaciais, os lugares-globais, as regiões transnacionais, os fluxos cruzados da produção e circulação de bens em regiões de consumo compartilhadas formam o espectro do chamado pós-modernismo territorial (transterritorialidade). A organização e o funcionamento dos territórios compartilhados por acordos multilaterais, originando as regiões transnacionais de interesses entre países – blocos e megablocos econômicos – constituem macro-categorias territoriais. Formam-se, dessa forma, Estados-regiões, nos quais se estabelecem princípios de organização e funcionalidade que atendam interesses recíprocos. A observância de procedimentos contratuais implica no estabelecimento de uma ordem política e jurídica específica capaz de assegurar o fortalecimento dos Estados-regiões.

A policentralidade dos fluxos econômicos identifica mais intimamente a atual fase do capitalismo, cujos pressupostos maiores são: a alta tecnologia, a informação, o conhecimento e os mercados globais. Todos esses fatores indicam uma situação histórica de convergência e fragmentação ao mesmo tempo. Convergem para as novas formas espaciais investimentos em unidades de produção parcial, representando fragmentações tecnológicas que irão formar demandas para os espaços de montagem. Há uma interconexão global entre a produção acabada, a produção de componentes, as linhas de montagem, os mercados consumidores, a informação, o conhecimento, a inovação tecnológica e o poder e a influência de poder de caráter transterritorial.

Os espaços de fluxos e demandas deixaram rapidamente de ser nacionais. O tempo-espaço para as estratégias de produção, circulação e consumo passa a ser transterritorial, sem barreiras, sem fronteiras e muitas vezes sem soberania. A decisão de onde, como e quanto investir em unidades de produção ou complementares é exclusivamente da empresa. A proximidade de blocos de grande consumo garante, a custos reduzidos, em contextos de produção privilegiada, o domínio dos mercados. A perda de identidade produtiva nacional é um risco que começa a ser avaliado. Há o temor de perder-se o tempo do desenvolvimento sustentado, o que pode representar um custo nacional muito alto. Certamente, no processo de abertura à inserção global, não foi considerado devidamente o princípio fundamental de que a dialética da globalização é a dialética do poder transterritorial. Poder quase ilimitado do capital e, dele, como consequência imediata, os poderes de manipulação dos mercados, de enfraquecimento das estruturas sociais, de sujeição a valores e significados impostos. O capitalismo confirma, dessa forma, em sua versão global, ser um sistema econômico orientado apenas para o crescimento. Já o desenvolvimento agrega conteúdo social e depende de políticas públicas. À medida que cresce o poder econômico transterritorial diminui, em contraposição, o poder político das identidades nacionais, levando o Estado

a uma aproximação de risco com os poderes globais e o conseqüente afastamento da sociedade quanto a planos de desenvolvimento.

A crescente intensidade dos movimentos globais se faz sem as antigas restrições nacionais, mostrando que a queda das barreiras espaciais é uma realidade. Nas regiões de grandes fluxos de produção e de consumo, o grande poder que emerge é o das corporações transnacionais. Consagra-se uma lógica global de realidades transterritoriais que se sobrepõe esmagadoramente às realidades nacionais. A desnacionalização da economia assumiu proporções que ultrapassaram os limites do controle mínimo das riquezas nacionais, tanto naturais como as geradas pela atividade econômica. Furtado (2000) defende um novo procedimento econômico, no qual as prioridades sejam o fortalecimento dos mercados internos, o investimento maciço em formação de mão-de-obra especializada, reforma da estrutura rural, menor dependência a financiamentos externos, maior preocupação com os problemas sociais e o retorno às políticas de planejamento. No Brasil os grandes planos nacionais de desenvolvimento que permitiram a construção dos sistemas energético, de telecomunicação, de transporte e de desenvolvimento regional foram substituídos por políticas de desnacionalização e dependência. A gestão externa dos segmentos estratégicos da economia brasileira irá conduzir, conforme Furtado (2000), a um crescimento do fluxo permanente de recursos internos para o exterior.

4. GEOESTRATÉGIA GLOBAL

A geoestratégia dos espaços econômicos, na visão global, configura novas categorias de regiões, para além dos tradicionais marcos geográficos; são cenários do pós-modernismo territorial. Não mais se trata, como acentuou Boisier (1996) de uma territorialidade autárquica, mas de caráter interativo, multipolar na produção, nos objetivos de assegurar mercados de consumo, cooperação mútua e fortalecimento das identidades nacionais. A organização, redefinição e gestão do território produtivo global – lugares-globais – evidenciam a importância dos lugares. São espaços econômicos com outra formulação; trata-se de espaço produtivo fragmentado, interativo, multipolarizado em insumos, componentes e montadoras assegurando, contudo, o caráter global.

Em tempos de nova ordem econômica internacional, os lugares passaram a desempenhar um importante papel na definição das estratégias globais. Os lugares são disputados pela posição estratégica, pelas vantagens oferecidas, pela logística instalada e pela infra-estrutura que permitem realizar, com eficiência e custos reduzidos, as operações produtivas e circulatórias no processo de globalização. Pode-se, dentro da nova categorização de lugar, destacar os lugares-locais e os lugares-globais, e neles os poderes correspondentes. Para o melhor entendimento das duas categorias torna-se necessária, em primeira abordagem, uma rápida análise conceitual.

O lugar-local é o espaço da herança histórica. Dele se projeta a percepção de realidades construídas no passado, modernizadas de acordo com os ritmos econômicos e renovadas com os avanços culturais. O lugar-local é base de sustentação do território organizado (Vieira e Vieira, 2002). Os processos demográficos, econômicos e culturais têm caráter histórico e fazem parte do contexto da formação econômica e social da região de inserção. O lugar-global é a definição do espaço em função do impulso globalizador da economia. Pode ser parte do lugar-local onde a razão global desterritorializa o espaço produtivo, no sentido de separar o centro da ação da sede da ação, conforme Santos (1996). Assim, o lugar-global é a sede da ação, onde se operacionalizam as práticas produtivas e circulatórias; o centro da ação, contudo, pode estar muito distante, virtualizado em operações de comando. A gestão do território, na nova dimensão dos lugares, depende das forças que sobre ele atuam. A intensidade das forças está na razão imediata do poder que emana dos interesses em jogo. Quanto maior o poder das corporações transnacionais, maior a influência sobre a apropriação e a gestão do território.

5. A CARACTERIZAÇÃO DOS LUGARES

O lugar, a ação e o poder são os novos componentes na organização, redefinição e gestão dos territórios no âmbito da economia global. A análise desses componentes constitui a temática que se insere nas considerações do pós-modernismo territorial. A análise de categorias espaciais das estratégias econômicas globais - o lugar, a região, a macrorregião - estabelece a geometria da transterritorialidade. A territorialização de espaços produtivos mundiais caracteriza os lugares-globais que podem representar desterritorialização de espaços nacionais sob o ponto de vista da operacionalização das atividades de produção e circulação de produtos. Nessas áreas de ação das grandes corporações transnacionais se manifestam formas de influência diferenciada sobre a gestão do território.

A fragmentação do espaço (sócio-econômico) define a realidade emergente do processo de globalização econômica: o lugar onde se realizam as práticas produtivas globais. São estabelecidas, desta maneira, no espaço construído ou em redefinição, conexões entre a ação de produção e a manifestação de poder na gestão do território.

A natureza do lugar, sua representatividade produtiva, sua inserção em estratégias globais, a conexão em redes mundiais e a internacionalização dos fluxos representam a dimensão econômica tempo-espaço da atualidade. O pós-modernismo territorial rompe as barreiras espaciais (nacionais), redefine e reordena o conceito de região, produzindo os lugares transterritoriais na economia global. A transformação dos cenários onde se articula a importância do lugar, o local da ação econômica e a manifestação do poder; a partir de atributos logísticos, assume a categoria

geoestratégica transterritorial em função da integração econômica global e regional (Vieira e Vieira, 2000).

A regionalização, do ponto de vista econômico, tem um sentido mais amplo que a clássica região geográfica. A integração econômica em blocos é identificada numa região econômica, cujos limites e interesses vão além da região geográfica tradicional. Recentemente (2003) o Japão e a ASEAN lançaram um grande projeto regional com vista à criação da Comunidade da Ásia Oriental; pouco depois (2004) seis nações asiáticas estabeleceram as bases para uma zona de livre comércio e grande abrangência geográfica lideradas pela Índia e a Tailândia. A UE, a ASEAN e a ALCA expandirão o regionalismo econômico a novas escalas espaciais. Assim entendida, a regionalização econômica, em seus múltiplos formados –multilaterais, associativos, comunidades, blocos, zoneamentos – é, na verdade, um trânsito conceitual, pois seus limites são indefinidos e os interesses nela contidos podem variar no tempo. Boudeville (1961), no trabalho “Espaços Econômicos” projetou uma atualidade ao afirmar que “o espaço geográfico constitui uma das dimensões de um espaço mais complexo: o espaço econômico”.

6. O REORDENAMENTO DOS LUGARES NA ECONOMIA GLOBAL

As novas regiões econômicas, e nelas os lugares, emergem como elemento importante no (re) ordenamento, na gestão e na integração dos territórios às redes mundiais. O estabelecimento de estratégias transterritoriais promove ações políticas e pressões econômicas que determinam redefinições e reordenamentos, criando espacialidades específicas à produção, à concentração e à movimentação de bens econômicos. Dos territórios periféricos aos centros hegemônicos da economia mundial as negociações para abertura de espaços privilegiados à prática de estratégias competitivas, por grandes corporações transnacionais, configuram o novo cenário da economia global. As novas estratégias mundiais estabelecem novas relações entre as empresas e os governos dos países onde se instalam. Na prática os governos se limitam a atender os interesses das empresas de ação transnacionais, concedendo-lhes benefícios que as tornam competitivas no mercado internacional.

O paradigma tempo-espaço torna-se, portanto, o novo fundamento da economia de velocidade global. Produzir rapidamente, transportar rapidamente e consumir rapidamente proporcionam, através das tecnologias apropriadas, uma forte compressão do tempo-espaço. As distâncias passam a ser um produto social cuja magnitude e custos variam em função da velocidade empregada para superá-las seguindo o pensamento de Bauman (1999).

Os espaços nacionais de interesse à produção e ao consumo são reordenados e se inserem no tráfego global da economia. A apropriação, construção ou transforma-

ção do espaço pode caracterizar formas territorialmente determinadas em função dos objetos e das ações que nele se desenvolvem. Nessa concepção o espaço tem um sentido dialético que conduz ao entendimento do movimento, da dinâmica das ações e dos objetos. A espacialidade logística, definida nos lugares centros da ação econômica, produz a dialética dos espaços fragmentados. A dialética do espaço é, também, a dialética do tempo, pois todas as ações que conduzem à produção do espaço têm um sentido temporal. As acelerações do tempo nos processos econômicos conduzem ao aniquilamento do espaço, configurando a conceituação de compressão do espaço-tempo (Harvey, 1993).

7. A RAZÃO GLOBAL, PODER E INFLUÊNCIA DE PODER SOBRE O TERRITÓRIO.

A economia global introduziu novas manifestações de poder. Para Bauman (2000, p. 80) “uma tendência marcante de nosso tempo é a crescente separação entre poder e política: o verdadeiro poder, capaz de determinar a extensão das opções práticas, flui e, graças à sua mobilidade cada vez menos restringida, tornou-se virtualmente global, ou melhor, extraterritorial”. A razão econômica global introduz a forma de poder transcendente à política; é um poder determinante quanto à territorialidade da ação com participação apenas secundária ou complementar da representatividade política nacional, particularmente na orla dependente. Na pós-modernidade o poder tornou-se uma manifestação de virtualidades estratégicas e comandos vinculados e sugeridos, assumindo a realidade imaterial projetada no ciberespaço-tempo.

A dialética do poder político/poder econômico condiciona quase sempre a vida social. Há como que uma imposição de condutas e formas comportamentais a partir de imagens e signos simbólicos. O poder simbólico para Bourdieu (2001, p.9) “é um poder de construção da realidade”. A globalização chegou carregada de símbolos que deram passagem a novas formas de poder, seja pela realidade concreta, seja pela realidade virtual.

O poder global, transterritorial, poder de comando cibernético, induzido e instantâneo a partir dos centros da ação econômica configura, indubitavelmente, a realidade pós-moderna. Como acentua Bauman (1999, p.77) vivemos “um mundo onde o capital não tem domicílio estabelecido e os movimentos financeiros em grande parte estão fora do controle dos governos nacionais”, e acrescenta que a transnacionalidade das forças que enfraquecem os Estados são as mesmas que os excluem do terreno da ação deliberada, o que resulta numa condição potencialmente racional de dependência.

O poder político está dominado pelo poder “invisível” introduzido pela ordem transterritorial. As forças do mercado, as superforças, evidentemente, exercem poder

sem identificação nominal. É o poder anônimo que se faz sentir e atua acima das soberanias nacionais. O novo cenário do poder é alimentado pelo fato de serem os centros de significados e valores transterritoriais, comandados pelo poder “invisível” como sugeriu Bauman.

Na atualidade global, a partir da dialética do poder econômico, o espaço produtivo construído libera forças de poder e influências de poder. Os lugares-globais são territorializados, nacionalmente, para a produção e desterritorializados para efeito de fluxos e manifestações de poder. Se não existe poder, mas práticas de poder como afirma Foucault (1996), pode-se considerar que a globalização é responsável por práticas e relações de poder congruentes; o poder passa a ser algo que se exerce, que se efetua, que funciona, conforme o autor. Ora, se a economia global e as tecnologias da informação produziram uma sociedade em rede é consensual que o poder está igualmente em rede, ou seja, há uma rede de poder que flui pelas mesmas vias das redes que produzem relações econômicas. Concretamente, há um poder latente nas relações políticas, econômicas e sociais cuja manifestação tem uma dependência circunstancial. Como o poder não é uma entidade real, ele se torna um atributo de quem representa uma situação concreta.

A economia global oferece outra característica do poder, resultado da multipolaridade dos centros e das sedes da ação econômica: o poder sem centro (Touraine, 1999). Os centros da ação econômica geram fluxos de poder pelas redes que interligam os diferentes interesses empresariais. No mundo econômico o poder se forma, como estrutura relacional, em ambientes de grande complexidade, principalmente na dimensão ciberespaço-tempo. O que flui pelas cibervias é uma forma de poder, impessoal e horizontal, racional e sem normas inflexíveis; é o poder virtual distante, e instantâneo, ao mesmo tempo. O poder na economia global se exerce sem confronto pessoal, sem determinação direta entre pessoas; são, na verdade, fluxos de informação que geram ações práticas, carregadas de poder intrínseco.

A globalização (mesmo em sua formulação abstrata) é um poder econômico amplo, indexado, ideológico e armado; poder dialético real e imposto.

As economias de mercado sempre tiveram um comportamento dúbio em relação ao poder do Estado-nação. Lebrun (1999, p.80) lembra que “ao tornar-se predominante, a economia de mercado precisa de um poder capaz de manter as condições do seu funcionamento natural”. O poder do Estado-nação, o controle que exercia sobre as economias nacionais não mais resiste aos ímpetus dos comandos externos, tanto de capitais como de serviços, tecnologias e informação. As crises nacionais já não são discutidas no plano interno de cada país, mas com organismos internacionais que sujeitam a liberação de empréstimos ou renegociação de dívidas a medidas de ajuste

fiscal, sempre com restrições sociais. Organismos como o FMI e o Banco Mundial destacam prepostos que se instalam no âmago do poder de cada país em crise, decidindo o que fazer e como fazer. Perdendo o poder de intervir na economia, e sobre ela manter controle, cada Estado-nação passa, apenas, a administrar as decisões e influências do poder econômico global.

Nos espaços econômicos globais emerge também o poder compartilhado. Os lugares sedes da ação econômica global incorporam formas de influência de poder que se refletem na gestão do território. Os centros do poder político concedem à fragmentação dos territórios os espaços globais, incentivando a articulação em termos de gestão do território. Isto significa que ao se formarem círculos de poder nas formas espaciais propostas pela globalização, cada um deles teria sua parcela de participação na gestão do território. Essa articulação entre o global e o local pressupõe uma concepção de poder compartilhado entre as diversas categorias jurídico-administrativas dos espaços econômicos construídos ou dos espaços em redefinição.

8. CIBERESPAÇO-TEMPO, A INTERATIVIDADE VIRTUAL E A TEIA GLOBAL.

A tecnologia microeletrônica, tomada como singularidade no impulso do conhecimento, projetou um horizonte de eventos sociais, um tempo-espaço configurado à nova forma de realidade: a cibernética. As cibervias criadas são caminhos virtuais pelos quais circulam os símbolos, as representações das idéias, das intenções e das informações, tudo carregado de pontos, subjetividades e imaterialidades. Esse novo mundo, o da realidade do ciberespaço-tempo passou, particularmente, após os anos 90 do século XX, a ser a própria imagem da realidade concreta, objetiva e material da economia global. Ambas as realidades se confundem, se fundem na verdade em única via de cumplicidade delimitada pelo ciberespaço-tempo. A delimitação tem um sentido expansivo, pois os avanços tecnológicos ampliam rapidamente os horizontes dos eventos econômicos, sociais e culturais de atualidades cada vez mais transitórias. Pelas vias do ciberespaço-tempo se movimentam os impulsos da interatividade em sistema de rede, uma teia interconectiva de eventos produzidos em ambientes geoestratégicos dos espaços de produção e dos fluxos de demandas e decisões. O campo organizacional formado pelas tecnologias informáticas ampliou as possibilidades de interconexão dos comandos e reduziu as distâncias a momentos instantâneos.

Há uma percepção da realidade concreta e virtual desconcertante. De uma visão geoestratégica dos espaços produtivos fragmentados – lugares-globais – passa-se a outra, a da interconexão virtual por meio de redes de informação e decisão. Se há uma estratégia territorial à produção igualmente, e com a mesma intensidade, há outra para os fluxos que se estabelecem entre os centros e as sedes da ação. Desses

dois pontos ou nós de subjetividades lógicas virtuais se desdobram, em cascata, outros direcionados às dimensões do comércio e do consumo. São na verdade dois mundos em paralelo compondo um único campo de sentido amplo, o das organizações econômicas. A interatividade perpassa as duas realidades, compondo, entre elas, um complexo de relações nas quais se identificam e superpõe interesses imediatos de natureza econômica, de manifestação de poder e de influências sobre a gestão do território.

A caracterização do ciberespaço-tempo e todas as implicações de natureza prática na sociedade atual preconizam o entendimento da mudança, da inovação e da diferenciação de comportamento que orienta as relações do tempo pós-moderno. As interações entre os centros e as sedes da ação econômica, em diversos níveis e escalas de atribuições caracterizam muito mais comandos estratégicos do que propriamente subordinação. A especificação de atribuições envolve, pelo sistema de interatividade ciberespacial, a operacionalização de atividades estratégicas. O poder é mais implícito e passa a ser um atributo do desempenho, contrapondo-se ao poder explícito da hierarquização personalizada. O poder torna-se uma manifestação de valor agregado ao conhecimento e à informação de quem os detém.

A teia global é uma forma de manifestação interativa de poder. O ciberespaço-tempo é a materialização imaterial dessa nova forma de poder. Ela é uma forma abstrata e subjetiva, mas sempre uma forma de poder induzida pela ação. A ação que flui pelas cibervias gera poder sugerido, interpretado e acatado de acordo com a intensidade energética da qual é portadora. Nesse caso a impessoalidade é dominante, como quando são identificados comportamentos oscilatórios de mercado face aos eventos que lhes são favoráveis ou não.

O ciberespaço-tempo, a interatividade e as teias transterritoriais caracterizam claramente a nova época. A era cibernética deixou para trás um tempo de modernidade e instalou outro, o tempo da pós-modernidade.

9. O TEMPO DA MODERNIDADE E O TEMPO DA PÓS-MODERNIDADE.

Particularmente, o século XX foi marcado por acontecimentos que aceleraram as inovações científicas e tecnológicas e, portanto, as mudanças como, paradoxalmente, as guerras mundiais, a revolução soviética e o confronto ideológico que se seguiu.

O tempo da última modernidade foi o da sociedade industrial e da ordem social que ela desenvolveu. A pós-modernidade é um tempo novo no domínio tecnológico, na reestruturação do sistema capitalista, na policentralidade produtiva, na sociedade do conhecimento, nas teias estratégicas à interconexão dos fluxos e nas

transterritorialidades hegemônicas e dependentes. É um tempo pós-industrial com referência ao perfil das industriais e a todo contexto social, econômico, político e cultural criado durante revolução industrial; o conhecimento e a informação passam a ser o foco principal da nova sociedade.

A Pós-Modernidade representa uma redefinição, um reordenamento e um redimensionamento da sociedade global a partir, principalmente, da última década do século XX (1990). São factuais os eventos determinantes à passagem da modernidade industrial à pós-modernidade informacional: a revolução cibernética, a economia globalizada, a queda do modelo político-ideológico revolucionário, as mudanças organizacionais e de gestão, o poder transterritorial, os avanços no conhecimento e na informação. Nessa breve decorrência de tempo ficaram para trás, rapidamente, os padrões e os significados da era moderna estabelecidos durante a longa duração da revolução industrial. As transformações que ocorreram na sociedade foram marcantes, particularmente, nas três últimas décadas do século XX. A análise mais acurada dos acontecimentos dos últimos 50 anos mostra, claramente, que a pós-modernidade não é um exercício mental, um tempo impreciso e indefinido quanto a fatos concretos, ou, ainda, indiferenciada em escala do conjunto de eventos que assinalaram a modernidade. Modernidade e pós-modernidade retratam o conjunto de transformações na sociedade, alicerçadas por signos importantes que determinam as novas fases da evolução humana. Assim, o ciclo das grandes navegações transpôs o ordenamento da sociedade medieval, produzindo movimentos sociais de mudança e renovação do pensamento. Cada modernidade, portanto, não é senão uma profunda mudança nos modos de manifestação do ordenamento social e das capacidades individuais e coletivas, comandadas ou desencadeadas por um signo que se torna referencial na evolução da sociedade. A máquina a vapor e o computador são signos de época que produziram transformações radicais na evolução da sociedade. O sujeito indivíduo e o sujeito social reagiram às inovações com novas formas de comportamento que não representaram apenas conformidades ou adaptações à evolução natural da tecnologia e do pensamento, mas, bem ao contrário, radicalizaram suas próprias ações como atores na sociedade. Essa realidade imposta pela radicalização do tempo de mudança, e alimentada por novos modelos mentais, estabelece os ciclos de modernidade e de pós-modernidade.

O que diferencia a época cibernética das anteriores é a imaterialidade dos principais objetos da vida econômica e organizacional. Um mundo de virtualidades passa a dominar as objetividades e subjetividades da nova realidade. A realidade cibernética contrapõe-se à realidade material, construindo o ciberespaço-tempo em novas linguagens, signos e conceitos. O pensamento comanda fluxos não visíveis, deslocando-se por cibervias apenas imagináveis, mas que, para os novos padrões e paradigmas das virtualidades construídas representam as imagens concretas de ações aceitas e refe-

rendadas. O mundo das imagens, dos signos e dos significados produzidos pelas tecnologias avançadas gera mais riqueza em menor tempo do que os longos e controversos anos da modernidade industrial. Nos próximos anos, com maior velocidade, a mudança, a inovação e o comportamento caracterizarão mais claramente, a pós-modernidade. Outras pós-modernidades serão introduzidas ao tempo de novas modernidades tecnológicas, científicas e de informação.

10. CONSIDERAÇÕES FINAIS.

O advento da economia global projetou mudanças substanciais nos costumes, na cultura e nas identidades nacionais. Saber até onde o fenômeno tecnológico-econômico global irá produzir uma sociedade global e, particularmente, quando, é imprevisível. Contudo, a tendência é para a sociedade econômica nacional se inserir continuamente na sociedade global, já delineada, incorporando uma ampla faixa de costumes, ações políticas, valores e significados globalmente aceitos e praticados. No novo espectro destacam-se as questões fundamentais do poder, do território e da territorialidade.

A questão do território e da territorialidade foi bem posta por Sassen (1999, p.100): “impacto da globalização econômica na jurisdição territorial, ou, mais teoricamente, a da territorialidade exclusiva do Estado-nação”. Sassen coloca uma questão importante e que pode ser vista como uma percepção clara da realidade atual: “estamos testemunhando processos incipientes de desnacionalização da soberania; o deslocamento parcial da soberania do Estado Nacional”. Ainda, seguindo o pensamento da autora (p.101): “minha hipótese é a de que enquanto a globalização deixa o território nacional basicamente inalterado, ela está tendo efeitos pronunciados na territorialidade exclusiva do estado nacional, isto é, seus efeitos não são tanto no território em si como no encasular institucional do fato geográfico do território nacional. A globalização econômica implica um conjunto de práticas que desestabilizam outro conjunto de práticas, por exemplo, práticas que vieram a constituir a soberania do Estado nacional”.

As sociedades nacionais partilham cada vez mais a idéia do global, uma estreita interação da dualidade nacional-global, especialmente quando os fluxos da vida pós-moderna se movimentam pela nova dimensão do espaço, o ciberespaço-tempo. Os limites que a modernidade industrial impunha à sociedade através dos aparelhos ideológicos de Estado são superados pelas novas concepções da organização econômica e social da pós-modernidade. A interação entre os processos globais de ação social configura uma realidade interdependente. É, precisamente, essa realidade interdependente um dos traços mais marcantes da sociedade pós-moderna, tão incompleta, ainda imperfeita e conseqüentemente injusta; mas global, sem dúvida!

11. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BAUMAN, Z. *La globalización: consecuencias humanas*. Buenos Aires. Fondo de Cultura Económica de Argentina, 1999.

..... *Em busca da política*. Rio de Janeiro. Jorge Zahar Editor, 2000.

BOISIER, S. *Modernidad y territorio*. Santiago de Chile. Cuadernos del ILPES, n.42, 1996.

BOURDIEU, P. *O Poder simbólico*. Rio de Janeiro. Bertrand Brasil, 2001.

BOUDEVILLE, J. R. *Los espacios económicos*. Buenos Aires. Eudebra, 1961.

CASTELLS, M. *A sociedade em rede*. v.1, São Paulo. Paz e Terra, 1999.

FOUCAULT, M. *Microfísica do poder*. Rio de Janeiro. Graal, 1996.

FURTADO, C. *O capitalismo global*. São Paulo. Paz e Terra, 2000.

HARVEY, D. *A condição pós-moderna*. São Paulo. Edições Loyola, 1993.

LEBRUN, G. *O que é poder*. São Paulo. Brasiliense, 1999.

SANTOS, M. *A natureza do espaço: técnica e tempo, razão e emoção*. São Paulo. Hucitec, 1996.

SASSEN, S. Território e territorialidade na economia global. In BARROSO, J. R. (coord.): *Globalização e identidade nacional*. São Paulo. Atlas, 1999.

TOURAINÉ, A. *Crítica da modernidade*. Rio de Janeiro. Vozes, 1999.

VIEIRA, E.F. & VIEIRA, MMF. *Geoestratégia dos espaços econômicos: o paradigma espaço-tempo na gestão do território*. In GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO E PODERES LOCAIS: marcos teóricos e avaliação, Tânia Fischer (organizadora). Salvador. Casa da Qualidade, 2002.

VIEIRA, E.F. & VIEIRA, MMF. *Espaços econômicos, geoestratégia, poder e gestão do território*. Porto Alegre, Sagra-Luzzatto, 2003.

José Marcelino de Figueiredo,

governador do Continente do Rio Grande.*

*Fábio Kühn***

1) Historiografia.

Diante do denominado “retorno da biografia”, voltaram à ordem do dia os estudos acerca dos administradores do Império ultramarino português.¹ Como um traço ou aspecto característico dos novos tempos na historiografia, vem se questionando a linearidade com que as biografias tradicionais contavam as histórias de vida, que passam a serem concebidas antes como uma seleção dos eventos mais contundentes de uma trajetória, ao que se alia uma aguda percepção da seletividade com que o historiador reconstrói uma vida em particular, na maior parte das vezes a partir de simples fragmentos documentais.² Seja como for, não parece que seja o caso de menosprezar o valor da narrativa sequencial da trajetória de vida do biografado. Na opinião de Carlo Ginzburg, “a cronologia, pura e simples, é uma das armas mais poderosas do historiador. Ela pode ser tratada com suspeição pela historiografia moderna, mas sua eficácia crítica é maior do que muita gente percebe”.³ A importância da reconstituição biográfica estaria justamente no quadro renovado que surge para o pesquisador, depois que os diversos incidentes da vida de uma pessoa são recolhidos e analisados com detenção.

Sem intenção de esgotar a revisão bibliográfica no que tange aos governadores coloniais, existem ainda poucas investigações disponíveis, a começar pelo clássico estudo sobre Salvador Correia de Sá, governador do Rio de Janeiro no século XVII,

* Palestra proferida na sessão de posse como membro efetivo do IHGRGS, em 09 de agosto de 2005.

** Professor assistente do Departamento de História da UFRGS. Membro efetivo do IHGRGS.

¹ Sobre esta questão ver Nuno Gonçalo Monteiro & Fernanda Olival. “O Retorno da Biografia? Uma breve introdução geral”. Paper apresentado no XXIV Encontro da Associação Portuguesa de História Econômica e Social, Lisboa. 2004.

² Conforme as considerações de Giovanni Levi. “Usos da biografia” in: Ferreira, Marieta & Amado, Janaína (org.) Usos e abusos da História Oral. Rio de Janeiro, Ed. FGV, 1994, p. 167-182. Ver também Pierre Bourdieu, “A ilusão biográfica” in: op. cit. p. 183-191.

³ “On the dark side of history”, Entrevista de Carlo Ginzburg a T.R. Gundersen in: Eurozine. Site: www.eurozine.com.

publicado originalmente em 1952. Seguiram-se os trabalhos de Heloísa Bellotto sobre o Morgado de Mateus e o de Walter Piazza sobre José da Silva Paes. Sobre Silva Paes, aliás, é necessário lembrar do livro precursor do General Borges Fortes, muito embora a obra não se trate propriamente de uma biografia do brigadeiro, estritamente falando, mas antes uma defesa e justificativa do domínio português sobre o Rio Grande. Mais recentemente, menciono ainda os trabalhos de Caio Boschi e os de Laura de Mello e Souza sobre os governadores de Minas Gerais.⁴

Sobre José Marcelino de Figueiredo propriamente dito, que foi personagem de grande relevância para o sucesso das armas portuguesas no sul da América, também existem alguns estudos, muito embora uma biografia a rigor deste governador ainda se faça necessária. Cito aqui somente os principais trabalhos, destacando inicialmente o texto de Florêncio de Abreu, um dos fundadores do Instituto Histórico e Geográfico, onde o objetivo principal foi, sem dúvida, a reabilitação histórica de José Marcelino, cujo julgamento pelos coevos tinha sido particularmente crítico. O autor destacou, em contrapartida, o seu papel de “fundador de Porto Alegre” e “povoador do Continente”. Mais tarde, no final dos anos sessenta foi publicado o alentado trabalho de Dauril Alden sobre o Marquês do Lavradio. Ao biografar o nobre vice-rei, o *brasilianista* estudou com atenção o relacionamento do marquês com os governadores das capitanias, mencionando particularmente o conflito havido entre este último e José Marcelino. Outro autor que nesta época investigou a vida do fascinante governador foi Riopardense de Macedo, através de artigos publicados no *Correio do Povo* em 1969. Finalmente, Moysés Vellinho, no seu clássico livro *Fronreira*, também avaliou a importância do José Marcelino, num alentado capítulo onde o autor valeu-se da bibliografia disponível, além da documentação epistolar publicada. Um dos pontos altos do texto é o tratamento dos conflitos nos quais se envolveu o altivo governador do Continente do Rio Grande.⁵

⁴ Charles Boxer. *Salvador de Sá e a luta pelo Brasil e Angola, 1602-1686*. São Paulo: Editora Nacional/Edusp, 1973; Heloísa L. Belotto. *Autoridade e conflito no Brasil colonial: o governo do Morgado de Mateus em São Paulo*. São Paulo: Conselho Estadual de Artes e Ciências Humanas, 1979; Walter F. Piazza, *O Brigadeiro José da Silva Paes – Estruturador do Brasil Meridional*. Florianópolis: Ed. da UFSC/FCC Edições; Rio Grande, Ed. da FURG, 1988; João Borges Fortes. *O Brigadeiro José da Silva Paes e a fundação do Rio Grande*. Porto Alegre: ERUS, 1980 [1ª ed.: 1933, RIHGRGS]; Caio Boschi. “Administração e administradores no Brasil pombalino: os governadores da capitania de Minas Gerais” in: *Actas do Congresso “O Marquês do Pombal e a sua época”*. Câmara Municipal de Oeiras e de Pombal, 1999, p. 217-237; Laura de Mello e Souza. “Os Nobres Governadores de Minas – Mitologias e histórias familiares” in: *Norma e Conflito – Aspectos da História de Minas no século XVIII*. Belo Horizonte, Editora UFMG, 1999, p. 175-199 e “Administração colonial e promoção social: a atividade de Luís Diogo Lobo da Silva como capitão-general de Pernambuco e Minas Gerais (1756-1768)” in: M^{te} Beatriz Nizza da Silva (org.) *De Cabral a Pedro I – Aspectos da colonização portuguesa no Brasil*. Porto, Universidade Portucalense Infante D. Henrique, 2001.

⁵ Florêncio de Abreu. “Governo de José Marcelino de Figueiredo no governo de São Pedro – 1769 a 1780” in: *Anais do Segundo Congresso de História e Geografia Sul-riograndense*. Vol. III, Porto Alegre, 1937, p. 177-207; Dauril Alden. *Royal Government in Colonial Brazil*. Berkeley & Los Angeles, 1968, p. 448-452; Francisco Riopardense de Macedo. “A prisão de Marcelino” in: *Caderno de Sábado, Correio do Povo*, 03.05.1969 e “Marcelino em Bragança”, *idem*, 10.05.1969; Moysés Vellinho. *Fronreira*. Porto Alegre: Editora Globo/Editora da UFRGS, 1975, p. 147-198.

2) As origens sociais e o início da carreira militar.

Em 1735 ocorreu o nascimento de José Marcelino na vila de Bragança, província de Trás-os-Montes, no extremo norte de Portugal. Era, portanto, um fronteiriço, que se criou assistindo *in loco* as rivalidades luso-castelhanas. Seu verdadeiro nome, no entanto, era Manuel Jorge Gomes de Sepúlveda, filho de Antônio Gomes de Sepúlveda e D. Maria Luiza Pereira. O seu pai chegaria ao posto de coronel da cavalaria ligeira, mas suas origens sociais eram muito modestas. Assim, no ano de 1723, por ocasião das habilitações necessárias para a concessão do hábito de Cristo a Antônio Gomes de Sepúlveda, ele teve que obter dispensas de diversos impedimentos de mecânicas, pois na consulta da Mesa da Consciência e Ordens constou “*que o Justificante [Antônio] no seu início aprendeu o ofício de Sapateiro; seu Pai teve o mesmo ofício de Sapateiro. O avô paterno foi servente da Irmandade dos Passos em Braga, o avô materno Engomador de voltas, e a avó materna criada de servir do mesmo avô materno*”.⁶ O impedimento em si não causava surpresa, pois conforme notou Fernanda Olival, na década de 1720, 48% dos novos cavaleiros foram dispensados por algum motivo, a maioria deles por mecânicas. O que surpreende de fato é que um neto de sapateiro tenha chegado a ser governador da capitania do Rio Grande, muito embora esta origem humilde também tenha sido verificada em outros governadores, nomeadamente das capitanias subalternas do Brasil colonial.⁷

O jovem Sepúlveda sentou praça voluntariamente no Regimento de Infantaria de Chaves em 1754, onde serviu por oito anos. Aos vinte anos de idade, sucedeu a seu pai nos vínculos de Mirandela e Amendoeira, o que mostra que apesar da sua origem plebéia, a família de Manuel era proprietária de algumas terras, que foram herdadas por ele. Em 1762, com o posto de cadete, passou a servir no Regimento dos Voluntários Reais, sediado no Faro e sob comando do Coronel John Hamilton, onde chegaria ao posto de capitão.⁸ No entanto, em 1764, no exercício da patente de capitão de cavalaria, cometeu o assassinato de um oficial britânico, que segundo a versão divulgada por Augusto Porto Alegre (e repetida por Florêncio de Abreu e Dauril Alden), estava

⁶ ANTT. HOC (Habilitação da Ordem de Cristo). Antônio Gomes de Sepúlveda, Letra A, maço 49, doc. 83, 1723.

⁷ Fernanda Olival. *Honra, Mercê e Venalidade: as Ordens Militares e o Estado Moderno*. Lisboa, 2001, p. 182; Nuno Gonçalo Monteiro. “Trajetórias sociais e governo das conquistas: notas preliminares sobre os vice-reis e governadores gerais do Brasil e da Índia nos séculos XVII e XVIII” in: (org.) João Fragoso, Maria Fernanda Bicalho & Maria de Fátima Gouvêa. *O Antigo Regime nos Trópicos: a dinâmica imperial portuguesa (séc. XVI-XVIII)*. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 2001, p. 279-281.

⁸ ANTT. Ministério do Reino, Decretamentos de serviços, Manuel Jorge Gomes de Sepúlveda, maço 154, doc. 37, 1796: Fé de ofícios, 28.05.1784; Grande Enciclopédia Portuguesa e Brasileira. Lisboa, Editorial Enciclopédia Ltda. vol. 28, p. 359-360 (verbete Manuel Jorge Gomes de Sepúlveda).

menosprezando, juntamente com outros colegas ingleses, as habilidades do soberano português. Porém, segundo Vellinho, que se baseou nas pesquisas feitas por Riopardense de Macedo no Arquivo Histórico Militar de Lisboa, a motivação do crime foi outra: “Num almoço em que naturalmente corriam com abundância os bons vinhos do país, travou-se uma disputa sobre matéria militar entre Sepúlveda e o capitão escocês John Mac Donald. Este, no azedume e agravamento da discussão, julgou-se no direito de ofender e agredir o oficial português, indo ao extremo de esbofeteá-lo. Atingido em sua dignidade, Sepúlveda atira-se contra o contendor, impelido pela fúria do desagravo e mata-o ali mesmo com uma estocada no coração”.⁹ Vejamos agora a versão do próprio Sepúlveda, constante numa carta de sua autoria:

“Sendo eu chamado hoje a jantar à casa do meu Tenente Coronel João Gordín, aonde também concorreram os dois Majores deste Regimento, e um Escocês Capitão de Infantaria chamado João Magdenet: depois da mesa se excitou entre nós uma questão Militar, e sobre a disputa de um ponto dela me disse o dito Capitão que eu mentia, respondi: *mentia ele*, a que me respondeu com uma repentina bofetada, agarrando-nos aos murros, até que chegando o mesmo Tenente Coronel nos prendeu: porém não obstante esta separação, continuou o mencionado Capitão a insultar-me de fraco e canalha, e dizendo eu ao Tenente Coronel não era justo fosse a prisão o motivo de eu ficar mal, insistiu o referido Capitão a acometer-me com estas palavras: *um canalha sempre há de ficar mal*, a que eu respondi: *tu comigo nunca há de ficar bem*, e vindo ele para mim, e eu para ele, no primeiro encontro recebeu uma estocada na barriga, de que logo caiu morto”.¹⁰

Mas, ao invés de ser condenado à morte, como fora decidido pelo Conselho de Guerra que julgou seu caso, foi efetivamente promovido, pois em dezembro de 1764 obteve a concessão da patente de coronel do regimento da cavalaria auxiliar, tendo sido enviado secretamente para o Brasil. Num ofício da Corte ao Vice-rei, datado de 1º de março de 1765, foi determinando o seu aproveitamento no Rio de Janeiro: “Por até o presente andou refugiado, e agora buscou ocultamente o serviço, e sendo como é oficial de préstimos não é justo que se perca; não convindo, porém, que se saiba que tornou a ele: ordena S.M. que V. Ex^a o admita em qualquer dos Regimentos dessa Capitania com o dito posto debaixo do referido nome de José Marcelino; e guardando-se um inviolável segredo no referido”.¹¹

⁹ Augusto Porto Alegre. A Fundação de Porto Alegre: Porto Alegre, Editora da Globo, 1906; Abreu, op. cit. p. 178; Alden, op. cit. p. 449-450; Vellinho, op. cit. p. 148-149; Riopardense de Macedo, op. cit.

¹⁰ AHML. Caixa 463, Manuel Jorge Gomes de Sepúlveda. Carta de 09.07.1764, escrita no Faro e sem destinatário identificado.

¹¹ Abeillard Barreto. Bibliografia Sul-Riograndense. Vol. I, Rio de Janeiro, 1973, p. 519-520.

3) *A carreira no Brasil (1765-1783).*

Até onde foi possível averiguar, os motivos da adoção do nome de José Marcelino de Figueiredo por Manuel Sepulveda estão relacionados às preferências pessoais do intrépido capitão, que assim emulava a velha nobreza provincial dominante na cidade de Bragança. O verdadeiro José Marcelino era alcaide-mor da vila, tendo sido contemporâneo de Sepulveda. Assim sendo, fica difícil considerar válida a idéia de Vellinho de que a escolha do nome teria sido uma imposição de Pombal.¹² Seja como for, Manuel, digo José Marcelino, veio para a América portuguesa, instalando-se, possivelmente em meados de 1765, no Rio de Janeiro, sendo lotado em um dos regimentos peninsulares da cidade. Mas José Marcelino não iria ficar muito tempo na capital vice-reinal, pois por carta do Conde da Cunha de 02 de agosto de 1765 foi nomeado comandante da fronteira do Rio Grande (no denominado acampamento de São Caetano), subordinado somente ao governador José Custódio de Sá e Faria. Deste modo, como para purgar seu pecado original, o jovem oficial foi enviado para a fronteira onde se vivenciava a “guerra viva”, o que no caso do Rio Grande se configurava na ocupação militar castelhana, que se prolongava desde 1763.

Em finais de maio de 1767 José Marcelino recebeu ordens do governador José Custódio de Sá e Faria para atacar o porto e a vila de Rio Grande ocupados pelos espanhóis. Foram ordens terminantes, pois o ataque efetivamente se realizou no dia seguinte, embora tenha sido malsucedido. Não obstante o insucesso, a atuação de Marcelino, que recobrou para os portugueses a margem norte do canal, foi objeto de reconhecimento, pois em julho de 1767 uma carta do vice-rei Conde de Azambuja demonstrava sua satisfação com a sua atuação no ataque às posições espanholas. Também mereceu uma certidão passada pelo governador José Custódio de Sá e Faria, atestando os seus bons serviços no Continente entre 27 de setembro de 1765 e outubro de 1767, quando José Marcelino de Figueiredo se recolheu para o Rio de Janeiro.¹³

Não se sabe o que fez José Marcelino ao retornar para o Rio de Janeiro, mas o certo é que ele tivera experiências no Rio Grande que foram suficientemente abona-

¹² ANTT. HOC. José Marcelino de Figueiredo Sarmento. Letra J, maço 10, nº 11, 1759. José Marcelino de Figueiredo Sarmento foi alcaide-mor de Bragança (cargo que estava com sua família desde a segunda metade do século XVI) e cavaleiro da Ordem de Cristo. Foi com o seu nome que Manuel Jorge de Sepúlveda foi para o Brasil. O verdadeiro José Marcelino faleceu antes de 1793. Cf. Francisco Manuel Alves (Abade de Baçal). Memórias Arqueológico-Históricas do Distrito de Bragança. Tomo IV, Câmara Municipal de Bragança/Instituto Português de Museus, 2000, p. 359-360 e 616-621

¹³ Barreto, op. cit. p. 487; Jônathas da Costa Rego Monteiro. A Dominação Espanhola no Rio Grande do Sul (1763-1777). Rio de Janeiro, IHGB/IGHMB, 1979, p. 159-166; ANTT. Ministério do Reino, Decretos, Manuel Jorge Gomes de Sepúlveda, maço 62, nº 74, 1799.

doras para que fosse indicado em março de 1769 para governador do Continente, alguns meses antes do início do governo do vice-rei Marquês do Lavradio. De fato, ele tomou posse como governador, prestando homenagem ao Vice-rei Conde de Azambuja, o que pode estar na raiz da animosidade entre Lavradio e José Marcelino. Entre março de 1769 e agosto de 1771 decorreu a primeira etapa do seu governo. Suas realizações são conhecidas principalmente graças às cartas enviadas para ele pelo Marquês do Lavradio, pois a correspondência ativa desta primeira fase do governo de Marcelino não foi encontrada. Desde o princípio o vice-rei foi crítico em relação ao seu subordinado, que o julgava muito intempestivo. Já em 1770 ocorreu a primeira rusga, pois Lavradio desaprovou a criação de uma companhia de milícias denominada de Voluntários Reais, que em Portugal havia sido extinta por Pombal. No ano seguinte (1771) as reprimendas de avolumaram. Tudo desagradava ao vice-rei: a intervenção do governador, que escreveu ao bispo do Rio de Janeiro, em uma disputa envolvendo um oficial engenheiro e um cura; a arrematação de uma propriedade pertencente a Coroa, que deveria ter sido feita pelo presidente da Junta (ou seja, o próprio Lavradio); ou ainda a retenção de fundos que deveriam ter sido enviados para a capital do Rio de Janeiro. Em agosto daquele ano, finalmente, Lavradio deu o golpe de misericórdia, comunicando-o da sua substituição pelo Tenente Coronel Antônio Veiga de Andrade, determinando seu retorno urgente para o Rio de Janeiro.¹⁴

Qual seria a motivação para tanta antipatia do Marquês do Lavradio para com José Marcelino? Segundo a interpretação de Vellinho, a rixa se devia possivelmente ao fato de que o governador ostentava os “seus foros de velha estirpe fidalga”, o que desagradaria ao cioso Marquês. Porém, como já foi dito, José Marcelino tinha origens plebéias, seu pai somente tinha obtido o hábito de Cristo graças às dispensas concedidas pelo Rei; ao passo que Lavradio pertencia à primeira nobreza da Corte, membro de uma das principais casas do Reino. Não era uma disputa entre iguais. Numa carta de ofício enviada a Francisco José da Rocha, seu espião no Continente, Lavradio comentou a remoção de José Marcelino nos seguintes termos: “A desconolação em que vive esse povo pelo mau método do coronel José Marcelino, ficará acabada com a chegada do novo governador, e este homem como sempre foi mau súdito, era impossível que fosse nunca bom superior, ainda que ele pelas suas violências, confianças e absurdos tem bastantemente merecido de mim o mais rigoroso castigo, sempre talvez ache em mim mais piedade do que aquela que ele merece e espera”.¹⁵ Noutra carta de

¹⁴ Alden, op. cit. p. 450-451; ANRJ. Fundo Marquês do Lavradio. Microfilme 024-97, Notação 2.

¹⁵ BNL. Divisão de Reservados. PSS, cx. 3: Cartas de Ofício do Marquês do Lavradio, 1768-1774. Carta de 14.09.1771.

ofício, desta vez destinada ao secretário Martinho de Melo e Castro, Lavradio explicou melhor os motivos que lhe levaram a remover o governador José Marcelino:

“Logo que o dito Oficial chegou ao Governo que lhe era destinado, principiou a dar ao mesmo Conde provas de não ser de um caráter próprio para semelhante emprego, pois se encheu de uma tal vaidade com aquela nomeação, que lhe pareceu ficar superior até ao mesmo Vice-rei; (...) Sou obrigado a dizer a V. Ex^a para assim o fazer presença a S. M., que contra a limpeza de mãos do Coronel José Marcelino não tenho cousa alguma, antes me consta ter servido com grande isenção, e os seus erros todos são nascidos de uma vaidade de Fidalguia e de ciência que lhe parece estar superior a todos, e como teve algum tempo de Jesuíta, com uma fingida devoção se tem procurado inculcar com as pessoas que governam até conseguir, em qual tem feito as desordens que a V. Ex^a tenho repetido; *ele ainda não chegou a esta Capital, adonde faço tenção logo que for chegado de o ter preso alguns dias pela falta de execução de minhas ordens*, e o pouco respeito com que deixava de as executar e de receber as minhas advertências”.¹⁶

Não há registro conhecido da efetiva prisão de José Marcelino, mas no seu retorno ao Rio de Janeiro ele foi certamente admoestado pelo vice-rei, devido às acusações de desobediência. Durante sua estadia na então capital do Brasil, Lavradio determinou ao governador interino que assumia o posto, Veiga e Andrade, que investigasse as suas ações governamentais nos mais variados aspectos: acerca da execução e manutenção em segredo das ordens vice-reinais; se ele havia maltratado civis e pessoal militar; se havia sido petulante nas suas relações com a Câmara em Viamão; e enfim, se ele havia desencaminhado a propriedade real. Até onde pude verificar, nenhuma dessas acusações foi confirmada; pelo contrário, o que se sabe é que Lavradio ficou consternado com as supostas irregularidades praticadas pelo governador que substituiu José Marcelino, o mencionado tenente coronel Antônio Veiga de Andrade. Segundo o informante do vice-rei, o novo governador estava metido com contrabando, além de dar cobertura às atividades ilícitas da facção liderada por Rafael Pinto Bandeira.¹⁷

Em julho de 1773 iniciava-se a segunda etapa do seu governo no Continente do Rio Grande. Logo nos primeiros meses, José Marcelino havia de se enfrentar com um enorme desafio, representado pela nova tentativa de invasão do Rio Grande pelo castelhanos comandados pelo general Vértiz. Com a utilização de um inteligente es-

¹⁶ BNL. Divisão de Reservados. PSS, cx. 3. Carta de 04.11.1771.

¹⁷ Alden. op. cit p. 120-125.; ANRJ. Fundo Marquês do Lavradio, microfilme 024-97, notação 16: cartas do sargento-mor Francisco José da Rocha ao vice-rei Marquês do Lavradio.

tratagem, ludibriou os atacantes espanhóis, que estavam em sensível vantagem numérica, tendo atuação destacada na defesa da fronteira do Rio Pardo. Esta ação lhe valeu bastante prestígio junto à Coroa, pois recebeu promoção por carta régia de 14 de junho de 1774 a patente de Brigadeiro de Cavalaria.¹⁸

Antes de analisar os conflitos desta segunda fase de governo, cabe aqui também retificar uma opinião bastante disseminada. Ao contrário do que asseverou Moysés Vellinho, José Marcelino não vivia no completo isolamento, sem quaisquer contatos sociais ou familiares. Um bom exemplo são as relações de compadrio que estabeleceu na vila de Porto Alegre. Ele foi padrinho, por exemplo de Joaquina, filha do tenente Manuel Marques de Souza, filho de tradicional família oriunda da Colônia do Sacramento e de Joaquina de Azevedo Lima, filha de Domingos de Lima Veiga, escrivão da Fazenda Real naquela altura.¹⁹ Este relacionamento foi apontado numa queixa feita pelo Provedor Inácio Osório ao vice-rei: *Não [tenho] eu escrivão de quem me possa fiar, pois este tem uma filha casada com o tenente das ordens [Manuel Marques de Souza] do governador e seu secretário*. No total, José Marcelino apadrinhou seis crianças entre 1774 e 1780 (sendo dois netos do coronel Francisco Barreto Pereira Pinto e um de Domingos da Lima Veiga).²⁰

Os conflitos com as autoridades estabelecidas no Continente não demoraram a se fazer sentir. O primeiro a sofrer com o gênio do governador foi o Provedor Inácio Osório Vieira. Segundo o seu relato ao Marquês do Lavradio, José Marcelino “me mandou agarrar na praça pública aonde estava muito povo e tropa, e as vozes do governador que me amarassem que estava doido, o executaram dois cabos de esquadra, elevando-me pelas abas da casaca para a mesma casa do governador, ao que eu protestei que aquela violência era feita por punir [*i.e. pugar*] pela Fazenda Real e querer devassar seus descaminhos, tomando a todos por testemunha do ultraje e violência feita à minha pessoa e cargo, e tão manifesto por ser no mais alto dia”. Conforme o Provedor, este conflito acontecia “*motivado tudo o não me ligar eu com certas pessoas que só cuidam nas suas conveniências, contra todo o direito ou dever dos homens de bem*”.²¹ É verdade que o governador José Marcelino de certa forma abafou a devassa tirada no ano de 1773. Naquela conjuntura, de esforço de guerra, o governador julgou mais acertado contemporizar, pois precisava do apoio da elite local (leia-se

¹⁸ Alden. op. cit. p. 125-132; Rego Monteiro. op. cit. p. 219-235.

¹⁹ AHCMPA, 1º Livro de Batismos de Porto Alegre, fl. 7v; 10/06/1774.

²⁰ BNL. Divisão de Reservados. MSS 226, nº 62: Carta do Provedor Inácio Osório Vieira para o Vice-rei Marquês do Lavradio (Porto Alegre, 21.09.1774); AHCMPA. 1º Livro de Batismos de Porto Alegre, 1772-1792.

²¹ BNL. Divisão de Reservados. MSS 226, nº 62.

Rafael Pinto Bandeira) para expulsar os espanhóis do Continente. Passada a guerra, no entanto, as coisas mudariam de figura.

O triênio 1775-1777 foi talvez o mais exasperante para o agora Brigadeiro José Marcelino, pois teve que vivenciar o gradual esvaziamento de suas funções, na medida em que o comando do Exército foi dado ao tenente-general Böhm, que chega ao Continente em princípios de 1775. Neste mesmo ano entrou em funcionamento a Junta da Fazenda, que também retirava poderes da Provedoria então existente. Diante da situação insólita, Marcelino perguntava ao Marquês do Lavradio: “Como hei de eu defender estas Fronteiras sem tropa alguma, nem governo da Fazenda Real? (...) Porque sem soldados e sem dinheiro nada se pode fazer, por ficar sem autoridade e sem respeito, e sem dependência”. Sobre o comandante das tropas, o seu juízo guardava um certo rancor mal disfarçado: “o Sr. General é muito prudente, e muito seguro, e eu sou muito rapaz, e muito fogoso, mas persuada-se V. Ex^a que ninguém se interessa mais do que eu nas felicidades de V. Ex^a”.²² Depois de dois anos de angústia, nos quais o vice-rei sequer se dignava a lhe escrever uma carta, José Marcelino desabafou:

“Eu continuo a não valer nada neste Continente, suposto me chamem Governador, porque a tropa é governada pelo seu General, e a Fazenda Real pela Junta, as desordens crescem e o medo se vai introduzindo nestes povos, que aliás podiam defender-se alguns anos sem dependência alguma, porém como digo, nem voto tenho nestas matérias, mas sempre continuarei com o mesmo zelo e diligência que sou obrigado”.²³

Passada a guerra, com a reconquista da vila do Rio Grande, a gestão de José Marcelino manteve-se polêmica. Entre 1777 e 1780 surgem diversas questões que antepõem o poder local ao poder central. O primeiro atrito registrado nas atas da Câmara, que agora se reunia no povoado de Porto Alegre, aconteceu em maio de 1777, quando os oficiais – que eram residentes em Viamão – foram detidos por ordem do governador durante quatro dias. Ficaram confinados ao espaço murado do burgo, pois José Marcelino deu ordens no portão para que não os deixasse passar. Passados estes dias e “por não experimentarmos maior violência” concordaram os vereadores em dar ao governador a quantia que requeria, que seria utilizada nas obras de uma ponte. No ano seguinte, ocorreria nova detenção dos vereadores, agora sob o pretexto de que a Câmara deveria pagar os aluguéis da casa do “mestre de meninos”

²² BNL. Divisão de Reservados, códice 10854: Coleção de correspondência de José Marcelino de Figueiredo, governador do Rio Grande do Sul para o Marquês do Lavradio, vice-rei do Brasil, com outros documentos referentes ao mesmo Estado, 1773-1778. Cartas de 06.02.1775 e 12.01.1776.

²³ BNL. Códice 10854, carta de 16.03.1777.

do vilarejo. Nesta ocasião, José Marcelino mandou chamar os oficiais que residiam em Viamão, dizendo-lhes que deveriam passar a residir em Porto Alegre, como queria o vice-rei, o Marquês do Lavradio.²⁴ Porém, o principal elemento de discórdia, do ponto de vista do governador do Continente, era a suposta aliança existente entre Rafael Pinto Bandeira – antigo desafeto de José Marcelino – e os oficiais da Câmara em Porto Alegre. Mostrando-se surpreso com o fato de que até mesmo a Câmara tenha passado uma atestação elogiosa ao coronel Rafael (que era suspeito de envolvimento em atividades ilícitas de contrabando), José Marcelino não se conteve:

Se esta dita Câmara não provar o que jurou naquela atestação, eu requeiro a V. Ex^a uma competente satisfação; pois que não competindo a estes Camaristas, que não são do Senado Romano, o conhecimento dos serviços e dos crimes militares, mostram somente neste procedimento a quererem perturbar o meu governo, e motivar desordens nos Povos; mas creia V. Ex^a que eles se atrevem a isto fiados em que o tal Coronel [Rafael Pinto Bandeira] lhes assegurou que V. Ex^a só esperava motivos para desatender-me, e esta esperança, *com a dependência ou negócios em que se acham enredados estes homens*, os animou a cometer este atentado.²⁵

De fato, as evidências disponíveis apontam para um possível entendimento entre o poderoso Rafael e os oficiais camarários. Esta relação, construída em termos de troca de interesses, envolvia de um lado o comandante da fronteira responsável por diversos apresamentos de gado de Espanha; de outro, a Câmara local, controlada por um grupo de comerciantes que integrava o bando dos “cunhados”, liderados pelos capitães Manuel Bento da Rocha e Manuel Fernandes Vieira. Este bando, estruturado em Viamão na década de 1760, ainda agia de forma independente no início da década seguinte; no entanto, o contato entre as duas facções familiares acabou determinando que houvesse um verdadeiro conluio entre ambas, sendo uma dominada pelos fazendeiros e outra controlada pelos negociantes.²⁶ Diante desse quadro de desconfiança, José Marcelino prosseguiu com suas arbitrariedades. Em julho de 1779, ele mandou prender o vereador mais velho da Câmara, Brás de Freitas Guimarães, por ele ter se negado a dar informação a um requerimento do governador. No ano seguinte (1780), novamente acontecia a prisão de outro importante oficial, o procurador do conselho, Manuel José Pereira Cardinal, por motivos que as atas não esclarecem.²⁷

²⁴ Termo de Vereança, 09.05.1777 in: Boletim Municipal, vol. VI, nº 15, 1943, p. 376; Termo de Vereança, 07.12.1778 in: Boletim Municipal, vol. VII, nº 16, 1943, p. 46-47.

²⁵ Carta de José Marcelino para o Marquês do Lavradio. Porto Alegre, 01.05.1779 in: Revista do Arquivo Público do Rio Grande do Sul, nº 23, p. 408.

²⁶ Para uma explicação a respeito do conceito de “bando”, aqui utilizado com o significado de facção familiar e/ou política, ver João Frágoso. “A nobreza vive em bandos: a economia política das melhores famílias da terra do Rio de Janeiro, século XVII. Algumas notas de pesquisa” in: Tempo, Vol. 8, nº 15, jul-dez. 2003, p. 11-35.

²⁷ Termos de Vereança de 25.08.1779 e 01.04.1780 in: Boletim Municipal, vol. VII, nº 16, 1943, p. 61-62 e 76-77.

Desde o início da década de 1770 existia uma desconfiança de José Marcelino em relação a alguns dos potentados locais. O governador tinha uma posição dúbia em relação à Rafael Pinto Bandeira: “O Major Rafael Pinto Bandeira creio continuará a fazer muitos distintos serviços, pois é brioso e valoroso, *circunstâncias estas que podem contrapesar algum defeito de criação*”. No ano seguinte, José Marcelino precisava sua opinião: “O Major Rafael e muitos outros são finos contrabandistas e arriantes, mas ele tem mais que os outros o desembaraço”.²⁸ No entanto, a conjuntura de guerra impedia – conforme julgava o governador – que se prescindisse dos préstimos de Rafael. Pacificada a capitania, Marcelino reabriu as investigações acerca de Rafael, determinado sua prisão em 1779. Diante da inconcludência das provas, o caso foi remetido ao Rio de Janeiro, onde resultou em um Conselho de Guerra, que acabaria, senão inocentando completamente, pelo menos aliviando o Coronel Pinto Bandeira das acusações que lhe eram imputadas.

Em 08 de janeiro de 1780 um ofício da Corte mandou restituir Rafael Pinto Bandeira ao seu posto, determinando a saída do brigadeiro José Marcelino do governo do Continente do Rio Grande. O governador permaneceu em funções até 31 de maio deste ano. Entre idas e vindas, havia permanecido quase uma década no Continente. Mas o homem que havia sido responsável pela estruturação do Rio Grande não desejava mais ficar por aqui. Numa das suas últimas cartas ao vice-rei Lavradio, ele supliçou para retornar a Portugal, argumentando que queria descansar na sua casa, pois “*nem eu sou para estas terras, nem estas terras para mim*”.²⁹

Mas a volta para Trás-os-Montes ainda haveria de esperar. Retornando ao Rio de Janeiro, já relativamente avançado na idade para a época (tinha 46 anos), contraiu casamento em 24 de setembro de 1781 na freguesia de Santo Antônio da Jacutinga (atual Nova Iguaçu) com D. Joana Corrêa de Sá e Castro (também denominada Joana Corrêa de Valasques e Benevides), pertencente à prestigiosa família Sá e Benevides. Na verdade, José Marcelino casou-se com ninguém menos do que uma descendente direta do poderoso Salvador Correia de Sá.³⁰ O brigadeiro não perdeu tempo, afinal já

²⁸ BNL. Códice 10854, cartas de 18.10.1774 e 09.05.1775.

²⁹ O processo movido contra Rafael foi publicado na RMAPRS, nº 23, 1930; BNL. Cód. 10854, carta de 12.02.1778.

³⁰ Dona Joana era neta de Martim Correa de Sá (1639-1678), que foi Tenente General do Rio de Janeiro. Este Martim foi casado com D. Maria Tereza de Jesus de Gouvea, natural do Rio de Janeiro. Deste matrimônio nasceu D. Isabel Correa de Sá, mãe de Joana, que foi casada, por seu turno, com o seu primo, o tenente-coronel Martim (ou Martinho) Correa de Sá, que teria sido Alcaide Mor do Rio de Janeiro. D. Joana Correa de Sá e Castro, filha de D. Isabel Correa de Sá, nasceu a 12.08.1758 no Rio de Janeiro. Cf. Manuel José da Costa Felgueiras Gayo. Nobiliário de Famílias de Portugal. Braga, Edição de Carvalho de Basto, 1992 (3ª ed.), Vol. 4, Tomo XII, § 125, N1 e N2, p. 77-78; Nireu Cavalcanti. Crônicas Históricas do Rio Colonial. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 2004, p. 27-28; Boxer. op. cit. p. 410-411: A família de Salvador.

não era mais assim tão jovem, e em 17 de agosto de 1782 acontecia o batismo da sua primeira filha, Maria Inácia. No mês seguinte, ele obteve a concessão de licença de um ano, com soldo, para ir ao Reino, mas só retornou de fato após garantir através de um decreto real (datado de 22 de novembro de 1783) a permissão para que voltasse a usar o seu nome original. Depois de quase vinte anos, ele estava agora reabilitado: retornava como Brigadeiro, casado em uma das melhores famílias da terra e partia nomeado governador da sua cidade natal. A carreira de Sepúlveda estava, todavia, longe do seu fim.

4) A carreira em Portugal (1784-1814)

Em maio de 1784, Sepúlveda escreveu uma carta para Lavradio, agora residente em Lisboa, anunciando sua chegada à Bragança e revelando uma inesperada relação de compadrio entre ambos: “Meu Compadre e meu Senhor: Vou deste modo aos pés de V.Ex^a participar-lhe haver chegado a esta Cidade, e entrar no Governo dela, e no Comando desta Província, de que por ora não posso dar exata conta a V.Ex^a, porque me falta o conhecimento que hei de procurar na visita das Praças dela. *Sua Comadre se recomenda muito a V.Ex^a, e sua afilhada lhe pede a benção*, e eu me repito na obediência de V. Ex^a com o maior respeito”.³¹

Estabelecido novamente em Bragança, de volta aos seus morgados e provavelmente em situação financeira confortável (mais pelo casamento do que pelo proventos que auferira no ultramar), faltava a Manuel Jorge Gomes de Sepúlveda o acrescentamento social que lhe conduzissem ao enobrecimento. Assim, em 1789 tornou-se Fidalgo da Casa Real com 1600 réis de moradia por mês e um alqueire de cevada por dia. Passados mais uns poucos anos, em 11 de novembro de 1793 obteve uma carta régia com nomeação para Governador de Armas de Trás-os-Montes, ocupando este cargo até 14 de fevereiro de 1809. Cabe assinalar que este era um dos mais elevados postos militares existentes em Portugal, existindo menos de uma dezena de governadores de armas no território continental.³² Após conseguir alcançar o decretamento de seus serviços, obteve em 1799 uma mercê régia remunerando seus mais de quarenta anos a serviço de El Rey, que lhe concedeu a Comenda de São Martinho de Soeira, com uma pensão de 200 mil réis anuais e mais a propriedade do juiz da Alfândega da cidade de Bragança, para se verificar em seu filho primogênito. Sepúlveda não seria, no entanto, mais um cavaleiro qualquer, pois era titulado como “comendador”, suprema distinção

³¹ AHML. Caixa 463. Carta de Manuel Jorge Gomes de Sepúlveda ao Marquês do Lavradio. Bragança, 08.05.1784.

³² ANTT. Ministério do Reino, Decretamentos de serviços, Manuel Jorge Gomes de Sepúlveda, maço 171, doc. 16, 1814; Decretos, Manuel Jorge Gomes de Sepúlveda, maço 62, nº 74, 1799.

dentro das ordens militares portuguesas: “*Hei por bem dispensar nas provanças e habilitações de sua Pessoa e havê-lo por habilitado para receber o Hábito da Ordem de Cristo, para o ter a título da Comenda de São Martinho da Soeira de que lhe fiz mercê*”. Para completar a sua trajetória de nobilitação, ainda foi agraciado em 1803 com a concessão da alcaidaria-mor da Vila de Trancoso.³³

No ano seguinte (1804), já septuagenário, redigiu seu testamento cerrado na cidade de Bragança. Mas Sepúlveda ainda viveria alguns anos, chegando a participar na guerra de libertação de Portugal do domínio francês em 1808. É considerado em Portugal o mentor da chamada “Revolução Transmontana”, por ele iniciada para expulsar os invasores que vinham do além Pirineus. O Príncipe Regente D. João, morador no Rio de Janeiro, soube reconhecer o valoroso soldado, que foi nomeado Conselheiro do Conselho de Guerra em 1809, vindo então a residir na capital do Reino. Em 1812 recebeu a última distinção em vida, quando foi promovido à dignidade de Grão Cruz da Ordem da Torre e Espada. Dois anos mais tarde (1814) ocorria o falecimento de Manuel Jorge Gomes de Sepúlveda em Lisboa, onde foi sepultado. Somente assim terminava a carreira do intrépido cabo de guerra, que viveu toda a sua vida a serviço do Império luso. Sepúlveda, sob o nome trocado de José Marcelino de Figueiredo, foi um dos garantidores da fronteira meridional da América, deixando um legado de “limpeza de mãos” por onde passou. Podiam acusá-lo de desobediente os vice-reis, mas tiveram que reconhecer a sua honestidade e desprendimento. Não bastasse os importantes serviços prestados no Ultramar, ele foi também um dos principais articuladores da resistência ao domínio estrangeiro em Portugal no início do século XIX, numa conjuntura em que a reputação lusitana se achava bastante diminuída.³⁴ Ambos motivos mais do que suficientes para que sua vida e trajetória seja melhor conhecida, não sendo reduzido à figura de mero fundador de Porto Alegre. Ou como outrora disse o poeta: “*Canta-lhe esse General, Que dá glória aos Lusitanos, Depois de luzir nas guerras, Dos fiéis Americanos*”.³⁵

³³ Idem. *Ibidem* e *Habilitação da Ordem de Cristo*. Manuel Jorge Gomes de Sepúlveda, Letra M, maço 29, doc. 24, 1799.

³⁴ ANTT. Ministério do Reino, Decretamentos de serviços, Manuel Jorge Gomes de Sepúlveda, maço 171, doc. 16, 1814; para a atuação de Sepúlveda contra os franceses, ver Francisco Manuel Alves (Abade de Baçal). *Memórias Arqueológico-Históricas do Distrito de Bragança*. Tomo I, Câmara Municipal de Bragança/Instituto Português de Museus, 2000, p. 127-147. Uma narrativa contemporânea aos fatos é encontrada na obra de Francisco Xavier Gomes de Sepúlveda (Abade de Rebordãos). *Memória Abreviada e Verídica dos importantes serviços que fez à nação o Excelentíssimo Senhor Manoel Jorge Gomes de Sepúlveda*. Lisboa, Na Oficina de Simão Thaddeo Ferreira, 1809.

³⁵ Taborda. *Epifania às Senhoras Portuguesas*, p. 13. Citado em epígrafe no livro do Abade de Rebordãos.

Abreviaturas:

AHCMPA: Arquivo Histórico da Cúria Metropolitana de Porto Alegre.

AHML: Arquivo Histórico Militar – Lisboa

ANRJ: Arquivo Nacional – Rio de Janeiro

ANTT: Arquivo Nacional da Torre do Tombo – Lisboa

BNL: Biblioteca Nacional – Lisboa

RMAPRS: Revista do Museu e Arquivo Público do Rio Grande do Sul

INTRODUÇÃO DO SISTEMA

MÉTRICO DECIMAL

Gervásio Rodrigo Neves¹

“...os instrumentos não são outra coisa senão teorias materializadas²”

Gaston Bachelard

“ O metro seria eterno porque fora tirado da Terra, ela própria eterna³”

Ken Alder

A medida de todas as coisas

Um padrão de medida natural ou uma “ *unidade fundamental de medida do próprio mundo...da herança comum da humanidade. de tal maneira perfeito que possua valor eterno ...a todos os tempos e a todos os povos*”, segundo o desejo expresso de Condorcet.

Em 1790, depois que “...a nobreza francesa renunciou a todos os privilégios legais incluindo sua autoridade sobre pesos e medidas”.⁴ Talleyrand propôs, no dia 9 de março, a adoção de um novo sistema de medida “*estável, uniforme e simples*”, baseado num padrão de referência definido pelo comprimento de um pêndulo batendo um segundo na latitude de 45°. Foi assim que a 8 de maio de 1790 a Assembléia Nacional adotou o princípio da uniformização de pesos e medidas. Em 19 de março de 1791 a Academia de Ciências propôs em 19 de março de 1791 a divisão decimal para pesos, medidas e moedas e a definição do padrão de medida pelo comprimento equi-

¹ Professor Titular, aposentado, da UFRGS; Livre docente da UF Minas Gerais. Membro do Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Sul .

² BACHELARD, Gaston. O Novo espírito científico. In.: Os pensadores, vol. XXXVIII.

³ ADLER, Ken. A medida de todas as coisas. 2003.

⁴ Idem, p.105

valente a um décimo milionésimo de $\frac{1}{4}$ do meridiano terrestre, ou metro⁵, segundo decreto da Assembléia de 1º de agosto de 1793, substituindo o comprimento do *pêndulo simples* ou de um segundo, o que foi decretado pela Assembléia Constituinte francesa em 26 de março de 1791. O decreto determinava, também, a realização dos trabalhos de medição do arco de meridiano entre Dunquerque e Barcelona.

Quando, em 11 de junho de 1830, é proposta a introdução do sistema métrico no Brasil ele adquire significado político de defesa da nacionalidade brasileira, de símbolo de sua soberania e identidade, o que é claramente expresso na apresentação do projeto de lei à Câmara dos Deputados por Cândido Baptista de Oliveira⁶.

Nesta notas faço apenas um esboço à rica investigação do significado da introdução do sistema métrico no Brasil em processo de construção nacional. A análise crítica desse processo ainda está para ser feita e terá de se basear na produção de Cândido Baptista de Oliveira, nos trabalhos de Francisco Vieira Goulart (*Memória sobre os defeitos que se encontram no systema metroológico que se organizou para o Brasil pela comissão nomeada pelo decreto de 8 de janeiro de 1833*. Rio de Janeiro. Typographia Naciona. 1836) e de Joseph Ewbank, (*Analyse da memória do Sr Francisco Vieira Goulart em que pretende refutar os trabalhos da Comissão Brasileira, nomeada por decreto de 8 de janeiro de 1833*. Rio de Janeiro. Imprensa Americana) e das repercussões no Senado, Câmara dos Deputados, Câmaras Municipais e imprensa, sem negligenciar seus impactos sociais, pois a adoção do padrão métrico determinou uma profunda modificação nas relações quotidianas da sociedade.

Com os avanços científicos e tecnológicos as bases à definição dos padrões de medidas vêm sendo modificados, por força dos conhecimentos novos. O metro, a medida construída, torna-se, cada vez mais, mais natural, isto é, mais natureza. Assim, da referência ao décimo milionésimo de $\frac{1}{4}$ do meridiano, transformado em padrão de platina⁷, para a distância percorrida pela luz de um laser de hélio-néon em 1/299792456 segundos, evolui também para responder as necessidades de medida do infinitamente pequeno como o uso do comprimento de onda do raio vermelho do cádmio, até a

⁵ Historicamente: 1793 - décimo milionésimo de $\frac{1}{4}$ do meridiano terrestre; 1799 - o mesmo conceito acrescentado o "padrão em platina"; 1872 - fabricado o "protótipo do metro"; 1875, assinada a Convenção do metro; 1887 Michelson propõe a utilização de interferômetros óticos para medidas os comprimentos; 1892-1993 - utilização do interferômetro de Michelson e Benoit para determinar o valor do metro na largura de onda do raio vermelho do cádmio.

⁶ Projeto de lei apresentado na sessão de 12 de junho de 1830.

⁷ Padrão de platina

recente proposta de utilizar o comprimento de onda dos fótons emitidos pelo núcleo do átomo do ferro⁸.

O papel de Candido Baptista de Oliveira

Candido Batista de Oliverira (1801-1865) foi um personagem pouco conhecido na história do Brasil. Riograndense, nascido em Porto Alegre, foi, antes de tudo, um brasileiro e um homem do mundo. Um homem moderno numa sociedade arcaica. Seus trabalhos estão dispersos. Nem mesmo a Biblioteca Nacional, no Rio de Janeiro, possui sua obra completa. Seus manuscritos são pouco conhecidos⁹.

Esta é uma nota sobre a aplicação do pensamento científico numa ação normativa de modernização.

A adoção do sistema métrico decimal não foi mera e isolada decisão técnica-científica, nem um capricho de cientistas. Nela participaram homens práticos, vinculados a ciência-tecnologia e, também, a economia e ao exercício do poder. Ela se incorpora no processo global de profundas transformações na civilização européia, durante o avanço da economia capitalista. É verdade que a Constituição do Império de 1824 determinava, no Artigo 15, item 17º, como uma das atribuições da Assembléia “*determinar o peso, valor, inscrição, tipo de denominação das moedas, assim como o padrão dos pesos e medidas*”.

As resistências a adoção do sistema métrico, em diferentes momentos históricos e lugares, foram simultaneamente ideológicas, políticas e econômicas o que explica a lentidão de sua efetiva aplicação, resultante das forças da inércia.

No Brasil, independente a proposta de uniformização do sistema de pesos e medidas, utilizando como referência o metro, foi apresentada na Câmara pelo deputado eleito pelo Rio Grande de São Pedro: *Cândido Baptista de Oliveira*, nascido na cidade de Porto Alegre em 15 de fevereiro de 1801.

Candido Baptista de Oliveira foi um intelectual singular, com sólida formação científica, que o distingue no quadro da formação arcaica da então intelectualidade luso-brasileira.

⁸ Se constitui num novo padrão de comprimento, medindo 0,086 milionésimo do milímetro, correspondente ao comprimento de uma onda de fótons emitidos pelo núcleo de um átomo de ferro. DEMARTHOM, Fabrice. *Lês atomes suivent la voix de leur mètre*. Info Science. Actualités. 6/02/2005.

⁹ Iniciamos pesquisa junto aos arquivos do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, no Rio de Janeiro, onde foi vice-presidente e no Museu da Martinha.

Com dezesseis anos foi estudar no seminário São José no Rio de Janeiro, onde permaneceu de 1817 a 1820, quando decide que seu destino não estava vinculado a carreira eclesiástica. Viaja, então para Coimbra para estudar matemática e filosofia. Concluído os estudos e, obtendo o título de bacharel, foi ampliar seus conhecimentos em Lisboa, de onde segue, em abril de 1825, para Paris com o objetivo de aperfeiçoar os conhecimentos obtidos em Portugal. É em Paris que terá como amigo *Dominique François Jean Arago* (1786-1853), cientista e militante republicano, secretário da poderosa Academia de Ciências e, posteriormente, diretor do Observatório Astronômico de Paris. Concomitantemente as observações do sistema educacional do país, Cândido Baptista de Oliveira faz contatos com o efervescente mundo intelectual e político da França, num período de profundos conflitos políticos, após a derrota napoleônica e o domínio político-ideológico da Santa Aliança, cujos resultados serão as relações revolucionárias. Certamente Cândido Baptista de Oliveira, em plena juventude (24 anos quando chega a Paris), foi influenciado pelo ambiente dominado pelo confronto da direita restauradora de Carlos X e a esquerda liberal revolucionária. Um intenso campo de lutas entre a aristocracia e a burguesia parisiense. Quando deixa Paris, Guizot já aglutinava todas as tendências liberais no *Aide-toi, le ciel t'aidera* cujos efeitos se concretizaram com a revolução de 30 de julho de 1830, com a ascensão de Luis-Felipe de Orleans (Luis Felipe I) e a retomada dos movimentos revolucionários na Europa, pois o “...movimento revolucionário de 1830 foi, antes de mais nada, um movimento nacional...” que “...produziu nos meios liberais o mesmo efeito da queda da Bastilha”.

Regressando para o Rio de Janeiro em 1827 foi nomeado professor substituto na disciplina de mecânica racional da Academia Militar do Império. Em 1830 assume, na Câmara dos Deputados, a representação da Província do Rio Grande de São Pedro¹⁰.

Na sessão do dia 12 de junho de 1830, da Câmara, propôs o seguinte projeto de lei:

“1º O atual sistema de pesos e medidas será substituído em, todas as províncias do império pelo sistema métrico adotado por lei e presentemente usado em França.

Art.2º O governo fica autorizado para mandar vir de França os necessários padrões deste sistema, e a tomar todas as medidas que julgar conducentes a bem de pronta, fácil e geral execução do artigo antecedente.

Paço da Câmara dos deputados, em 12 de junho de 1830.

Cândido Baptista de Oliveira”

¹⁰ Vide VARELA, Alfredo. História da Grande Revolução, 1935.

Justificando o projeto o “sr.Candido, procedeu ao seguinte discurso: Não se pode ver o número prodigioso de medidas, não somente usadas em diferentes povos, mas até por uma mesma nação; as suas divisões extravagantes e incomodas para os cálculos; a dificuldade de as conhecer e comparar, enfim o embaraço e as fraudes que dali resultam para o comércio, sem considerar como um dos maiores serviços que os governos podem fazer à sociedade, a adoção de sistema de medida, cujas divisões uniformes se prestem facilmente ao calculo, e que sejam derivadas da maneira menos arbitrária de sua medida fundamental, indicada pela mesma maneira. O povo que criasse para si um semelhante sistema, reuniria à vantagem de colher os seus primeiros frutos a satisfação de ver o seu exemplo imitado por outros povos que o reconheceriam por seu benfeitor: por que o império lento, mas irresistível da razão subjuga com o andar dos tempos os ciúmes das nações, e vence todos os obstáculos que se opõe à posse de sua utilidade geralmente reconhecida. Tais foram os motivos que determinaram a assembléia constituinte a encarregar a academia de ciências este importante objeto. O novo sistema de pesos e medidas é o resultado do trabalho de seus comissários auxiliados pelo zelo e luzes de muitos membros da representação nacional. Este sistema fundado sobre a medida dos meridianos terrestres, convém igualmente a todos os povos; ele não tem relação com a França, senão pelo arco do meridiano que a atravessa (o grifo é meu). Para multiplicar as vantagens deste sistema e torná-lo útil ao mundo inteiro, o governo francês convidou as potencias estrangeiras a tomarem parte de um objeto de tão geral interesse: muitos enviarão a Paris sábios distintos que reunidos aos comissários do instituto nacional, determinarão pela discussão das observações e experiências, as unidades fundamentais de peso e de comprimento, de sorte que a fixação destas unidades deve ser considerada como obra comum aos sábios que eles representaram.

Cumpre portanto esperar que um dia este sistema que reduz todas as medidas e os seus cálculos à escala e às operações mais simples da aritmética decimal, será tão geralmente adotado quanto tem sido o sistema de numeração de que ele é o complemento, e que sem dúvida teve que vencer os mesmos obstáculos que o poder do habito opõe a introdução das novas medidas; mas uma vez vulgarizadas estas medidas serão garantidas como a nossa aritmética por esse mesmo poder e, que junto ao da razão, assegura às instituições humanas uma da razão eterna.

Ao projeto estavam agregadas duas tabelas, a seguir transcritas:

Nomenclatura, dedução e divisão do sistema métrico

Múltiplos			Unidades principais			
			De	De	De	De
	Myria	10,000	Comprimento	Superfície	Volumo	Peso
	Kilo	1,000				
	Hecto	100				
	Deca	10				
		(1)	Metro	Arco	Litro	Grammo
Submúltiplos	Deci	0,1	Unidade fundamental	O quadrado formado	O cubo formado	A milionesima parte do peso da água destilada contida no litro na temperatura +
	Centi	0,01	igual a décima milionésima parte do quarto	sobre dez metros	sobre a decesima parte do metro	
	Mili	0,001	de circunferência do meridiano terrestre			4° centígrados

Desenvolvimento do s. da maneira por... se pratica em França:

Myriametro	Medidas itinerárias
Kilometro	
Decametro	
Metro	
Decimetro	Medidas de comprimento
Centimetro	
Milimetro	
Hectário	Medidas agrárias
Aro	
Centiario	
.....	
Decalitro	Medidas de capacidade para líquidos
Litro	
Decilitro	
Kilolitro	
Hectolitro	Medidas de capacidade para as matérias secas
Decalitro	
Litro	
.....	
Stério	Medidas de soidez (2)
Decistério	
.....	
Milheiro (3)	
Quintal (4)	
Kilogramo	Peso
Hectogrammo	
Decagrammo	
Grammo	
Decigrammo	

(1) – É claro pela inspeção da tabela, que para desenvolver o sistema convém combinar todos os termos – myria, kilo, hecto, deca, deci, centi, mili – com cada uma das unidades fundamentais – metro, aro, litro, grammo, – como se vê no seguinte desenvolvimento: A vara portuguesa equivale a 11/10 do metro.

– O **stério** é equivalente ao kilolitro.

(2) – O **milheiro** ou baro equivale a mil kilogrammos.

(3) – O **quintal** a cem ditos

Na apresentação do projeto, Cândido Baptista de Oliveira registra que “... ele não tem relação com a França...”, observação justificável em razão do “metro” estar, na época, associado a Revolução Francesa e ao radicalismo liberal republicano.

Certamente Candido Baptista de Oliveira foi incentivado por José Bonifácio a apresentar o projeto, pois o tutor dos príncipes já havia apresentado, anteriormente, projeto semelhante em Lisboa, utilizando como argumento que “...o verdadeiro e (o) útil não têm pátria, pertencem a todas as nações, pertencem ao Universo inteiro” (DIÉGUES, Fernando. *A revolução Brasileira*. Rio de Janeiro. Objetiva. 2004, p.88).

A discussão sobre o projeto, entretanto, ficou restrita a sua apresentação na sessão da Câmara do dia 12, pois sobre o assunto nada mais foi tratado ...Silêncio absoluto.

Depois dos tumultuados momentos do final de 1830, até 7 de abril de 1831, com a abdicação de D. Pedro I, **Cândido Baptista de Oliveira** recolhe-se ao Rio Grande de São Pedro. Foi, entretanto, convidado pelo governo da Primeira Regência a exercer a função de Inspetor Geral da Fazenda Nacional em cuja atividade se revelou um inovador ao tentar a sistematização de pesos, medidas e da moeda nacional.

Ignorando a proposta de Cândido Baptista de Oliveira, o ministro da Fazenda **Cândido José de Araújo Vianna**, cria através do decreto de 8 de janeiro de 1833, uma comissão junto ao ministério, para aperfeiçoar o sistema de pesos, medidas e moedas, da qual fazem parte, além do próprio Candido Baptista, Francisco Cordeiro da Silva Torres (e Alvim) e o conselheiro Francisco Ignácio Ratton, banqueiro que, em 1838, funda o Banco Comercial do Rio de Janeiro. No **dia** 31 de maio de 1834 o Ministro da Fazenda, Cândido José de Araújo Vianna, pessoalmente, apresenta proposta na Câmara de sistematização dos pesos e medidas do país a partir das sugestões da comissão constituída em 8 de janeiro de 1833. Na sessão do dia 10 de maio de 1835, presidida por Araújo Lima, foi aprovado o projeto, em primeira votação, com o seguinte texto:

A assembléia geral legislativa decreta:

Art.1º São reputadas legais d'ora em diante, em todo o império, somente as medidas de extensão, e de pezo, designados e fixados na seguinte tabela:

Medidas de comprimento

Polegada - 1/8 do palmo

Palmo - 1/4 da vara

Vara - 1/40.000.000 do comprimento do meridiano terrestre; é padrão linear das medidas de extensão, é a unidade fundamental de todo o systema.

Braça - 2 varas

Medidas itinerárias

Milha - 925, 9,255/10.000 braça ou 1/60 do comprimento do meridiano terrestre.

Légua - 3 milhas ou 1/20 do comprimento de um grau do meridiano terrestre

Medidas agrárias

Geira - 625 braças quadradas ou o quadro formado sobre 25braças.

Medidas de capacidade para líquidos

Quartilho - 1/4 da canadá

*Canadá - 2 (0,1); isto é, o dobro de um décimo da vara cubo, ou 128 polegadas cúbic-
cas.*

Almude - 2 canadas

Medidas de capacidade para seccos

Quarta 1/4 do alqueire

*Alqueire - 27 1/4 (0,1)3; isto é, um décimo da vara cubo multiplicado pelo número 17
1/4, ou 1744 polegadas cúbricas.*

Moio - 60 alqueires

Medidas de pezo

Grão- 1/72 da oitava

Oitava - 1/8 da onça

Onça 1/8 do marco

*Marco - ou peso da água da chuva, ou da fonte, sendo pura, na temperatura a 28º
centígrados debaixo de pressão atmosférica de 31,1 polegadas inglesas ao nível do*

mar contida no volume 1/5,642 v3/01 isto é 1/5,642 de um décimo da vara cubo, ou 64 polegadas cúbicas; é o padrão de medida de pezo.

Libra - 2 marcos

Arroba - 32 libras

Quintal - 4 arrobas

Tonelada - 13 ½ quintaes, e é equivalente ao peso de 74 ½ palmos cúbicos de água do mar.

Art. 2º - Art.2º. *O governo fará fabricar com a possível exacção os padrões deste systema, para serem archivados na casa da moeda....¹¹.*

Art. 3º - *A aferição das medidas de uso particular continuará a ser feita pelos agentes empregados para esse fim pelas respectivas câmaras municipais, sobre modelos conferidos com os das thesourarias provinciais...(os grifos são meus).*

Esse será o texto básico às discussões posteriores sobre o sistema de medidas a ser adotado pelo Império.

Durante essa legislatura da Câmara começam as discussões sobre a “remoção do tutor” ou simplesmente a destituição, como tutor dos príncipes de *José Bonifácio de Andrade e Silva*, por desejo de Diogo Feijó. Finalmente no dia 10 de junho a moção para a remoção do tutor é votada na Câmara, sendo 57 a favor e 31 contrários. Candido Baptista *vota a favor da destituição* de José Bonifácio. Essa discussão é particularmente significativa à definição do princípio da nacionalidade brasileira¹² e da qual os grupos começam a se definir com clareza ideológica, culminando com a destituição e prisão de José Bonifácio que foi substituído na tutoria por Manuel Inácio de Souto Maior Pinto Coelho, marquês de Itanhaem.

Na sessão de 19 de maio de 1835 quando entra em 2ª discussão o projeto de pesos e medidas, o deputado *Raphael de Carvalho* propôs, através de emendaa, a reintrodução do “...- *côvado – 3/5 da vara*”. Simultaneamente, o deputado *Fernando Barros* oferece um novo projeto, como emenda substitutiva na qual eram alterados os seguintes conceitos e definições: a proposta baseada na tradição: a vara (braça, palmo, polegada), milha e légua (geira, alquiere e o marco) o que não foi surpreendentemente

¹¹ Pesquisamos, no Rio Grande do Sul, a existência desses padrões, sem conseguir, até esta data, encontrá-los tanto na Secretaria da Fazenda como na Câmara Municipal de Porto Alegre.

¹² A discussão gerada após a apresentação do projeto de lei de Candido Batista de Oliveira, especialmente com Francisco Vieira Goulart é explícita quanto ao significado da adoção do sistema métrico como elemento à identificação nacional e o rompimento com Portugal.

te, correspondendo as atitudes retrógradas da elite brasileira. O “... *conservadorismo, introduzia o projeto para **melhorar o nosso sistema de pesos e medidas** tornando legais a polegada, palmo, vara, grão, oitava, quintal, arroba*” (Martins, 1971), o que perdurou até 1862 ou, efetivamente, até 1872!

O projeto foi aprovado em terceira discussão na sessão da Câmara de 5 de junho de 1835, defendido pelo próprio Candido Baptista de Oliveira, como membro da Comissão do Ministério, com franca oposição dos “restauradores” que utilizam argumentos ideológicos e científicos. O expoente, na Câmara, dessa reação foi Francisco Vieira Goular, em 1836, com seu trabalho “*Memória sobre os defeitos que se encontram no systema metrologico que se organizou para o Brasil pela Comissão nomeada pelo decreto de 8 de janeiro de 1833*”.

Na reação se combinam: a preocupação ideológica com a influência republicana (radical, jacobina, democrática) francesa e o atraso das relações econômicas na sociedade brasileira, cuja expressão objetiva foram, posteriormente, os movimentos contra a modernização do sistema de pesos e medidas (especialmente de pesos) conhecidos como “*quebra-quilo*”¹³.

Aprovado o projeto ministerial pela Câmara é enviado ao Senado em 5 de agosto de 1835, onde é aprovado, sem oposição, em primeira discussão. Quase um ano depois, é solicitado o adiamento da discussão do projeto pelo Marquês de Caravelas até que o senado imprimisse o citado trabalho de Francisco Vieira Goulart. No dia seguinte o requerimento do Marquês é votado e recusado. Nesse momento dois projetos se encontravam em discussão no Senado: 1 – o originário da Câmara, tendo como base o relatório da Comissão Ministerial de 8 de janeiro de 1833 e o projeto elaborado pela Comissão da Fazenda do próprio Senado¹⁴ no qual as referências as medidas seriam os padrões da Câmara do Rio de Janeiro.

Em 11 de julho de 1836 continuou, no Senado a “...*discussão adiada do projeto vindo da outra Câmara, sobre a uniformidade dos pesos e medidas em todo o império, nos artigos 1º e 2º, conjuntamente com os artigos 1º e 2º do projeto apresentado pela Comissão de Fazenda do Senado, e emendas dos srs. Vergueiro e Marquês de Baependy, oferecidas na antecedente sessão*” O senador Paula Souza registra dificuldades no envio de padrões das medidas às Câmaras Municipais, enquanto o senador Saturnino propõe que os padrões sejam enviados para as repartições das fazendas e essas às câmaras municipais. O projeto é então considerado discutido e colocado em

¹³ Vide bibliografia anexa.

¹⁴ Vide Anais do Senado.

votação. “..põe-se a votos os artigos 1º e 2º do projeto vindo da outra Câmara (que) são unanimemente rejeitados, e ficam aprovados os artigos 1º e 2º do projeto da Comissão, salva as emendas, as quais são também aprovadas”. É, a seguir, discutido o artigo 3º aditivo: “Na Casa da Moeda desta corte se conservará...o metro, que pelo governo foi mandado vir de França, estabelecendo-se por pessoas entendidas, que o mesmo Governo nomear, a relação em que se acha a vara-padrão linear de todas as medidas de extensão, e a unidade fundamental de todo o sistema, com o dito metro, para que a todo o tempo se possa emendar, e reconhecer qualquer alteração que haver possa nos padrões declarados no artigo primeiro”.

O senador Vergueiro faz a proposta de substituir a expressão “e a unidade fundamental de todo o sistema”, por “a relação da vara com as outras medidas”, enfatizando a nomenclatura e o fundamento tradicional do sistema de medidas. O Artigo 3º do projeto que é o 4º da Comissão, é discutido e, posto em votação, “...fica aprovado até as palavras Câmaras Municipais, o resto não passa., Afinal é aprovada a lei e com as emendadas, para passar à última discussão”.

A transcrição dessa discussão no Senado é confusa e inconclusa. Embora “aprovada”, não apresenta o texto definitivo nas sessões subseqüentes e a Lei ou o Decreto correspondente não são registrados.

O argumento “científico” de Francisco Vieira Goulart contra o projeto foi de que a “vara” portuguesa e brasileira eram idênticas, equivalentes a 40 polegadas. Na verdade, a reação de Goulart era política pois considerava que a adoção do princípio de diferença medidas, se arrancassem as armas de Portugal aos padrões que se acham em casa do afferidor, que era o cunho publico de sua authenticity; mas como ainda existem nelas as soldaduras das armas, podem hir servindo, até que se fação padrões novos, como muito convem, com as armas do Império”.

No combate as idéias conservadoras e restauradoras de Francisco Goulart, aparece em público o inglês Joseph Ewbank, fundador em 1833 da loja maçônica Orphan Lodge no Rio de Janeiro. O combate a Goulart se materializa na obra de Joseph Ewbank “(Analyse da memória do Sr. Francisco Vieira Goulart em que pretende refutar os trabalhos da Comissão Brasileira nomeada por decreto de 8 de janeiro de 1833. Rio de Janeiro, Imprensa Americana. 1837).

Na fase crítica da política brasileira, com a queda de José Bonifácio e todas suas conseqüências, Cândido Baptista de Oliveira tentou retornar à sua terra natal. Entretanto, não voltou para o Rio Grande, como desejava, em conseqüência da revolução de 1835, quando foi designado ministro junto a corte da Sardenha, uma forma de afastá-lo da política liberal e, possivelmente, dos revoltosos chefiados por

Bento Gonçalves no Rio Grande do Sul. Tão logo chegou a Turim, em junho de 1836, foi exonerado em agosto, “*exilando-se*” em Paris onde permaneceu por dois anos (1837-1838).

Em abril de 1839 foi convidado para fazer parte do novo ministério nas pastas da Fazenda e dos Negócios Estrangeiros. Foi, então, designado para missão diplomática em São Petersburgo, onde permanece até 1843, quando foi transferido para Viena.

Voltou para o Rio de Janeiro para lecionar na Academia Militar, onde foi jubulado em 1847.

Em 1850 Candido Baptista de Oliveira toma assento no Senado como representante da Província do Ceará, concomitantemente com a de diretor do Jardim Botânico do Rio de Janeiro¹⁵. No dia 23 de maio de 1850 *Paula Cândido* apresenta na Câmara dos Deputados, projeto de lei “...*mandando o Império adotar o sistema métrico decimal, fixando-se o padrão pelo comprimento do pêndulo sexagesimal determinado praticamente no Rio de Janeiro*. Esse projeto não teve prosseguimento.

Após a aprovação da nova legislação de pesos e medidas, contrárias ao espírito da proposta inicial de Cândido Baptista, será o próprio Candido que retornará à discussão, como participante da comissão instituída pelo Ministro da Fazenda Ângelo Moniz da Silva Ferraz – Barão do Uruguai – para analisar a adoção do sistema métrico decimal. Em longo artigo no Jornal do Comércio de 12 de dezembro de 1859, com base em seu relatório ministerial, defende a implantação do sistema métrico decimal.

Em 16 de maio de 1862 entra em discussão o projeto originário do Senado de 19 de agosto de 1861. Nessa sessão o artigo 1º é aprovado, *sem debate*, o mesmo ocorrendo com o artigo 2º. No dia seguinte entra em processo de votação o artigo 3º que é aprovado. Finalmente no dia 31 de maio de 1862 entra em 3ª discussão o projeto do Senado...” Ninguém pedindo a palavra, é iniciada a votação que, por falta de quorum, é adiada por 15 dias. A falta de número adia, novamente, a votação na sessão de 31 de maio e somente no dia 2 de junho, na segunda parte da ordem do dia, o projeto é votado e “...*é adotado para subir à sanção Imperial*”. Levada a sanção do Imperador, o projeto transforma-se na Lei 1157 16 de maio de 1862:

D. Pedro II, por graça de Deus e unânime aclamação dos povos, Imperador Constitucional e Defensor Perpetuo do Brasil: Fazemos saber a todos os Nossos súditos que a Assembléia Geral Legislativa decretou, e Nós Queremos a Lei seguinte:

¹⁵ Vide: bibliografia.

Art.1º. O actual systema de pesos e medidas será substituído em todo o Império pelo systema métrico francez, na parte concernente ás medidas lineares, de superficie, capacidade e peso.

Art.2º. É o Governo autorizado áa mandar vir de França os necessários padrões do referido systema, sendoalli devidamente aferidos pelos padrões legaes; o outrosim para dar as providencias que julgar convenientes a bem da execução do artigo precedente, sendo observadas as disposições seguintes:

Parágrafo 1º. O systema métrico substituirá gradualmente o actual systema de pesos e medidas em todo o Imperio, de modo que em dez annos cesse inteiramente o uso legal dos antigos pesos e medidas.

Parágrafo 2º. Durante este prazo as escolas de instrução primaria, tanto publicas como particulares, comprehenderão no ensino da arithmetica a explicação do systema métrico comparado com o systema de pesos e medidas que está actualmente em uso.

Parágrafo 3º. O Governo faserá organizar tabellas comparativas que facillitem a conversão das medidas de um systema nas do outro, devendo as repartições publicas servir-se dellas em quanto vigorar o actual systema de pesos e medidas.

Art.3º. O Governo, nos regulamentos que expedir para a execução desta Lei poderá impor aos infractores a pena de prisão até um mez e multa até 100\$000.

Mandamos portanto a todas as autoridades a quem conhecimento e execução da referida Lei pertencer, que a cumprão e facão cumprir e guardar tão inteiramente como nela se contém. O Secretario de Estado dos Negócios da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, a faça cimplir, publicar e correr.

Dada no Pakacio do Rio de Janeiro aos vinte e seis de Junho de mil oitocentos e sessenta e dous, quadragésimo primeiro da Independência e do Império.

IMPERADOR, com Rubrica e Guarda

João Lins Vieira Cansansão de Sininbu

Finalmente, em 18 de setembro de 1872 o Império “aprova as instruções para a execução da Lei 1 157 de 26 de junho de 1862, que substitui em todo o Império o actual systema de pesos e medidas pelo systema métrico francez no qual o Imperador aprova “...as instruções provisórias para a execução da lei 1.157 assinadas por Francisco do Rego Barros do Conselho, Senador do Império e Secretário de Estado dos Negócios da Agricultura, Commercio e Obras Publicas.

O parágrafo único do artigo 1º das instruções determina que “*Até o último dia do mês de junho de 1873 serão tolerados os actuais pesos e medidas...*”. É estipulado, também, no Art. 4º as punições pelo não utilização do sistema métrico decimal. A aferição das medidas é, pelas instruções, de responsabilidade das Câmaras Municipais (Ver Lei de 1º de Outubro de 1828).

O Decreto 5169 de 11 de dezembro de 1872 aprova o regimento que estabelece as condições que devem satisfazer os pesos e medidas do sistema métrico, mandados adotar no Império pela lei 1 157, incluindo formas dos instrumentos e limites de precisão ou de tolerância de desvio em relação ao padrão.

A lei e a imposição do uso do sistema métrico decimal determinou uma forte reação aos novos padrões de pesos e medidas, tal qual ocorrera noutros lugares onde foram impostos.

A imposição, com as respectivas sanções da legislação de 1872 da aplicação do sistema métrico decimal, associado a outros fatos sociais, desencadearam fortes e violentas reação popular no Nordeste brasileiro, no Rio de Janeiro e na região cafeeira de São Paulo . Esses movimentos não foram ainda suficientemente pesquisados apesar do esforço de *Maria Verônica Secreto*. O que se conhece está restrito quase exclusivamente aos registros policiais e judiciais.

Os episódios do “*quebra-quilo*” foram inúmeros.

Ainda no início do século XX as medidas antigas eram utilizadas o que se revela pelo documento publicado em Santana do Livramento em 1905, de autoria do advogado...*Lorino Cunha: Tabela de redução de quadras de sesmarias, quadras quadradas e braças de sesmaria à hectares, ares, centeaes, útil para a inscrição dos campos no registro para pagamento do imposto territorial* (Livramento. Pap. Gil.Fev. 1905).

O fato é que, para a realização do Censo Agropecuário do Brasil de 1940 foi necessário investigar, preliminarmente, as sobrevivências dos antigos pesos e medidas ainda em uso no interior do país e suas equivalências.

É verdade que, no início do século XXI muitas medidas “antigas” ainda sobrevivem no Brasil, não só nos grotões.

Algumas observações finais

O estudo da ação de *Cândido Baptista de Oliveira*, falecido , antes da adoção do sistema métrico decimal, em. 1865, é um belo desafio. Embora ministro diversas vezes e em diversas pastas: Fazenda, Relações Exteriores, Marinha, ele foi persona-

gem singular no Império pela sua condição inseparável de intelectual e homem de ação. Intelectual de formação científica e filosófica, distinta dos homens de ação de formação jurídica ou militar. Mais do que um “*intelectual orgânico do bloco no poder*”, foi “*intelectual orgânico de sua época*” e, nessa condição, responde ao provérbio árabe segundo o qual “*os homens se parecem mais com sua época do que com seus pais*” (Marc Bloch, *Apologia da História*. 2001, p.60). Ele representou, no Brasil, a sua época globalizante em confronto com os arcaísmos de todas as ordens. É nesse combate que as posições ideológicas se explicitam, razão porque a revisão da obra de Candido Baptista de Oliveira é fundamental. Trabalho certamente difícil pela dispersão de sua obra, raramente encontrada nos arquivos do Rio de Janeiro.

A sua preocupação pela adoção do sistema métrico decimal e as razões desse empenho são claramente sintetizadas na justificativa de seu projeto apresentado à Câmara em 1830. Ali está implícita uma nova concepção do mundo.

BIBLIOGRAFIA

I – Na Internet

CASA DE OSWALDO CRUZ. **Real Horto Florestal: dicionário histórico-biográfico das ciências da saúde no Brasil (1832-193)**. Rio de Janeiro. Disponível em: <<http://www.dichistoriasaude.coc.fiocruz.br>>

MEIRA, Daniel Peters Gusmão. **Uma breve história da metrologia**. Disponível em: <<http://www.gero.com.br/metrologia.html>>

MOREIRA, Ildeu de Castro. **1851: A primeira experiência com o pêndulo de Foucault no Brasil**. Disponível em: <<http://www.sbfisica.org.br>>

MOREIRA, Ildeu de Castro; MASSARINI, Luisa. **Revista da Sociedade Brasileira de História da Ciência**. Disponível em: <Quimicanova.sbq.org.br/qnol/2004/vol27n2/30-AGO3.pdf>

VALENTE, Wagner; ZUPIN, Elenice de Souza Lodron. Disponível em: <www.amigosjb.org.br/AAJB_BpletimMensal.asp>

www.cpdoc.fgv.br/revista/arq/26.pdf

www.ifi.unicamp.br

www.ihp.or.br/docs/col200003t.

www.sab-astro.org.br/public/bol16n3.pdf

www.sab-astro.org.br/public/bol22n3.pdf

www.unicamp.br/iel/memoria/base_temporal/Periodicos/jornl.htm

www.usp.br/sibi/produtos/tomo01

II– Livros, Revistas

BLAKE, Augusto Vitorino Alves Sacramento. **Diccionario bibliographico brasileiro**. Rio de Janeiro: Imprensa Oficial, 1893. v.2.

BRASIL. **Livro do Centenário da Câmara dos Deputados (1826-1926)**. Rio de Janeiro: Empresa Brasil Editora, 1926.

GALANTI, Rafael Maria. **Biografia de brasileiros ilustres**. São Paulo: Duprat & Cia.

GRANT, James; FISKE, John (Editores). **Candido Baptista de Oliveira**. Appleton's Cyclopedia of American Biography. New York: [s.n.], 1999.

GUIMARÃES, Abreu. **Dicionário bibliográfico brasileiro**. [s.l.]: [s.n.], [s.d.]

JACKSON (Ed.) **Encyclopedia e diccionario internacional Jackson**. [s.l.]: [s.n.], [s.d.]

MACEDO, Francisco Riopardense de. **Porto Alegre: aspectos culturais**. Porto Alegre: SMEC, 1982.

MARTINS, Ari. **Escritores do Rio Grande do Sul**. Porto Alegre: URGs/DAC.SEC/IEL, 1978.

MARTINS, Wilson. **História da inteligência brasileira (1794-1855)**. São Paulo: Cultrix/EDUSP, 1977. v.2.

MOREIRA, Ildeu de Castro; MASSARINI, Luisa. **Candido Batista de Oliveira e seu papel na implantação do sistema métrico decimal no Brasil**. Revista da Sociedade Brasileira de História da Ciência, n.8, jun.-dez., 1977, p. 3-10.

PORTO ALEGRE, Achylles. **Homens ilustres do Rio Grande do Sul**. Porto Alegre: Typographia de Centro, 1916.

PORTO, Aurélio. **Notas ao processo dos Farrapos**. Rio de Janeiro: Of. Graf. Arquivo Nacional, 1933. (Publicações do Archivo Nacional, v.29)

PORTO, Aurélio. **República Rio Grandense: farrapos: revolução do Rio Grande do Sul 1835-45**. Rio de Janeiro: Of. Graf. Arquivo Nacional, 1934. (Publicações do Arquivo Nacional, v.30)

SISSON, S.A. **A galeria dos brasileiros ilustres**. Brasília: Senado Federal, 1999, 2v.

SPALDING, Walter. Conselheiro Candido Batista de Oliveira. In.: _____. **Construtores do Rio Grande**. Porto Alegre: Sulina, 1973. v.3, p.149.

TEIXEIRA, Múcio. Conselheiro Candido Batista de Oliveira. In: _____. **Os gaúchos**. Rio de Janeiro: Editores Leite Ribeiro & Maurício, 1920. p.95.

VALENTE, Wagner; ZUIN, Elenice de Souza Lodron. Cândido Batista de Oliveira em defesa do sistema métrico decimal nas escolas 30 anos antes da sua oficialização no Brasil. Brasília. In: SEMINÁRIO NACIONAL DE HISTÓRIA DA MATEMÁTICA, 6., 2005, Brasília. **Anais...** Brasília: [s.n.], 2005.

VARELA, Alfredo. **História da grande revolução: o cyclo Farroupilha no Brasil**. Porto Alegre: Globo, 1935. 6v.

VILLAS-BOAS, Pedro. **Notas de bibliografia Sul-Rio-Grandense**: autores. Porto Alegre: A Nação/IEL, 1974.

III - Sobre o sistema métrico

FEVRIER, Denis. **Un histoire du Metre**. Disponível em: <<http://www.industrie.gouv.fr/metro/aquoisert/metre.htm>> Acesso em: 08 jan. 2005

CNAM. **L'aventure du mètre**. [s.l.]: [s.n.], 1989.

GIACOMO, Pierre. Du platine à la lumière. **Bolletín du BNM**, Paris, 1995.

MARQUET, Louis. **La mise em application em France du système métrique decimal (1790-1840)**. Paris: [s.n.]: 1982.

OLIVEIRA, Cândido Baptista de. **A escravidão no Brasil e a época provável de sua extinção**. São Petersburgo: [s.n.], 1842.

OLIVEIRA, Cândido Baptista de. **A questão de limites entre o Brasil e Montevideu**. Revista do IHGB, n.16, 1853.

OLIVEIRA, Cândido Baptista de. **A questão do ouro**. [s.l.]: [s.n.], 1842

OLIVEIRA, Cândido Baptista de. **Análise matemática**. [s.l.]: [s.n.], 1855.

OLIVEIRA, Cândido Baptista de. **Apontamentos sobre alguns fatos importantes na conquista do Rio da Prata pelos espanhóis**, Rio de Janeiro: [s.n.], 1851.

OLIVEIRA, Cândido Baptista de. **As condições geológicas do Porto do Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro, Revista Brasileira, n.2, 1858.

OLIVEIRA, Cândido Baptista de. Cálculos astronômicos. In.: _____. **Efemérides do observatório astronômico do Rio de Janeiro**. [s.l.]: [s.n.], 1855.

OLIVEIRA, Cândido Baptista de. **Compêndio de aritmética**: composto para uso das escolas primárias do Brasil. Rio de Janeiro: Typografia Nacional, 1832.

OLIVEIRA, Cândido Baptista de. **Compêndio de aritmética**: composto para uso das escolas primárias do Brasil. 2.ed. Rio de Janeiro: Typografia Nacional, 1863.

OLIVEIRA, Cândido Baptista de. Comptes Rendus . **Academie des Sciences**, Paris, v.33, p. 582, 1851.

OLIVEIRA, Cândido Baptista de. **Cosmos**. [s.l.]: [s.n.], 1852.

OLIVEIRA, Cândido Baptista de. Elogio histórico do Marquês de Paranaguá: discurso no IHGB, 4 de março de 1847. **Revista do IHGB**, n.7, 1847.

OLIVEIRA, Cândido Baptista de. **Estudos de análise matemática**: teoria dos logaritmos tabulares aplicáveis ao cálculo numérico. Revista Brasileira, Rio de Janeiro, n.3, [18—]

OLIVEIRA, Cândido Baptista de. **Finanças**. [s.l.]: [s.n.], [s.d.]

OLIVEIRA, Cândido Baptista de. **Mecânica**: Investigação analytica... [s.l.]: [s.n.], [s.d.]

OLIVEIRA, Cândido Baptista de. **Melhoramento no sistema de pesos e medidas e do monetário**. Rio de Janeiro: Relatório do Ministério da Fazenda, 1834.

OLIVEIRA, Cândido Baptista de. Pilha hidrodinâmica do Dr. Carósio. **Revista Guanabara**, 1854.

OLIVEIRA, Cândido Baptista de. **Poggendorff's Annalen**. [s.l.]: [s.n.], 1852.

OLIVEIRA, Cândido Baptista de. Problemas de cálculos astronômicos. **Revista Brasileira**, Rio de Janeiro, 1857.

OLIVEIRA, Cândido Baptista de. Problemas de cálculos astronômicos. **Revista Brasileira**, Rio de Janeiro, 1861.

OLIVEIRA, Cândido Baptista de. **Questão do ouro**. [s.l.]: [s.n.], 1855.

OLIVEIRA, Cândido Baptista de. **Reconhecimento topográfico da fronteira do Império do Brasil na Província de São Pedro do Rio Grande do Sul, na parte confinante com o Estado Oriental do Uruguai**. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1850.

OLIVEIRA, Cândido Baptista de. **Relatório apresentado à Assembléia Geral dos acionistas do Banco do Brasil na sua reunião de 1863 pelo presidente Candido Batista de Oliveira**. Rio de Janeiro: Typ. Paula Brito, 1863

OLIVEIRA, Cândido Baptista de. **Relatório apresentado à Assembléia Geral dos Acionistas do Banco do Brasil na sua reunião de 1864 pelo presidente Candido Batista de Oliveira**. Rio de Janeiro: Typ. do Correio Mercantil, 1864

OLIVEIRA, Cândido Baptista de. **Relatório apresentado às Assembléia Geral dos Acionistas do Banco do Brasil...1860**. Rio de Janeiro: Typ. de F. da Paula Brito, 1860

OLIVEIRA, Cândido Baptista de. **Relatório apresentado às Assembléia Geral dos Acionistas do Banco do Brasil...1862**. Rio de Janeiro: Typ. de F. da Paula Brito, 1862

OLIVEIRA, Cândido Baptista de. **Relatório apresentado às Assembléia Geral dos Acionistas do Banco do Brasil...1863**. Rio de Janeiro: Typ. de F. da Paula Brtito, 1863.

OLIVEIRA, Cândido Baptista de. **Relatório apresentado às Assembléia Geral dos Acionistas do Banco do Brasil...1864**. Rio de Janeiro: Typ. de F. da Paula Brtito, 1864.

OLIVEIRA, Cândido Baptista de. **Relatório sobre o melhoramento de pesos, medidas e o monetário**. Rio de Janeiro: [s.n.], 1834.

OLIVEIRA, Cândido Baptista de. **Revista Brasileira**, Rio de Janeiro, 1857.

OLIVEIRA, Cândido Baptista de. **Revista Brasileira**, Rio de Janeiro, 1858.

OLIVEIRA, Cândido Baptista de. **Royal Society**. [s.l.]: [s.n.], 1854.

OLIVEIRA, Cândido Baptista de. **Sistema métrico decimal**. Rio de Janeiro: [s.n.], 1865.

OLIVEIRA, Cândido Baptista de. Teoria da composição e das operações numéricas. **Revista Brasileira**, n.2, 1858.

OLIVEIRA, Cândido Baptista de. Teoria da visão. **Revista Guanabara**, 1854.

OLIVEIRA, Cândido Baptista de. **Teoria do pêndulo simples**. [s.l.]: Memória, 1856.

OLIVEIRA, Cândido Baptista de. **Teoria da linha reta e dos planos considerado no espaço no tomo primeiro**.

IV.

ALDER, Ken. **A medida de todas as coisas**. Rio de Janeiro: Objetiva, 2003.

ADLAR, Ken. A revolution to mesure: the political economy of the metric syustem. In: _____. **The values of precision**. [s.l.]: Princeton. Princeton Press, 1995.

ADLER, Irving. **Découverte des mathématiques**. Paris: Ed. Dês Deux Coqs d'Or, 1962.

BACHELARD, Gaston. O novo espírito científico. In: _____. **Os pensadores**. São Paulo: Editor Victor Civita, 1974..

BACHELARD, Gaston. **Ensaio sobre o conhecimento aproximado**. Rio de Janeiro: Contraponto, 2004.

BIGOURDAN, Guillaume. **Le système métrique des poids et mesures**. Paris: Gauthier-Villars, 1901.

COIMBRA, João Bernardo de Azevedo. **Noções sobre o systema métrico decimal**. Rio de Janeiro: Typ.Brown & Pereira Júnior, 1867.

CONSTRUÇÃO de instrumentos para a medição das distâncias. Disponível em: <<http://www.apm.pt/nucleos/almada/instrumentos.htm>>. Acesso em: 08 jan. 2005

FEVRIER, Denis. **Un histoire du Metre**. Disponível em: <<http://www.industrie.gouv.fr/metro/aquoisert/metre.htm>> Acesso em: 08 jan. 2005

FAVRE, Adrien. **Les origines du système métrique**. Paris: PUF, 1931.

GARNIER, Bernard; HOCQUET, J. Claude(editores) . **Genèse et diffusion du système métrique**. Caen: Éd. Du Lys, 1990.

GARNIER, Bernard; HOCQUET, Jean-Claude; et. alli. Genèse et diffusion du système metrique: actes du colloque la naissance du système métrique. In: COLLOQUE LA NAISSANCE DU SYSTEME METRIQUE, 1990. **Anais...**Cormelles-le-Royal (Calvados): Lys Edit, 1990.

GARNIER, Bernard et alli. **Introduction à la métrologie historique**. Paris: Economica, 1989.

HISTOIRE des mesures. Disponível em: <http://perso.wanadoo.fr/therese.eveilleau/pages/hist_mat/textes/h_mes.htm> Acesso em: 08 jan. 2005.

KULA, Witold. **Las medidas y los hombres**. Mexico: Siglo XXI, 1980.

LAMY, Sylvie. **Dictionnaire des utilités de mesure**. Paris: Ellipses, 2004.

NARBONNE, Anne Marie Motais de; ALEXANDRE, Josette. **Une mesure révolutionnaire, le mètre**. Paris: Observatoire de Paris, 1988.

PERDIJON, Jean. **La mesure: histoire, science et philosophie**. Paris: Dd, 2004.

PESOS e medidas. Disponível em: <<http://www.apm.pt/gthem/intro1.htm>>

TAVORA, Fernando Juarez Pitanga. **Unidades de medida**. São Bernardo do Campo: I. Rossi, 1975.

TEN, Antonio E. **Medir el metro**: la historia de la propagación del arco del arco de meridiano Dunkerque-Barcelona, base del sistema métrico decimal. Valencia: Universitat de València, 1996.

V - Sistema de medidas em Portugal

AMARAL, Antônio José do. **Systema métrico comparado por meio de tabelas com o sistema de medidas usado no Brasil**. Rio de Janeiro: Laemert, 1862.

BARREIROS, Fortunato José. **Memória sobre os pesos e medidas de Portugal, Espanha, Inglaterra e França que se empregam nos...** Lisboa: Typographya Academia Real de Sciencias, 1838.

BENDICK, Jeane. **Pesos e medidas**. Rio de Janeiro: Fundo de Cultura, 1965.

BOTELHO, José Nicolau Raposo. **Diccionario das moedas, pesos, medidas e informações commerciaes de todos os paizes**. Lisboa: Livraria de Antônio Maria Pereira, 1895.

BOTELHO, José Nicolau Raposo. **Diccionario das moedas pesos, medidas e informações comerciais de todos os paizes**. Lisboa: Livraria de Antonio Maria Pereira Editor, 1895.

BRASIL **Annaes do Parlamento Brasileiro**. Câmara dos Srs Deputados. Segundo anno da Terceira Legislatura. Sessão de 1835. Rio de Janeiro: Typographia Viúva Porto & Filho, 1887. (Coligido por Jorge João Dadsworth).

BRASIL, Carlos Soares. **Systema métrico decimal**. Rio de Janeiro: Typographia Espírito Santo, 1874.

BRASIL. **Annaes do Parlamento Brasileiro**. Câmara dos Srs. Deputados. Segundo Anno da undecima legislatura. Sessão 1862. Rio de Janeiro: Typographia Imperial e Constitucional de J. Villeneuve & Cia., 1862. t.1.

BRASIL. **Annaes do Parlamento Brasileiro**. Câmara dos Srs. Deputados. Segundo Anno da undecima legislatura. Sessão 1862. Rio de Janeiro: Typographia Imperial e Constitucional de J. Villeneuve & Cia., 1862. t.2.

BRASIL. **Collecção das leis do Império do Brasil de 1872**. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1873. v.2.

BRASIL. **Collecção das leis do Império do Brasil 1862**. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1862. t.23.

BRASIL. **Collecção das leis do Império do Brasil desde a Independência 1834.** Ouro Preto: Typohraphia de Silva, 1835. v.5.

BRASIL. **Decreto 4.257 de 16/06/1939 expede regulamento para execução de decreto-lei 592 de 4/08/1939, sobre o sistema legal de unidade de medidas.** Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1941.

BRASIL. **Pesos e medidas:** legislação. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1969.

BRASIL. **Relatório sobre o melhoramento de pezos e medidas e monetário, apresentado ao Ilm^o e Exmo^o Senhor Candido de Araújo Viana Ministro Secretário d' Estado de Fazenda; pela comissão para este fim nomeada por decreto de 8 de janeiro de 1833.** Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1834.

BRASIL. **Relatório sobre o melhoramento do systema de pezos e medidas e monetário apresentado ao Ilm^o. e Exm^o Senhor Candido José de Araújo Viana, Ministro e Secretario de Estado da Repartição da Fazenda; pela comissão para este fim nomeada por decreto de 8 de janeiro de 1833.** Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1834.

BRASIL. **Relatório:** unidades de peso e capacidade não decimais em uso no Brasil. Rio de Janeiro: Ministério da Agricultura/Serviço de Estatística da Produção, 1944.

BRASIL. **Unidades agrárias não decimais em uso no Brasil.** Rio de Janeiro: Ministério da Agricultura/Serviço de Estatística da Produção, 1948.

CAMPOS, Francisco Barros de. **Padrões públicos de medir do Brasil.** São Paulo: [s.l.], 1952.

CASTRO, Eduardo de Sá. **Compêndio de metrologia.** Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1863.

COIMBRA, João Bernardo de Azevedo. **Noções sobre o systema métrico decimal.** Rio de Janeiro: Typographia da Industria Nacional, 1866.

COUTINHO, Cândido de Azevedo. **Metrologia atual.** Rio de Janeiro: [s.n.], 1867.

CUNHA, Lorino. **Tabela de reducção de quadras de sesmarias, quadras quadradadas e braças de sesmaria à hectares, ares, centeaes, útil para a inscripção dos campos no registro para pagamento do imposto territorial.** Livramento: Pap. Gil. Fev., 1905.

DIAS, José Luciano de Mattos. **Medidas, normatização e qualidade:** aspectos da história da metrologia no Brasil. Rio de Janeiro: INMETRO, 1998.

EWBANK, Joseph. **Analyse da memória do Sr Francisco Vieira Goulart em que pretende refutar os trabalhos da Comissão Brasileira nomeada por decreto de 8 de janeiro de 1833.** Rio de Janeiro: Imprensa Americana, 1837.

FELIX, Júlio. **Metrologia no Brasil.** Rio de Janeiro: Qualitymark, 1995.

GOULART, Francisco Vieira. **Memória sobre os defeitos que se encontram no systema metrologico que se organizou para o Brasil pela Comissão nomeada pelo decreto de 8 de janeiro de 1833.** Rio de Janeiro: Typografia Nacional, 1836.

GYRÃO, Antonio Lobo de B.F. Teixeira. **Memória sobre os pesos e medidas de Portugal, sua origem, antiguidade, denominação, e mudanças...** Lisboa. Imprensa Nacional de Lisboa. 1833.

ISAAC, A. **Manual de metrologia.** [s.l.]: Typographia Montenegro, 1883.

J.P.F.C. **Taboas das unidades de pezo e medida de Lisboa e Londres.** Lisboa: Officina de Joaquim Rodrigues d'Andrade, 1813.

LEAL, José Antônio Coelho. **Guia do commercio, contendo algumas noções, tabelas e reduções do systema métrico decimal.** Porto Alegre: Jornal do Commercio, 1872.

MACHADO, César Augusto da Matta. **História da metrologia no Brasil.** Duque de Caxias: INMETRO, 1984.

MARQUES, João dos Santos. **Redução dos principais pesos e medidas para os do systema métrico para as alfândegas deste Império.** Rio de Janeiro: [s.n], 1869.

SCHWARTZMAN, Simon. **A space for science the development of the scientific community in Brazil.** Pensilvania State: University Press, 1991.

SECRETO, María Verónica. **Sem medidas: revoltas no Nordeste contra as medições imperiais.** Fortaleza: [s.n.], [s.d.].

TAVARES, João José de Moraes. **Manual do systema métrico.** Rio de Janeiro: Typographia Commercial, 1874.

TORRES, Francisco Oliveira da Silva. **Apontamentos extrahidos do relatório de Mr. John Quincy Adams, sobre pezos e medidas dos Estados Unidos.** Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1833.

VII – Reação ao metro no Brasil

BARMAN, Roderick J. The Brazilian peasantry reexamined: the implications of the quebra-quilo revolt, 1874-1875. **Hispanic American Historical Review**, v.57, n.3, p. 401-424, 1977.

BRASIL. **Relatório do Ministério da Agricultura**. [s.l.]: [s.n.], 1874.

BRASIL. **Relatório do Ministério da Agricultura**. [s.l.]: [s.n.], 1877.

BRASIL. **Relatório do Ministério da Agricultura**. [s.l.]: [s.n.], 1971

BRASIL. **Relatório do Ministério da Agricultura**. Parecer dos Senhores Gabaglia, Capanema e Gonçalves Dias. [s.l.]: [s.n.], 1860.

BRASIL. **Relatório do Ministério da Justiça**. [s.l.]: [s.n.], 1875.

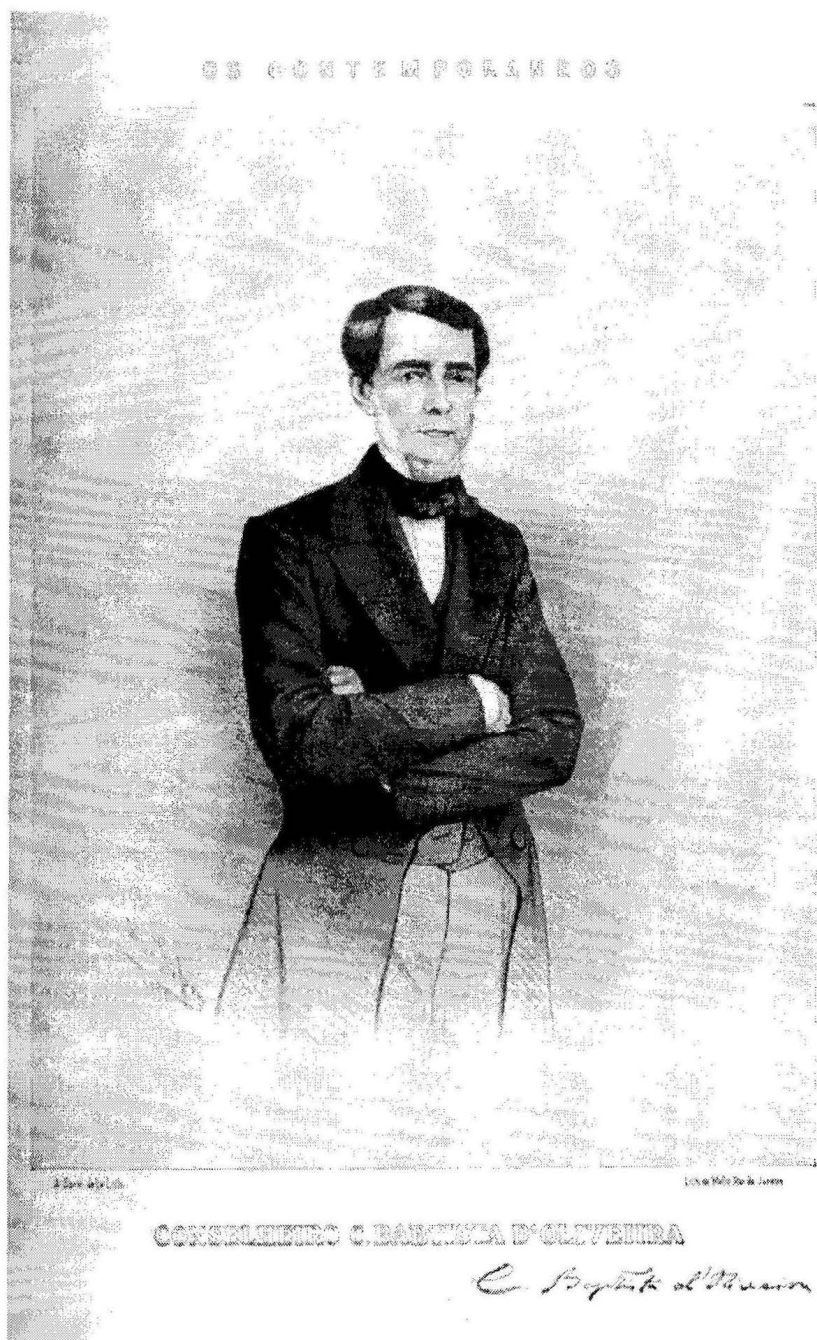
DAVATZ, Thomas. **Memória de um colono no Brasil (1850)**. Belo Horizonte/São Paulo: Editora Itatiaia/EDUSP, 1980.

JOFFILY, Geraldo Irineu. O quebra-quilos, a revolta dos matutos contra os doutores. **Revista de História**, n. 27, v.54, 1976.

MAURO, Frédéric. **La vie quotidienne au Brésil au temps de Pedro Segundo (1831-1889)**. Paris: Hachette, 1980.

MILLET, Henrique Augusto. **Os quebra-quilos e a crise da lavoura (original 1876)**. São Paulo/Brasília: Global/INL, 1987.

SOUTO MAIOR, Armando. **Quebra-quilos: lutas sociais no outono do Império**. São Paulo: Cia Edit. Nacional, 1978.



390

SESSÃO EM 12 DE JUNHO DE 1830

o 2.º, e ao que fica estabelecido nos arts. 6.º e 7.º desta resolução.

« Art. 10. Não se comprehende nesta resolução as capitães do imperio. Bahia, Pernambuco, Minas Geraes, Maranhão e Pará, que se tratará pelo methodo mais analogo ao seu local.

« Ficão derogadas todas as leis, costumes e determinações contrarias.

« Camara dos deputados. — Francisco José Cordeiro de Albuquerque. »

Foi julgado objecto de deliberação, e remetido á commissão ecclesiastica a requerimento do seu autor.

« A assembléa geral legislativa decreta:

« Art. 1.º O arcebispo metropolitano do Brazil, na forma do santo concilio tridentino sessão 24, cap. 2.º, convocará a reunião de um concilio nacional de todos os bispos, e mais pessoas que pelo direito canonico não obrigadas a assistir a estas assembléas religiosas, impondo aos bispos negligentes as penas estabelecidas no decreto do concilio geral lateranense do anno de 1313.

« Art. 2.º Nesse concilio nacional se tratará dos meios para melhor instrução para perfeita crença dos dogmas, já decididos pela igreja universal, apartando os abusos, e superstições que têm manchado a brachantismo da religião catholica apostolica romana.

« Art. 3.º Tratará dos meios de fazer effectivos os decretos do concilio de Trento, sessão 24 cap. 10, e de outros canones para a reforma do clero secular e regular.

« Art. 4.º Se fará nesse concilio a reforma tendente ás ordens regulares de um e outro sexo, sobre os votos para que só possam fazer effectivos na idade de 40 annos, além de poderem os que abraçarem esses institutos ter a liberdade de escolher o que melhor lhes convier para sua salvação.

« Art. 5.º Na reforma sobre a simonia na conformidade da sessão 24 cap. 18 do concilio tridentino decretará que todo o qualquer ecclesiastico, ainda tonsurado, que por si ou entrepessoa pessoa procurar ser cura de almas, seja para sempre inhabilitado para esse emprego, e ainda estando na posse do beneficio o perderá para sempre, quando legalmente provar-se a simonia, ou infracção deste artigo.

« Art. 6.º Ficará livre aos prelados diocesanos com o provisor, vigário geral e promotor escolher os clérigos ou sacerdotes que julgarem idoneos para se apresentarem ao exame synodal para a promoção das igrejas vagas.

« Art. 7.º Nesse concilio se fará a differença dos crimes meramente ecclesiasticos e civis: estes para serem regulados pelas leis constitucionaes, e aquelles na conformidade dos canones e bullas pontificaes.

« Art. 8.º Nas regras que estabelecer sobre excommunhões e irregularidades e suspensões ecclesiasticas, reformará os abusos praticados até o presente, assim de que pessoas alguma de qualquer estado ou condição que seja, soffra as ditas penas, senão depois de ser julgado legalmente por uma sentença ainda mesmo por aquellas que dizem ipso facto.

« Art. 9.º Depois de acabado o concilio nacional cada um dos bispos no seguinte anno fará a sua constituição diocesana, conformando-se ao concilio nacional e leis do imperio.

« Ficão abolidas todas as leis e costumes em contrario.

« Foi da camara dos deputados, 12 de Junho de 1830. — Francisco José do Albuquerque. »

Foi julgado objecto de deliberação e remette á commissão ecclesiastica a requerimento do seu autor.

Leu-se igualmente o projecto sobre o sistema de medidas do Sr. Candido, proferido no seguinte discurso:

« Não se pôde ver o numero prodigioso de medidas, não sómente usadas por diferentes nações até por uma mesma nação; as suas idéas extravagantes e incommodas para os cálculos e a difficuldade de as conhecer e comparar, os embarços e as fraudes que dahi resultam nos commercios, sem considerar como um dos seus serviços que os governos podem fornecer a adopção de systema de medidas e divisões uniformes se prestem facilmente a cunho, e que sejam derivadas da maneira arbitraria de sua medida fundamental, tudo pela mesma maneira. O povo que creasse, si um semelhante systema, reuniria á vantagem de colher os seus primeiros fructos a satisfação de ver o seu exemplo imitado por outros, e que o reconheceria por seu benefactor, e que a imperio lento, mas irresistivel da civilização com o andar dos tempos os ciúmes nacionais, e vence todos os obstáculos que se põem á posse de sua utilidade geralmente reconhecida. Tais foram os motivos que determinaram a assembléa constituinte a encarregar á assembléa das sciencias este importante objecto. O systema de pesos e medidas é o resultado do trabalho de seus commissarios auxiliares e zelos e fizes de muitos membros da representação nacional. Este systema fundado sobre a medida meridiana terrestre, convém igualmente todos os povos: elle não tem relação com a França, senão pelo arco do meridiano que atravessa. Para multiplicar as vantagens do systema e torná-lo útil ao mundo inteiro, o governo francez convidou as potencias estrangeiras a tomarem parte em um objecto de tão grande interesse: muitas enviaram a Paris sabios e doctos que reunidos aos committidos da assembléa nacional, determinaram pela discussão das observações e experiencias, as unidades fundamentais de peso e de comprimento, de norte que a fundestas unidades deve ser considerada como commum aos sabios que para isso concorrerão a as nações que elles representaram.

« Cumpre portanto esperar que um dia este systema que reduz todas as medidas e cálculos á escala e ás operações mais simples da arithmetica decimal, será tão geralmente adoptado quanto tem sido o systema de numeração de que elle é o complemento, e que sem duvida que vencer os mesmos obstáculos que o poder do habito oppõe á introdução das novas medidas; mas uma vez vulgarisadas estas medidas serão garantidas como a nossa arithmetica por este mesmo poder, que junto á razão, assegura ás instituições humanas uma duração eterna. (Laplace—Systema do mundo.)

Taes são as razões que julgo bastarem e damente o seguinte projecto da lei que tem honra de offerecer á consideração da camara.

« A assembléa geral legislativa decreta:

« Art. 1.º O actual systema de pesos e medidas será substituido em todas as provincias do imperio pelo systema metrico adoptado por lei e prontamente usado em França.

« Art. 2.º O governo fica autorizado para dar vir de França os necessarios padroes do systema, e a tomar todas as medidas que julgar convenientes a bem da prompta, facil e exacta execução do artigo antecedente.

« Foi da camara dos deputados, em 11 de Junho de 1830. — Candido Bopitiro de Oliveira.

JAYME CAETANO BRAUN

Lothar Hessel

A 8 de setembro de 1993, Jayme nos dirigiu uma carta, em resposta a uma consulta que lhe fizéramos. Iniciou com “Saudações crioulas!” E a seguir:

“Respondendo inicialmente à pergunta de sua apreciada e oportuna missiva, devo dizer-lhe que estou meio judiado pelas invernias e percalços, mas aquela alma charrua permanece, como sempre, jovem como nos velhos tempos.

Paxadas e andanças têm sido o meu cotidiano. Honrado e grato pelas preciosas e oportunas colaborações nos termos “paxador” e “gaúcho”, tão atraentes como polêmicos. Confesso-lhe, caro mestre, que muito tropeei rastreando as origens desses dois vocábulos.

O bom senso indica “paxa” canción, de Vicente García de Diego, ou “paclla” do quíchua campesino, como o amigo me aponta. Na confecção do meu Vocabulário andei caminhos pela Península Ibérica, e pelos platinos Collusi e Daniel Granada e um sem-número de versões, dentro da minha pouca ilustração, fiquei por aí...

Quanto a gaúcho, na minha estadia de quatro anos na direção da Biblioteca Pública do Estado, apaguei estrelas, sem chegar a nenhuma conclusão, adotando a minha interpretação própria que se relaciona com “cachu” do arauco, ou mais precisamente no vocábulo “guacho” – huérfano- com apenas a inversão de uma letra a por u, dois termos com o mesmo significado. Conclusão de um iletrado estribado pela vivência ...Gracias pela quarteada.

Envio-lhe um recorte de [há] que me leva a entender que não existo no panorama da poesia gauchesca do Rio Grande, onde não consegui espaço com meu estilo de paxador. Segundo o mestre que enfoca o assunto, não me encontrei ali.

Gostei muito do costeadado que me fez o mestre e espero contar outras ajudas.”

(Segue-se o final, convencional e amistoso)

+++++

Em folha à parte, sua resposta às consultas feitas:

– sobre décimas histórias em versos ou em sextilhas ou oitavas ou décimas (dez versos)

Professor: e as décimas?

– décima de potro baixo – recolhi e gravamos com Pedro Ortaça, aliás, com Noel Guarani e Luiz Marengo.

– décima de Silvino Jaques – do meu pago missioneiro “Gaúcho Malo” de São Borja, livreto publicado e já esgotado.

– Décima do “Boi eleição” – conhecia em todo o Rio Grande, etc.etc.etc.

Melhor que eu, o mestre sabe que décima é um relato em versos – um romance – estará incluída aí a décima no precioso artigo que lhe remeto.

Uso muito intitular trabalhos com décimas. Estarei errado?

Encontrei na Venezuela os “contrapunteadores”, repentistas no estilo paxadoresco em seis versos – praticamos inclusive; praticam esse tipo de improviso tanto cantando sós, como a dois “contrapunteando”.

No Chile, da mesma forma.

Esclareça-me algo, caro mestre, para meu acervo.

Garoto de ouro não foi trovador específico, mas o grande repentista do Brasil.

(Observação: no manuscrito de Jayme aparecem várias vezes os termos paxa e paxador, escritos com x. Talvez fosse essa a sua maneira particular de assim grafar o que seria um y. Em espanhol se escreve payada e em português o Dicionário de Regionalismos do Rio Grande do Sul, dos irmãos Zeno e Ruy Cardoso Nunes, registra pajador, citando texto de Manoelito de Ornellas.)

SESMARIA CÁRCERE DE SÃO PEDRO

Luís Alberto Cibils

Situava-se no Município de Dorés de Camaquã, limitando-se ao Norte, com a “Sesmaria Nossa Senhora do Carmo”; ao Sul, com a “Sesmaria Nossa Senhora dos Prazeres”; a Leste, com a Lagoa dos Patos e a Oeste, com “Sesmaria das Criúvas”. Hoje pertence aos Municípios ora denominados de Tapes e Sentinela do Sul, dividida pela estrada BR 116, limite dos dois Municípios, a partir do km 367.

O **capitão Manoel José de Alencastro** recebeu campo na Sesmaria Cárcere de São Pedro passada pelo Conde de Bobadela, em 26.10.1756, possuindo 2.000 bois, 150 éguas, 14 burras, 30 burros, 30 ovelhas, 320 cabras e 30 mulas.

Alencastro casou a 12.04.1778, em Triunfo, com Maria da Luz Mendes, filha de Francisco Xavier de Azambuja e neta, por descendência materna, de Jerônimo de Ornelas Menezes e Vasconcelos. Faleceu em 30.08.1815, sendo filho do Sargento-Mor de Ordenanças Jerônimo da Costa Guimarães, português.

Como dote de sua falecida mulher, recebeu três léguas de comprimento e uma de largura por falecimento do capitão Francisco Xavier de Azambuja, em 16.11.1784, no governo de José Marcelino de Figueiredo, com 500 bois, 28 burras, quatro cavalos e vinte mulas.

Manoel José de Alencastro administrou a Fazenda de seu pai, Jerônimo C. Guimarães, em 1784, com duas léguas de comprimento e meia de largura, possuindo 2.000 bois, 30 burros e 42 cavalos.

Recebeu a Sesmaria “Cárcere de São Pedro”, com três léguas de comprimento por uma de largura, na Costa da Lagoa dos Patos, limitando-se ao Norte, com terras de Matias Pereira da Silva, sobrinho de Francisco Xavier de Azambuja; ao Sul, com Matias José de Almeida; a Leste com a Lagoa dos Patos e a Oeste, com a Serra. Essas terras foram concedidas por D. Luiz de Vasconcelos e Souza, em 1790.

Antonia da Costa Barbosa, viúva recebeu um campo e três léguas de comprimento e duas de largura, em 22.11.1784, confinando com Manoel Bernardo da Rocha, tendo 1.600 bois, 20 éguas, 30 potros, três burros e quinhentas ovelhas.

Patrício Vieira Rodrigues, em 02.08.1823, comprou campo do casal Manoel José de Alencastro Filho e sua mulher Maria Alencastro e de seus irmãos Elias e

José de Alencastro e, em 21.12, de Antonio Azambuja Cidade e sua mulher Rita Emília de Alencastro.

Relação dos fazendeiros constantes do Registro Paroquial de Dolores de Camaquã:

João da Silva Rocha, em 03.11.1855, requer registro de que possui no Distrito das Dolores uma parte de Campo na Fazenda denominada “Cárcere de São Pedro” contendo um quarto de légua de frente a uma légua de fundo, mais ou menos, obtido por compra que fez a Francisca de Azambuja Barbosa, achando-se estabelecido com, casas de moradia dentro do campo, dividindo-se, pelo Norte, com campos do Tenente-Coronel Patrício Vieira RODRIGUES; pelo Sul e Este, com a mesma Fazenda Cárcere de São Pedro.

Josefa da Azambuja Barbosa, em 16.06.1856, requereu o registro de que possui uma parte de campo na “Sesmaria Cárcere de São Pedro”; havida do finado sogro Francisco Azambuja Barbosa, com meia légua de frente e três quartos de fundo; bem como, mais um quinhão, por compra que fez de Jerônimo de Azambuja Barbosa, devendo ter de extensão um quarto de légua de frente e meia de fundo, dividindo-se essas duas partes de campo, pelo Norte, com campos do finado Manoel Martins Barbosa e herdeiros; pelo Sul, um campo pertencente aos filhos da declarante e com herdeiros da finada D. Elena de Azambuja Cidade; pelo Leste, com Francisco Rodrigues da Rocha; pelo Oeste, com herdeiros da referida D. Elena.

Em 18.06.1857, **Anna de Azambuja Barbosa, Rita de Azambuja Barbosa, Faustina de Azambuja Barbosa e Elena de Azambuja Barbosa** requerem registro na Estância “Cárcere de São Pedro” que houveram por legítima e mais a terça, que por legado de seus pais Francisco Barbosa da Silva e D. Felizarda Maria de Azambuja, com divisas demarcadas, a qual se divide ao Norte, com campos de José Manuel de Alencastro, pelo arroio denominado Passo Grande que deságua nos Capivaras e depois na Lagoa dos Patos; ao Sul, com campos dos herdeiros de D. Helena Maria de Azambuja por sanga e banhado que deságua na Lagoa dos Patos, por uma sanga denominada Pesqueiro, conhecida como Sanga do Damásio; a Leste com a Lagoa dos Patos e a Oeste, com campos de Matias José de Almeida. Possuem mais quatro partes, também havidas por herança dos finados pais, em uma Data de campos, nos campos denominados Faxinal Queimado; ao Leste com, Darci de Campos Nunes, servindo de divisa a Data de campo; ao Oeste, com herdeiros do finado Manoel Francisco Garcia, pelo arroio Passo Grande.

O capitão Matias José de Almeida possuía a Sesmaria da Criuvas, recebida, em 1780, de José Marcelino de Figueiredo, com duas léguas de comprimento por uma de largura, na costa do Arroio Velhaco, a qual se confrontava, ao Sul, com o dito arroio; ao Norte, com a de seu cunhado, Cap. Manoel José de Alencastro; a Leste, com as de sua sogra, D. Rita de Menezes; a Oeste, com a Serra do Herval.

João Batista Cidade Barbosa vende a **José Scherer** em 08 de julho de 1888, cem braças de frente com uma légua de fundo na Sesmaria “Cárcere de São Pedro”, não devendo transpor o banhado que está acima do Capão denominado “Tamanduá” e sim para os lados de uns valos mandados construir por José Marcelino de Azambuja Barbosa (pelo preço de 1:000\$000 um conto de réis).

José Scherer adquiriu do Capitão **João Augusto Grahn Pereira** em 01.05.1895, três partes de campo na Sesmaria “Cárcere de São Pedro”, havidas de Manoel Antonio dos Santos e sua mulher Cândida Luiza de Oliveira, em parte, pelo Passo denominado “Da Cria” e banhado ou restinga do “Passo Grande”, (pelo preço de 1:000\$500, um conto e quinhentos de réis).

O Tenente **João Batista Cidade Barbosa**, vende a **José Scherer**, em 08.08.1896, duzentas braças de frente com meia légua de fundo, de campo e mato, na Sesmaria Cárcere de São Pedro, que fora adquirido de Ana de Azambuja Barbosa, no lugar denominado Encerra, junto a terras possuídas pelo dito comprador (pelo preço de 1:000\$000 um conto de réis, moeda corrente).

João Batista Cidade Barbosa, em 11.03.1902, vende a **José Scherer** 110 braças de campo de frente, com légua de fundo, na Fazenda denominada Cárcere de São Pedro, anexo ao referido comprador José Scherer, confrontando a partir do “Passinho do Capão”, denominado Tamanduá, em direção à casa de José Marcelino de Azambuja Barbosa até os valos. Caso não haja terreno suficiente na frente, será preenchido nos fundos (pelo preço de 1:000\$100 - um conto de réis e cem réis). Esse campo, o vendedor houve de Anna de Azambuja Cidade.

No livro 3º, nº 153, fls.713 v. onde se lê o seguinte despacho: “Vistos os autos, homologo por sentença a **medição e divisão constantes dos presentes autos**, para que produza os Jurídicos e Legais efeitos, pagos os autos pelos interessados, na forma da lei.

Camaquã, 07.05.1919.

Elisário Vieira Nunes.”

João Batista Soares, escrivão do Cível e Crime do Termo de Dorés de Camaquã, etc, certifica que revendo os **autos de medição, demarcação e divisão procedidas** a requerimento José Joaquim de Quadros e outros, nele vê-se o seguinte pagamento: do **quinhão de José Scherer**, cabe em área de oito milhões, trezentos e noventa e quatro mil e quinhentos e quarenta metros quadrados (8.394.540 m²), no valor de cento e setenta e quatro mil, novecentos e oitenta réis. Esse quinhão divide-se ao Norte, com terras das Sesmarias “Criuvas” e “Nossa Senhora do Carmo”; a Oeste, com terras de sucessores de João Batista Cidade Barbosa; ao Sul, com esta e com terras de José Marcelino Barbosa; a Leste, com terra também a este pertencente. Tudo devidamente demarcado com marcos divisórios.

A Diretoria Geral de Estatística do Ministério da Agricultura, Indústria e Comércio, no Recenseamento do Brasil, realizado em 1920, encontrou em Dorés de Camaquã, na Sesmaria Cárcere de São Pedro, os seguintes nomes: Irineu José Siqueira, Leovegildo de Araújo Peixoto, A. I. Cibils, Joaquim Pereira de Quadros, Achilles Brandão, Theodomiro José Viegas, Venâncio Antônio Lopes, José Joaquim de Quadros e Antonio S. Barbosa (Tipografia de Estatística, 1927, RJ).

Em 11.08/1925, **Henrique Scherer e José Scherer e sua mulher Maria Luiza Scherer** declaram que sendo possuidores de uma parte de Campo com 159.910 m², e um quarto de braças de sesmaria, na Sesmaria Cárcere de São Pedro, adquirida de Anna Helena Cidade Barbosa, **permutaram** com outra parte de campo, com a área de 559.010 m² e um quarto de braças de Sesmaria, situado na mesma Sesmaria de Cárceres de São Pedro, no lugar denominado Encerra, onde Henrique se acha apossado e tem benfeitorias, dividindo-se ao Norte com Patrício Vieira de Moraes; pelo Oeste, com o permutante José Scherer e sua mulher; pelo Sul, com herdeiros de Manoel Batista Gomes Martins e pelo Leste com Ercino Scherer.

Em 17.11.1927, **Josephina Scherer Barbosa, viúva de Antonio Cidade Barbosa**, vende a **Henrique Scherer** uma parte de Campo com, a área de 946.124,5 m², na Sesmaria Cárcere de São Pedro, pelo preço de 15:137.738 réis, com divisas ao Norte com José Scherer; pelo Leste com o comprador, pelo Oeste a vendedora e pelo Sul com Estrada que de Brazino vai a Tapes, pelo preço de 7:568\$869.

Aos 07.05.1936, **Anna Helena Cidade Barbosa**, filha de **João Batista Cidade Barbosa**, declara que, em virtude de **permuta** com Ercino e Vicente Scherer, fora cedida uma parte de Campo com, a área de um milhão cento e trinta e nove mil, oitocentos e vinte metros quadrados, ou sejam: setenta e oito e meia braças de sesmaria, situada na Sesmaria Cárcere de São Pedro, 1º e 2º Distritos do Município de Dorés, dividindo-se pelo Norte, com terras de herdeiros de Anna Bernarda Gomes de Farias e José Scherer; pelo Oeste, com herdeiros de João Luiz de Oliveira; pelo Leste, com a

Sucessão de Antonio Cidade Barbosa e pelo Sul, com estes mesmos sucessores. Esta escritura lavrada em 1.09.1924 declara ser venda, quando efetivamente **foi permuta**.

A 06.03.1928, **Ercino Scherer permuta com José Scherer e sua mulher Maria Luiza Scherer**, pais do primeiro, parte de campo com a área de 946.124,5 m² adquirida de Josina Scherer Barbosa, na Sesmaria Cárcere de São Pedro. Pelos segundos contratantes foi dito que, sendo possuidores de uma outra parte de campo de igual área, situada junto à propriedade do primeiro permutante Ercino, havido também por permuta com os segundos permutantes José e sua mulher, na mesma Sesmaria.

Em 04.04.1938, **João Batista Gonçalves de Lima e sua mulher Cezalpina Ferreira de Lima vendem a José Scherer** uma parte de terras com a área de 48.400 m², situada na Data Cerro Pelado, com casa de moradia, 484 m², havida no arrolamento por falecimento da mãe do vendedor, confrontando-se ao Norte, com Otacílio Lajes Meireles, separado por um arroio, e pelos demais lados com terras de sucessão de sua mãe, pelo preço de seiscentos mil réis, 600\$000.

Henrique Scherer faleceu a 06.01.1939, deixando descendentes. Ercino Scherer faleceu no dia 25 de abril de 1952, com sessenta anos de idade, viúvo, sem deixar descendentes.

Dona **Josefina Gonçalves Scherer** faleceu a 27.11.1953, deixando descendentes.

Conseguimos localizar as propriedades de **LUIZ WALDEMAR SCHERER**, situada na Sesmaria Cárcere de São Pedro, sendo as seguintes: uma fração de terras com a área de 25,7 há, localizado em Passo Grande, segundo Distrito desse Município, matriculado sob nº 590 do Livro 2-RG, havido em 30.06.71, por compra de Delcia Moraes Forli.

Uma fração de terras com a área de 562 Ha 24 A e 34 Ca, situada na Fazenda Scherer, Sesmaria Cárcere de São Pedro, com duas casas de alvenaria e demais benfeitorias. matriculada sob nº 1300 do Livro 2RG, havida por herança de Ercino Scherer.

Uma fração de terras com a área de 56,2 Ha na Fazenda Scherer, Sesmaria Cárcere de São Pedro, matriculada sob nº 1956, no Livro 2RG, havido de Olmiro Silveira Ávila.

Uma fração de terras com a área de 40,4 ha, situado no lugar denominado Fazenda Scherer, matriculada sob nº 1957, Livro 2RG, adquirido em 22.02.1962, de Josefina Scherer Barbosa.

Uma gleba de terras com a área de 29,9 Há localizada na Fazenda Scherer, Sesmaria Cárcere de São Pedro. Sua matrícula é 2462, do Livro 2RG, havido por herança de seus avós José Scherer e Maria Luiza Scherer.

Uma fração de terras com a área de 7,4 Ha, situado na Fazenda Scherer, Sesmaria Cárcere de São Pedro, matriculada sob nº R 6/2534 do livro 2RG, adquirida de Sucessores de Cirílio Cidade Barbosa.

Uma fração de terras, com, 18 Há, situada na Sesmaria Cárceres de São Pedro, matriculada sob nº 12.178, do Livro 2RG, comprada de sucessores de Cirilo Cidade Barbosa.

Uma fração de terras com, área de 16,4 Há, situada no lugar denominado Cárcere de São Pedro, matriculada sob nº 12.179 do Livro 2RG, como herança de seus avós, José Scherer e Maria Luiza Scherer.

Uma fração de terras com, a área de 946.124,00 m², no lugar denominado Fazenda Scherer, Passo Grande, Distrito do Município, matriculada sob nº 6257, fl. 06 do Livro 3I, havida por herança de Dona Josefina Gonçalves Scherer, em 02.04.1957.

Uma fração de terras com a área de 386.112,00 m², no lugar denominado Fazenda Scherer, Sesmaria de São Pedro, Distrito do Município. Transcrição sob nº 87 27, fl. 29, do Livro 3-K, adquirida de Josefina Scherer Barbosa.

Luiz Waldemar Scherer, na Fazenda Scherer, pertencente à Sesmaria Cárceres de São Pedro, possui, presentemente, em torno de 950 Ha.

Informa-nos que nessa Sesmaria, presentemente encontram-se mais os seguintes proprietários e respectivos Hectares:

Alberto Petry	826
Celivio Richter	290
Cody Albuquerque de Souza	500
Elio Viegas	320
Juarez Petry de Souza	250
Vanoivilino Moraes	95
Tito Montenegro Barbosa e filhos	67
Iria Petry Lied	400

Este estudo destinou-se a examinar a evolução da propriedade na Sesmaria Cárcere de São Pedro.

A Lei das Sesmarias surgiu no século XIV, com, D. Fernando I, rei de Portugal, procurando povoar e explorar terras incultas. A área das Sesmarias, basicamente era de 3 léguas de comprimento e uma de largura (6600 m), sendo possível áreas menores e o recebimento de mais sesmarias.

O Sesmeiro tinha obrigações de ceder caminhos, pontes, passos e fontes para o “Real Serviço”, preservar as madeiras reais e medir a demarcação da propriedade.

Rincão, segundo Roque Callage, é “qualquer trecho da campanha gaúcha, onde haja arroio, capões e mesmo qualquer mancha de matos”.



Núpcias inválidas no Rio Grande do Sul Imperial

*Raphael Copstein**

Como indicado no título, o artigo versa sobre invalidade nupcial ocorrida principalmente entre estrangeiros radicados na Província Sulina.

O fenômeno criou situação constrangedora aos atingidos, teve citação no Conselho de Estado e repercussão desagradável para o País.

A legislação reguladora do casamento vigente na Roma Imperial, com triunfo do cristianismo, incorporou-se e adaptou-se às disposições eclesiásticas. A união nupcial tornou-se um sacramento.

A quebra da unidade religiosa européia no século XVI e as lutas que seguiram até a Paz de Westfália refletiram-se sobre os dispositivos anteriores vigentes nos reinos europeus. As monarquias Ibéricas mantiveram-se fiéis à Roma e o catolicismo foi a única religião admitida nos domínios dos reis peninsulares. À Inquisição competia zelar pela pureza da fé.

O casamento civil só surgiria com a Revolução Francesa e a adoção pelos diversos Estados fez-se em datas diferentes. Pouco antes, na França só era reconhecido o casamento feito por sacerdotes católicos.

Com a Independência do Brasil, o catolicismo preservou a regalia. A Lei Magna de 1824, no art. 5º manteve-lhe a prerrogativa de religião oficial. Mais liberal do que a legislação vigente na Colônia, a Constituição dispôs, no citado artigo, serem todas as outras religiões **permitidas**.

O destaque dado ao último termo justifica-se. Foi comum, em documentos oficiais do Império, o uso do vocábulo **toleradas** nas referências a crenças não católicas. Os termos assinalados não são rigorosamente sinônimos.

A religião do Estado recebia subsídios governamentais para construção e conservação dos templos e o clero, a cônica, pensão destinada a garantir o seu sustento.

* O original da certidão de casamento exibida neste trabalho pertence ao arquivo particular da Professora Elma Santana. O autor agradece-lhe a oportunidade de reproduzi-la.

A lei imperial, até 1861, não previa registros leigos para atestar nascimentos, casamentos e óbitos. Os documentos referentes àqueles atos, passados por sacerdotes católicos, – funcionários do Estado – possuíam validade civil. A concessão não compreendia outras crenças.

Os adeptos das religiões permitidas ou toleradas, sem poderem prescindir de escrituras comprobatórias dos citados feitos, passavam por situações constrangedoras. Os casamentos de não católicos não gozavam de reconhecimento. Uma igreja luterana não poderia ter torres, e símbolos característicos de uma Casa de Deus. A introdução do Registro Civil, e da liberdade religiosa na República extinguiu os inconvenientes causados por diferenças religiosas.

A imigração organizada pelo Governo Imperial trouxe contingentes de alemães, católicos e luteranos, que foram assentados no Rio Grande do Sul, principalmente nas terras constituintes do antigo Município de São Leopoldo.

Os imigrantes católicos não deveriam ter, teoricamente, dificuldades no terreno religioso. Achavam-se amparados pelo Estado. A assistência religiosa estatal estava longe da desejada. Somente com a vinda de jesuítas, as condições dos católicos melhoraram.

A fidelidade à religião dos alemães (...) se constitui num mérito tão grande, pois de um lado ficaram durante muito tempo sem uma orientação espiritual propriamente dita e do outro, o exemplo do que acontecia em seu redor pouco contribuía para a prática da religião. Para os alemães católicos demorou 24 anos, de 1824-1849, até poderem contar com os primeiros sacerdotes. Apesar de tudo, os missionários espanhóis não souberam louvar o bastante o fervor religioso dessas ovelhas abandonadas ! (Amstad [?] p. 507).

Os imigrantes de fé luterana, inicialmente, tiveram pastores subvencionados devido ao acerto feito pelo Major Schaeffer, encarregado pelo governo brasileiro de arrebanhar emigrantes germânicos. Acompanhou a primeira leva de alemães, o pastor Ehlers. Foi contratado por quatrocentos mil réis anuais. Posteriormente, passou a receber mais duzentos mil réis. Exerceu seu discutido ministério até 1842, quando se transferiu para o Rio de Janeiro. Destacou-se mais pela organização dada aos registros de batismo, óbito e casamento do que pela prática religiosa.

Os primeiros pastores não estavam ligados a nenhuma entidade religiosa alemã. As respectivas atuações desses sacerdotes em São Leopoldo não foram das mais recomendáveis.

Em 1830, a lei orçamentária nacional cortou as subvenções à imigração. Os pastores perderam as gratificações. O mesmo ocorreu com o sacerdote que então aten-

dia aos colonos praticantes da religião oficial do Estado. A regularização da cônica deu-se posteriormente.

Os luteranos, diferentemente dos católicos, deveriam providenciar os sacerdotes necessários ao culto e pagá-los. Os misteres pastorais continuaram como prova a certidão de casamento bilíngüe firmada pelo Pastor Ehlers em 1841 e aqui reproduzida (anexo I e II). Ehlers assinou-a como *Pároco legitimamente empregado*. Não se deve entender essa legitimidade como referente a empregado público, pois os sacerdotes luteranos não recebiam pelo tesouro público.

Os subsídios destinados pelas comunidades não eram convidativos e refletiram-se no preparo e comportamento dos sacerdotes. No Rio Grande do Sul, em certo momento, segundo Willems (1946, p.468) **existiam talvez 40 pastores todos ex-escreventes, ex-garçons, ex-oficiais**. A Igreja Evangélica Alemã do Brasil fundou-se só em 1886 e o Sínodo Evangélico Luterano do Brasil, em 1904, segundo a mesma fonte. Quando à testa da Província, O Conde de Caxias criou uma espécie de autoridade evangélica intitulada **Pastor Primarius**. Competia-lhe **velar pela boa ordem em todo o culto de sua comunhão (...) não consentindo que outros pastores o façam, se estarem munidos da licença desta Presidência**. (apud.Hunsche, 1983, p.33).

Em uma sociedade de diferenciação religiosa com trato diário entre os membros, o surgimento de casamentos mistos não seria de surpreender. Enquanto predominaram sacerdotes pouco competentes ou de comportamento impróprio, as exigências a núpcias entre católicos e luteranos não mereceram consideração sensível. Posteriormente, o sacerdócio católico, melhor preparado, passou a reclamar a conversão do nubente acatólico e o batismo dos filhos.

A falta de pastores em pequenas comunidades e o desconhecimento da lei imperial conduziu muitos pares de luteranos a apelar para uma cerimônia civil, realizada perante um tabelião. O mesmo ocorreu com crentes não cristãos ou com duplas mistas. Assim, dois tipos de casamentos inválidos conviveram no Brasil da primeira metade do século XIX, os realizados sob as bênçãos dos pastores e os feitos em cartório.

Os casamentos evangélicos e mistos preocuparam os representantes do Governo alemão e as autoridades brasileiras. Levenhagen, embaixador prussiano junto ao Governo Imperial, em 1855, oficiou ao ministro dos Negócios Interiores, sugerindo a introdução do casamento civil como forma de validar os casamentos evangélicos. As negociações fracassaram (Becker, 1956, p. 54). Assunto do Conselho de Estado, a ata da sessão de 29 de maio de 1856, transcreve o parecer do Conselheiro Eusébio de Queirós Coutinho Matoso Câmara, da Seção dos Negócios de Justiça. Segundo o Conselheiro, a ausência de leis pertinentes constituía incentivo ao concubinato, e o

que é pior ainda os casamentos nulos, e irregulares, em que a inocência e a boa fé são vítimas (p. 334). Na mesma fonte aprende-se que também católicos ignorantes da validade do ato, ou ainda mal intencionados, apelavam para núpcias contraídas por escrituras, perante tabeliães. Este tipo de falso conúbio não sendo comum, talvez tenha sido menos raro do que o desejado.

Somente em 1861, um lustro após a discussão no Conselho de Estado, a lei tratou de sanar os inconvenientes a que estavam sujeitos os não católicos. O decreto n. 1144 de 11 de setembro daquele ano, estendeu os efeitos civis dos casamentos para os praticantes da **religião diferente da do Estado**, desde que celebrados conforme a prescrição oficial. Determinou a regulamentação do registro das provas dos mesmos, e mais as dos nascimentos e dos óbitos; definiu as **condições necessárias para que Pastores de religiões toleradas possam praticar os atos que produzam efeitos civis**.

A lei reconheceu os efeitos civis dos casamentos acatólicos realizados no exterior, ou no Império anteriormente à sua promulgação. Exigiu, porém, conformidade com o costume ou com as prescrições religiosas, provadas através de certidão, Art. 1º, § 1º e § 2º. Para os efetuados após a promulgação do instrumento legal havia a imposição de registro obediente à regulamentação prevista no decreto. A união teria validade se não contrariasse impedimentos previstos na lei.

Apesar da importância do fato, o Império não tinha pressa. A regulamentação levou dois anos, (17 de abril de 1863, Dec. 3069). As diversas desigualdades de direitos existentes entre os colonos de São Leopoldo, fez com que o governo prussiano mandasse, o seu representante no Rio de Janeiro, o Ministro Eichmann, verificar a situação no Rio Grande do Sul.

Na memória enviada ao Ministro da Agricultura, em 1º de julho de 1863, ao examinar o aspecto religioso, o diplomata salienta a insuficiente proteção que a lei concede à religião protestante. Na questão dos casamentos, já se manifestara ao governo brasileiro a respeito.

Sobre a lei reguladora do decreto de 11 de setembro de 1861, recém-promulgada, disse ter ficado longe de atender as pretensões da igreja evangélica. Manifestou descontentamento pelo clero não receber meios de subsistência do governo e o culto protestante, no Rio Grande do Sul, qualquer subvenção (p. 303). A resposta brasileira data de 1º de julho do mesmo ano. Distingue duas questões, a do reconhecimento da validade dos casamentos, resolvida pela legislação recentemente aprovada; a das subvenções a pastores que recebeu a seguinte réplica:

o Estado apenas presta auxílios ao culto para ajudar à sua magnificência e se dá aos párocos, bispos, etc., uma pequena cõngrua, é como retribuição aos serviços que deles exige, como funcionários públicos. O culto e a subsistência dos sacerdotes não gravita especialmente sobre o Estado. (Rev. do Arquivo Público do RS, n. 15-16, p. 1924)

Dispôs a regulamentação (Dec. 3069) para o reconhecimento dos casamentos de acatólicos realizados no exterior, após 11 de setembro de 1861, apresentação de documentação comprobatória legalizada pelo Cônsul ou agente consular brasileiro. Dispensou o registro (arts. 1º e 2º). O artigo 3º regulamentou as exigências para os casamentos anteriores a lei de 11 de setembro. O seguinte tratou das provas necessárias. ao reconhecimento, isto é, certidões passadas pelos respectivos Ministros ou Pastores.

O artigo 19 do Regulamento estabeleceu o registro dos casamentos, nascimentos e óbitos acatólicos em livros próprios. O de casamento ficou a cargo do Secretário da Câmara Municipal de residência de um dos cônjuges; os de nascimentos e óbitos foram entregues à competência do Escrivão do Juiz de Paz de cada lugar. Nas colônias de difícil acesso, o encarregado dos registros poderia ser o Diretor. Os livros de assentamento seriam fornecidos pela Câmara Municipal. Ao Presidente competia a abertura, numeração e rubrica dos mesmos, a declaração dos termos de abertura e encerramento, e o destino de cada um (art. 20). Os artigos seguintes referem-se à feitura dos registros.

Por dispositivo constitucional, qualquer religião que não ferisse o estabelecido, poderia ser praticada. A legislação baixada em 1861 foi restritiva, favoreceu apenas os adeptos da Reforma. Autorizava os **pastores das religiões toleradas** a praticar atos de efeito civil. Como os sacerdotes de outras crenças permitidas não se denominam e nem são conhecidos como pastores, os seus oficiantes não se incluíram entre os licenciados a aplicar os novos preceitos. A quase totalidade dos outros cultos não apresentava maior expressão numérica, – judaísmo, positivismo e maçonaria. Exce-tuavam-se o candomblé e cultos aparentados. Estes, porém, não foram considerados pela autoridade, até a metade do século passado. Na República, os respectivos registros eram feitos na Polícia. Também não foram contemplados os que por convicções não aceitavam o casamento religioso.

O Império reconheceu apenas as núpcias abençoadas por pastores e assim regularizou uniões até então ilegais. Não conseguiu, porém, impedir as não realizadas sem a presença de padres ou ministros.

O artigo 4º da Regulamentação, na segunda alínea, teve em vista o não reconhecimento de uniões efetuadas sem a benção sacerdotal. Foi taxativo, ao dizer:

Nenhuma outra prova será admissível, ainda que se apresente escritura pública, ou particular de contrato de casamento e tenham os contraentes vivido no estado de casados.

Esse disposto cerceou qualquer perspectiva de validar “casamentos” contratados em tabelionatos.

Não era fácil conseguir pastores para officiar em lugares onde havia razoável concentração de luteranos, os subsídios não eram atraentes. Pior era a situação das reduzidas comunidades inseridas em áreas urbanas mais antigas de predominância católica. Dificilmente, aí havia pastores. A inexistência desses sacerdotes poderia impossibilitar as núpcias, não a vontade dos nubentes. Os noivos contornavam a situação valendo-se de uma espécie de “casamento” inválido.

Se os casamentos considerados nulos mereceram atenção do Conselheiro Queirós e citação no Conselho de Estado, pode-se inferir terem alcançado alguma expressão no País. Uma informação do pastor Vanorden da cidade do Rio Grande (1882) revela: **mais de vinte famílias encontram-se nessa condição**. Presume-se que o informe abarcou área geográfica reduzida e não ultrapassou o sul da Província. Infelizmente, não se conhece, a distribuição temporal dessas núpcias.

Inexpressivas ou não, as núpcias não previstas na legislação continuaram varando o tempo, provavelmente toleradas, até que uma delas chocou-se com o protesto de potência amiga. A reação e o pedido de providências partiu do Encarregado dos Negócios do Reino da Prússia e do Império Alemão, Sr. Le Maistre.

Em nota, datada de 6 de dezembro de 1882, enviada ao Ministério e Secretaria de Estado dos Negócios Estrangeiros do Império relatou a efetivação de ato caracterizado como **uma espécie de casamento civil entre dois indivíduos de nacionalidade alemã**. A cerimônia pública fora levada a efeito pelo tabelião pelotense Leonídio Antero da Silveira Filho em 14 de outubro de 1882.

O diplomata alegou ter o sucesso conduzido o casal a erro por acreditar na validade do casamento. Solicitou as providências requeridas pelo exposto, informações sobre o encaminhamento do caso e a manutenção da atividade do tabelião dentro dos limites legais. Anexou cópia do documento assentado no livro n. 18, folha 137, do Tabelionato Público, Judicial e Notas de Pelotas. O registro intitulou-se: **Escritura de contrato matrimonial que fazem Frederico Christiano João Jenner e Dona Christina Petersen, Alemães Protestantes, como abaixo se declara**.

Segundo o documento cartórial, o casamento foi realizado na presença do tabelião, na residência sita à rua São Miguel, n. 200, na cidade de Pelotas. Os noivos

declararam não haver na cidade sacerdote de sua religião, e por isso, **convencionaram casar-se um com o outro por esta escritura.**

Pelo contrato, sabe-se que o noivo era solteiro. A noiva, viúva de Morton Petersen, possuía quatro filhos. Os bens do primeiro casamento estavam sendo inventariados e o passivo do casal não permitiria saldo. Os filhos de Christina seriam herdeiros de bens gerados pelo novo par. Ao noivo caberia a livre administração das posses dos nubentes.

Ambos declararam receberem-se, por livre e espontânea vontade como legítimos marido e mulher. Assinaram o contrato, como testemunhas, três comerciantes de sobrenomes alemães.

Segundo consta na certidão apresentada pelo diplomata alemão, a escritura foi registrada a **folhas vinte e dois verso, vinte e três verso, vinte e quatro verso do Livro respectivo existente na Secretaria da Câmara Municipal de Pelotas, em 10 de novembro de 1882**, como prescrevia a lei para casamentos de professos de religiões toleradas. Assinou o registro o Secretário da Câmara, João Ignacio Godinho. Portanto, à cerimônia foi conferida aparência de legalidade.

O diplomata alemão não informou como o caso chegou ao seu conhecimento, detalhe importante para a sua compreensão.

O Ministro dos Negócios Estrangeiros do Império apressou-se em acusar o recebimento da nota do Sr. Le Maistre. Comprometeu-se fornecer os esclarecimentos logo que recebesse as indicações solicitadas ao colega dos Negócios do Império. A este último, enviou aviso a respeito, em 12 de dezembro.

Em uma segunda nota, datada de 26 de dezembro, Le Maistre participou ao Ministro, os recebimentos da resposta ministerial e de uma carta do Pastor Vanorden versando sobre casamentos inválidos. Ressaltou ter o informante afirmado não se tratar, o casamento Jenner/Petersen, de caso isolado, mas, ser velha prática dos notários do Rio Grande do Sul. As maiores vítimas eram protestantes alemães. Para conhecimento do Ministro, juntou cópia da carta do religioso.

Além de informações citadas, o Pastor justificou o envio da correspondência por ter sabido do denunciado pelo cônsul alemão do Rio Grande à Legação, sobre o ocorrido em Pelotas. Acrescentou ter conhecimento que, no ano anterior (a carta é datada de 12 de dezembro de 1882), **um certo número de estrangeiros foi ilegalmente casado** por um tabelião da cidade do Rio Grande. Levou o sucedido ao conhecimento do Presidente da Província, Senador Dr. Henrique Francisco D'Avila (abril/1880-março/1881). Essa autoridade acionou o Juiz de Direito para esclarecimentos. A

resposta confirmou os “matrimônios”, a sua invalidade e proibição de repetência. Ainda como parte de sua ação, o pastor declarou ter feito tudo que estava ao seu alcance, sem conseguir êxito, para a adoção de medidas pertinentes exigidas pelos casos. Conseguiu que os processos fossem remetidos ao “Consil of State” (Conselho de Estado). **onde estão desde 24 de maio de 1881.**

Nas atas do Conselho de Estado, abrangendo os volumes 11, 1880/1884 e 12, 1884/1889, não há qualquer referência à questão. Entretanto, a demanda é exposta na correspondência do Ministro dos Estrangeiros ao colega do Império, (29/12/1882), possivelmente foi colhida na denúncia do Pastor Vanorden ao Ministro alemão.

O Pastor ainda cientificou, que a maioria dos estrangeiros, vítimas dos inválidos casamentos, não estando registrados nos consulados, os titulares não podiam interferir na irregularidade. Sabia da existência do caso de um conterrâneo não residente em Rio Grande. Por não dispor de testemunhas, via-se impedido de referir a matéria ao Ministro Americano.

. Apelou, finalmente, ao representante alemão para agir no intuito de serem tomadas medidas benéficas tanto para os súditos alemães como outros estrangeiros, **vítimas de práticas ruins dos oficiais brasileiros.**

Vanorden era ministro evangélico, de nacionalidade americana. Deve ter chegado ao Rio Grande por volta de 1880. Fundou em 1884, o jornal **Pregador Christão** onde voltou a abordar os casamentos inválidos.

O Ministro dos Negócios do Império, em resposta ao colega dos Negócios Estrangeiros (aviso de 20 de março de 1883), remete-lhe cópia de um documento com estudo sobre o solicitado.. Outra cópia foi enviada ao Ministro dos Negócios da Justiça, O documento sobre o caso Jenner/Petersen foi produzido na Segunda Diretoria do Ministério do Império. Os autores citaram e interpretaram a legislação pertinente, concluíram pela invalidade do ato notarial e pediram providências para responsabilizar o tabelião Leonídio Silveira Filho e outros de igual procedimento.

Em 3 de abril, o Ministro da Justiça solicitou à Presidência da Província do Rio Grande do Sul mandar **proceder como for de direito contra o tabelião.**

As disposições foram levadas ao conhecimento da Legação do Império Alemão, em fins de março. Ao término do ano, o Encarregado dos Negócios da Alemanha, Von Mutzenbecher, sucessor de Le Maistre, tornou a escrever ao Ministro Brasileiro de Estrangeiros. Reclamou não ter a Legação recebido as prometidas informações sobre providências acertadas pelas autoridades. Permitiu-se lembrar da importância da questão para a **moralidade e a vida das famílias protestantes da Província.**

cia do Rio Grande do Sul e desejar ter conhecimento das medidas eficazes tomadas para que os tabeliães se restringissem às respectivas competências.

O Ministro dos Negócios Estrangeiros, por aviso de em 9 de janeiro de 1884, buscou informações no Ministério dos Negócios do Império. Através de nota, comunicou a iniciativa ao diplomata Mutzenbecher.

Voltou, um mês após, o Encarregado de Negócios da Alemanha. A nota de 8 de fevereiro veio acompanhada do primeiro número do jornal rio-grandino **Pregador Cristão**, datado de 13 de janeiro. Sob o título **As vítimas das escrituras de casamento**, o Pastor Vanorden recordava ter denunciado o tabelião rio-grandino Noronha. Sua ação objetivava o fim à prática dos casamentos ilegais e o amparo à prole dos enganados, particularmente aos filhos de pais falecidos. Confessava não ter conseguido o proposto. Referindo-se ao caso pelotense, informou que, apesar das ordens governamentais, o tabelião não fora processado conforme a lei. Um tabelião germânico **ocupa um lugar honradíssimo**, comentou. Uma inconseqüência como a verificada, na Alemanha teria condenado o **delinqüente à pelo menos cinco anos de prisão com trabalhos forçados**. Registrou um lastimável caso ocorrido no Rio Grande, na semana anterior. Uma viuva, moradora da cidade, mãe de três filhos, pretendeu casar-se novamente. O primeiro matrimônio havia sido realizado pelo Tabelião Noronha, pai do então titular do Cartório. Surpreendeu-se ao saber que era solteira. A união anterior realizara-se ao arrepio da lei. Seus filhos eram legalmente bastardos. A senhora não poderia regularizar a filiação pela obviedade de não poder casar-se com um falecido.

A vista de tudo isso, segundo o pastor, **a justiça cruza os braços e os promotores públicos não dão sinal de si, e deixam a questão em status quo**.

Essas uniões criavam situações delicadas. A viuva e os filhos não tinham o direito a herança por serem a mulher e a prole consideradas ilegítimas.

A resposta do Ministro Brasileiro, à constrangedora situação, veio em 14 de fevereiro de 1883. Registrou a leitura de “As vítimas das escrituras de casamentos” e comunicou ao diplomata estar-se dirigindo ao Presidente da Província para saber do decidido sobre a recomendação do Governo Imperial.

O Presidente da Província, José Júlio de Albuquerque Barros, em 3 de março de 1884, informou ter o seu antecessor expedido **prontamente as ordens convenientes**. O Juiz de Direito de Pelotas esclarecera-lhe haver sido instaurado o processo contra o tabelião Leonídio e estar seguindo os trâmites legais. O mesmo ocorria em relação ao tabelião acusado no Rio Grande.

Comunicado à Legação alemã, o colhido junto ao Governo do Rio Grande do Sul, o responsável, mais uma vez, solicitou ao Ministro, em 20 de março, ser informado oportunamente dos resultados do processo.

Dos processos que deveriam responder os tabeliães de Pelotas e Rio Grande, localizou-se no Arquivo Público do Rio Grande do Sul apenas os **Autos de Responsabilidade do Capitão Leonídio Antero da Silveira Filho, Tabelião Público Judicial e de Notas desta cidade**. Não há ali, autos contra o tabelião Noronha do Rio Grande.

O pleito foi aberto em 25 de outubro de 1883, em virtude do ofício enviado, em 8 de junho, pelo Vice-Presidente da Província, no exercício da Presidência, Dr. Menandro Rodrigues Fontes, ao Juiz de Direito de Pelotas. Na correspondência há a seguinte passagem - **recomendo a V.S. que proceda como for direito contra o referido tabelião**. No processo, acham-se anexadas cópias dos documentos recebidos pelo Ministério dos Estrangeiros, e o parecer da 2ª Diretoria do Ministério do Império. Transcrições foram remetidas ao réu, junto com certidão de intimação, em 9 de novembro de 1883. Recebeu para manifestação, o prazo de quinze dias.

A resposta do Tabelião ao tribunal não demorou. Da sua apreciação extraiu-se alguns aspectos de abrangência geral.

Declarou ter recebido um “bilhete de distribuição” nos seguintes termos:

A. Silveira Filho por indicação. Frederico Christiano João Jenner e Dona Christina Petersen (...) fazem entre si contrato matrimonial sob as cláusulas e condições que serão explicitamente aclaradas e estabelecidas no corpo da respectiva Escritura. Pelotas, 4 de outubro de 1882. Sampaio.

Não esclareceu quem são Silveira Filho e Sampaio. Presume-se serem conhecidos do Juiz de Direito.

Confirmou presença à rua São Miguel, onde lavrou a escritura cuja cópia lhe foi remetida. Analisou a função do tabelião de forma pertinente. Iniciou o comentário com a antiga legislação portuguesa. Particularizou, dizendo que, ao assumir o cargo, compulsou todos os livros de registros do Cartório. Teve em vista, com o ato, seguir a rotina cartorial, salvo nos pontos condenados em “correção” processada pelo Juiz de Direito, em 1879. Nos livros do antecessor encontrou, em anos diversos, cinco escrituras de casos iguais ao motivador do processo (Tabela). Mais dois, localizou no Cartório do Tabelião Sebastião José Domingues (Tabela). Presumiu que todos tenham sido registrados na Câmara Municipal. Fez a interpretação do decreto n. 1144 e confirmou que as escrituras não constituíam prova legal de casamento e nem crime que

penalizasse o Tabelião, **tanto isto é certo que pende de resolução do Conselho de Estado, questão igual àquela que se ventila comigo**. Ressaltou a sua boa fé ao seguir a praxe encontrada. Finalmente salientou que a escritura passada, para tornar-se ato perfeito, necessitaria de celebração de cerimônia religiosa. A escritura visava regular os bens dos contratantes, modo de administrá-los e feitura de partilha.

Após o documento de defesa do Tabelião, o processo contém uma série de medidas tomadas pelo juiz como tradução dos textos em língua estrangeira, convocação de testemunhas do casamento e dos nubentes.

Só um dos convocados teve depoimento inserto nos autos, o que faz presumir que o processo encerrou-se sem ouvir os outros convocados. Também não houve registro de sentença.

O depoente Frederico Jenner compareceu à sala de audiências em 31 de maio de 1884. Foi inquirido pelo Juiz Francisco Rodrigues P. de Mello. A primeira pergunta respondida, correspondeu à qualificação do réu. A segunda, se o contrato de casamento foi por acordo mútuo, de livre vontade. A resposta foi afirmativa. A questão seguinte, se à cerimônia civil seguiu-se casamento religioso. Retorquiu que na Alemanha, donde o casal é originário, não havia obrigatoriedade de casamento religioso. Não havendo na cidade cônsul de sua nação, procurou um tabelião público para a realização do ato. Posteriormente, remeteu cópia da escritura e demais papéis ao cônsul alemão da cidade do Rio Grande para registro e para revalidar o casamento. Os mesmos ainda não tinham sido devolvidos. Indagado se provara perante o tabelião a viuvez da consorte, disse que não, porque o falecido era conhecido na cidade. Acrescentou existir parentesco entre ele e a mulher. Ambos procediam de locais afastados na Alemanha. A última pergunta sobre a sua satisfação com o casamento, respondeu afirmativamente. Acrescentou já haver um filho do casal.

O processo que tanta celeuma produziu, não permite muitas considerações gerais.

A tabela seguinte, organizada com dados do depoimento do tabelião acusado mostra que em Pelotas, a mais rica e a mais culta cidade da Província, na época, em dezoito anos, 1864/1872, realizaram-se apenas sete dos pseudocasamentos. Desses,

Casamentos em Tabelionatos de Pelotas

1864/1872

Casamentos de	Ano	Tabelião/ Livros
Frederico C. Lang /Margarida L. Hess	25/11/1864	Fco. José das Neves
João Cirer / Luiza Landers	26/11/1864	Idem. Livro 10º, fls. 58
Leopoldo Leon / Mathilde Cahen	22/2 / 1866	Idem Liv. 10º, p. 138v
Pedro Craft / Raquel Daviz	15/5 / 1866	Idem. Livro 11, p 1v.
Guilherme Mosel i/Anna Daviz	6/7 / 1866	Idem. Livro 11 fls. 20
Jacob Schffenccher /Luiza/Mellien(?)	27/5 / 1865	Sebastião Domingues L. 10
Júlio P. Freiberg / Carolina Heins	9 /12 / 1872	Idem. Livro 14. fls. 15

um certamente não compreendeu noivos cristãos, Leopoldo Leon e Matilde Cahen. Outros dois, provavelmente, estariam na mesma situação.

Estatisticamente, o número de casamentos inválidos não foi significativo, um por ano.

Parece estar com a razão o Pastor Vanorden quando afirmou não ter sido processado o tabelião Leonídio Antero da Silveira Filho. O processo aberto contra ele encerrou-se com o depoimento de Jenner.

Estranha-se não ter o casal Jenner procurado o pastor Vanorden no Rio Grande. Afinal, a distância entre as duas cidades não é grande e havia transporte hidroviário regularmente, entre ambas.

Como os termos ministro e pastor, acompanhados do qualificativo protestante ou evangélico, designam sacerdotes das várias seitas cristãs, presume-se não ser o pastor Vanorden de confissão luterana. Por isso, não teria sido chamado a abençoar as bodas do casal Jenner.

O estudado, decorrente de circunstâncias criadas tanto pelo governo como pela escassez de pastores, não fornece elementos que permitam a generalização do problema.

A manifestação do Conselheiro Queirós mostra o conhecimento governamental do problema, um âmbito difuso pelo território nacional, e por preconceito, ignora uma solução.

Pelo depoimento de Jenner, o casamento não teve intenção de contornar a legislação reguladora de 1861, tanto que pretendeu regularizar o contrato no consulado de sua pátria.

A existência de casamento civil na Alemanha, e a pretendida regularização de suas bodas desencadeou a interferência diplomática germânica iniciada por iniciativa consular.

Os mais de vinte casamentos realizados por tabeliães no Rio Grande, sem o esclarecimento das respectivas datas, impedem a análise da frequência temporal. Também, não se pode saber, por falta de elementos, se os cônjuges eram nacionais ou estrangeiros, protestantes, católicos, de outras crenças ou mistos.

Trágicas, as situações das famílias desamparadas, quando do passamento de um dos cônjuges, por terem se constituído sem presença de um sacerdote. É de se atentar para a repetência desses comportamentos, independentemente da importância numérica. Como compreender o sucesso do evento. Quando um ato ilegal, de consequências dolorosas, atingiu um membro de comunidade particular, inserida em outra numericamente reduzida, o grupo não teria tomado ciência e passado a evitar o inconveniente? Nas pequenas cidades do passado, as más notícias não se espalhavam rapidamente? Não pretenderiam, pelo menos alguns dos praticantes dessas uniões irregulares, dar uma satisfação à sociedade, ao não se poderem casar conforme a lei, donde o apelo para algo que lhes pareciam similar ou que fazia parte de sua experiência?

O que se interrogou sem poder responder, não é destituído de senso. Quando os casamentos no Brasil eram indissolúveis, e somente o desquite era permitido, houve desquitados, em número também não expressivo, que pretendendo uma nova união e impedidos pela vinculação matrimonial anterior, apelaram para um contrato de serviços vitalício, como forma de satisfação social e garantia para a mulher. O vulgo chamava essa união de **casamento por contrato**.

Bibliografia consultada

AMSTAD, Theodor. **Cem anos de Germanidade no Rio Grande do Sul 1824/1924**. São Leopoldo: Ed. Unisinos, 1999.

BECKER, Rudolf. As igrejas evangélicas. In: _____. **Enciclopédia Rio-Grandense: o Rio Grande antigo**. Canoas, Ed. Regional, 1956. v.2.

HUNSCHÉ, Carlos Henrique. **Protestantismo no Sul do Brasil nos quinhentos anos de nascimento de Lutero**. Porto Alegre/São Leopoldo: Escola Superior de Teologia São Lourenço de Brindes/Ed. Sinodal, 1983.

HUNSCHÉ, Carlos Henrique. **O biênio 1824/1825 da imigração e colonização alemã no Rio Grande do Sul Província de São Pedro**. Porto Alegre: A Nação, 1975.

HUNSCHÉ, Carlos Henrique. **O ano 1826 da imigração e colonização alemã no Rio Grande do Sul**. Porto Alegre: Ed. Metrópole, 1977.

JAHN, Adalberto. **As colônias de São Leopoldo**. Leipzig: Brockhaus, 1871.

PORTO, Aurélio. **O trabalho alemão no Rio Grande do Sul**. Porto Alegre: Martins Livreiro, 1996.

RODRIGUES, José Honório (Org.). **Atas do Conselho de Estado Pleno**. V. 4. Brasília, Senado Federal, 1973-1978.

TRUDA, F. de Leonardo. A colonização alemã no Rio Grande do Sul. **Revista do Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Sul**, Porto Alegre, ano 10, 1930.

WILLEMS, Emílio. **A aculturação dos alemães no Brasil**. São Paulo: Cia. Ed. Nacional, 1946.

RELATÓRIOS e REVISTA

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS. **Relatório [do ano 1883] apresentado a Assembléia Geral Legislativa pelo Ministro e Secretário(...) Francisco de Carvalho Soares Brandão**. Rio de Janeiro: Typ. Nacional, 1884.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS. **Relatório [1883] da repartição dos negócios estrangeiros apresentado a Assembléia Geral Legislativa pelo Ministro e secretário de Estado Visconde de Caravelas**. Rio de Janeiro: Typ. Universal de Laemmert, 1874.

REVISTA DO ARQUIVO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO SUL. Porto Alegre: Of. Gráficas da Escola de Engenharia, n. 15, 1924.

REVISTA DO ARQUIVO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO SUL. Porto Alegre: Of. Gráficas da Escola de Engenharia, n. 16, 1924.

PROCESSO

Partes Leonídio Silveira Filho

Processo crime – Pelotas

Cartório p. Juri. Nº do processo, 1208, maço 34. Ano 1883.

